



EXERCÍCIO 2025
RELATÓRIO DE
AValiação ATUARIAL
Guarujá/SP

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ



Unidade Gestora: Guarujá Previdência

Perfil Atuarial do RPPS: Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/dez/2024

Data Base dos Dados: 31/set/2024

Data de Elaboração: 30/jan/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2023.000563.1

Fundo Previdenciário: 2023.000564.2

Coordenadora:

Pâmela Machado



atuarial@ipepbrasil.org.br

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 - MTE-RJ

EXERCÍCIO 2025

RELATÓRIO DE

AValiação Atuarial

Guarujá/SP

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP	6
3.	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4.	BASE NORMATIVA.....	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5.	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	11
6.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
8.	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais.....	15
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário	15
9.	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	19
10.	Novas Fontes de Receitas para o Equilíbrio Financeiro.....	20
11.	ATIVOS GARANTIDORES.....	20
12.	Nova Modalidade de Investimentos: Empréstimos Consignado COM RECURSOS DO RPPS	21
13.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
14.	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	25
15.	Análises de Variações de Resultados - Fundo Previdenciário	29
15.1	Variação na Base de Dados Cadastrais do Fundo Previdenciário	29
15.2	Variação no custo previdenciário.....	30
16.	PARECER ATUARIAL	31
17.	ANEXO 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário	35
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	35
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário	41
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário	43
18.	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - Fundo Previdenciário	44
19.	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	45
20.	ANEXO 4 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Previdenciário	47
21.	Base de Dados Cadastrais do Fundo Financeiro	60
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro.....	60
22.	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	63
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	63
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	64
23.	Novas Fontes de Receitas para o Equilíbrio Financeiro.....	64
24.	ATIVOS GARANTIDORES.....	65
25.	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	66
26.	Consolidado dos Principais Resultados do Fundo Financeiro	67
27.	Análises de Variações de Resultados - Fundo Financeiro.....	71
27.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro	71
28.	PARECER ATUARIAL	72
29.	ANEXO 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro	76
29.1	Estatísticas dos servidores Ativos	76
29.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro.....	81
29.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	83
30.	ANEXO 6 - PROJEÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO	85

31.	Anexo 7 – Projeções de Quantitativos de Participantes, Remunerações, Proventos e Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro	87
32.	ANEXO 8 – Aposentadorias e Pensões de Responsabilidade do Tesouro Municipal.....	99
33.	ANEXO 9 - Homologação dos Bancos de Dados.....	101
34.	ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	102
35.	ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	103
36.	ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	104
37.	ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	104
38.	ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA	105
39.	ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	106

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/2022 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo(a) Guarujá Previdência, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Guarujá.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 15 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2. CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

O RPPS de Guarujá é de Grande Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	GUARUJÁ
UF	SP
Região	SE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	A
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A

Descrição	Informação
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL



A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, L. Etal).

Os Estudos Técnicos de Avaliação Atuarial desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência (IPEP) têm o foco em propor novas fontes de receitas para o Equacionamento Financeiro e Atuarial do RPPS, além de atender as normas vigentes para elaboração de estudos atuariais. Como ilustrado pela figura ao lado, o estudo recebe como informações a base cadastral, as bases técnicas e a base normativa e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário, além de explorar novas fontes de receita, incentivadas pela EC 103/2019, necessárias para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS.

4. BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais N°. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei n°. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei n°. 10.887**, de 18 de junho de 2004;

- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 (e alterações).**

5. BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº. 1.467/2022, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº. 1.467/2022.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE - 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE - 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Hipóteses Financeiras

- 4.1. Taxa de juros atuarial:
Fundo Previdenciário: 5,32% real ao ano;
Fundo Financeiro: 0,00%/4,86% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da

frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

- 6. Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,00%.

5.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Figura 1: Equação fundamental do financiamento de um Plano Previdenciário (Fonte: elaboração própria)

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são

os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo “n” o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

6. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Guarujá, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70%, se a base de cálculo for sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2022	2023	2024
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	661.258.021,65	379.031.781,65	437.672.696,00
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	30.391.778,24	4.753.629,95	7.741.957,72
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	8.422.091,28	3.049.145,41	3.362.657,64
Valor total dos proventos e remunerações	700.071.891,17	386.834.557,01	448.777.311,36
Taxa de Administração em %	0,015	1,5	1,5
Limite de Gastos - Estimado	0,00	0,00	0,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	5.553.313,61	6.764.757,52	8.783.866,89

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8. BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

8.1 QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Guarujá, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificados ou substituídos por premissas demográficas. O **Anexo 9 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em setembro de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	3.829
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 6.082,71
Total da folha de salários mensal	R\$ 23.290.682,96

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	166
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.737,40
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 620.407,94

Quadro 5. Pensões

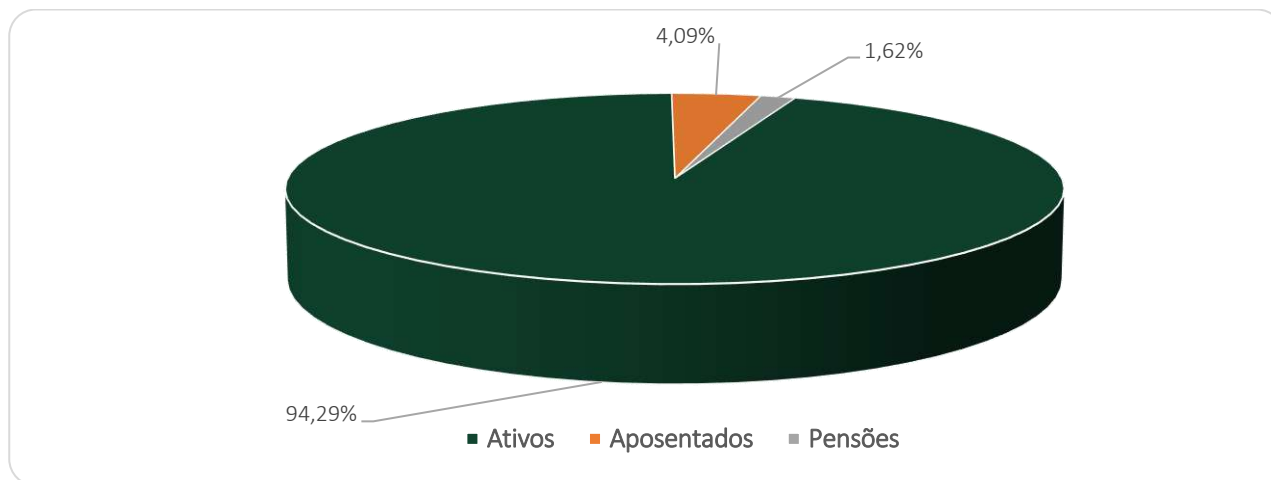
Discriminação	Valores
População	66
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 3.814,85
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 251.780,10

Quadro 6. Total

3	Valores
População	4.061
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 24.162.871,00

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 5,71%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 16,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

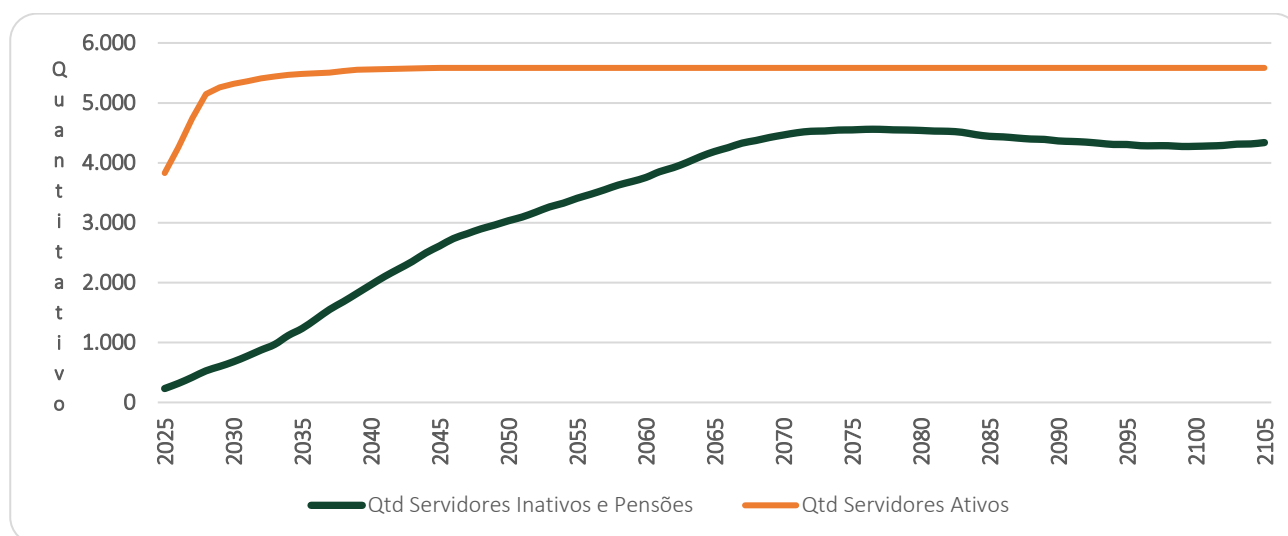
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,29%	5,71%	16,50

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

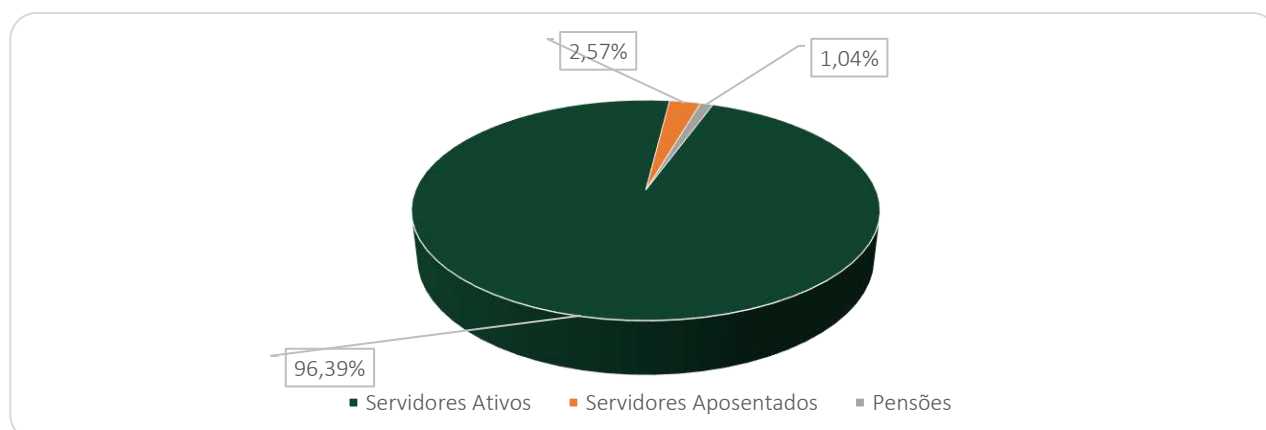
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 3,61% da folha total de pagamento dos segurados.

9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente do Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nessa Avaliação.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em setembro de 2024 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 23.290.682,96	14,00%	R\$ 3.260.695,61
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 8.768,29	14,00%	R\$ 1.227,56
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 8.450,15	14,00%	R\$ 1.183,02
Município - CN	Folha de salários	R\$ 23.290.682,96	15,25%	R\$ 3.551.829,15
Município - CS	Folha de salários	R\$ 23.290.682,96	0,00%	R\$ 369.981,35
Total Receita de Contribuição				R\$ 7.184.916,70
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 23.290.682,96	1,50%	R\$ 349.360,24
Total de Receita				R\$ 7.534.276,94

Atualmente os servidores ativos e o Município de Guarujá contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,75%. Sendo que a contribuição do ente está segmentada em 15,25% à título de Custo Normal e 1,50% para custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$7.184.916,70		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 872.188,04	R\$872.188,04
Resultado (receitas - despesas)	R\$6.312.728,66		
Resultado sobre folha salarial	27,10%		
Resultado sobre arrecadação	87,86%		

As despesas previdenciárias do RPPS de Guarujá, por sua vez, totalizam R\$ 872.188,04, resultando em um superavit de R\$ 6.312.728,66, que equivale a 27,10% da folha de pagamento dos servidores ativos e 87,86% do total arrecadado.

9.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,67%	18,53%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,55%	3,34%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,62%	2,62%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,76%	4,76%
Custo Normal Líquido		30,60%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,10%	30,75%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio Vigente e o de Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

Discriminação		Método PUC	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,10%	16,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		32,10%	30,75%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Método PUC	Método Agregado
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	18,10%	16,75%
(=)Total	32,10%	30,75%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,88%	8,88%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	23,22%	21,87%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	314.988.482,20	310.804.786,08
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	407.235.109,12	371.855.726,20
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	722.223.591,32	682.660.512,27

10. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Neste contexto, com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do deficit atuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do deficit atuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo Art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no Art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF e FUNDEB, dívida ativa, royalties, dividendos de empresas, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciário, à ser utilizados para amortização conforme inserido no parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente.

11. ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital, demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo

administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

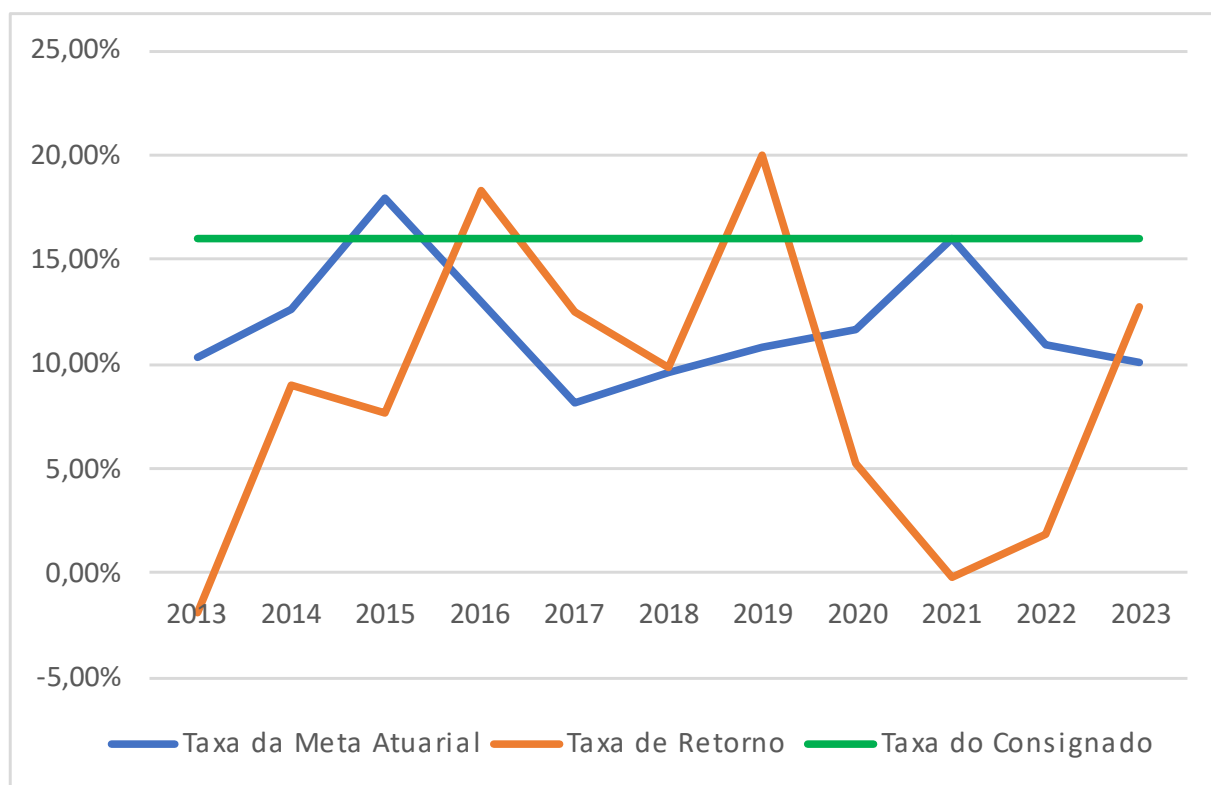
Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	860.051.355,58	31/12/2024
Renda Variável	236.148.873,78	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	6.453.039,75	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	18.780.850,25	31/12/2024
Total	1.121.434.119,36	31/12/2024

12. NOVA MODALIDADE DE INVESTIMENTOS: EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO COM RECURSOS DO RPPS

Uma das maiores novidades na EC 103/2019, que reformou o sistema previdenciário brasileiro, estabelece normas que possibilitam o aumento do ativo garantidor visando promover o equacionamento do déficit atuarial e/ou financeiro dos institutos de previdência, e que foi regulamentada pela Resolução 4.963/2021 é a possibilidade de realizar Empréstimos Consignado com recursos do RPPS, considerado como uma modalidade de investimento segura por ser descontado na folha de pagamento, com juros menores aos servidores e ainda assim, representar um excelente retorno financeiro para o RPPS. Todavia, a Secretaria de Previdência exigiu estudos para calcular os riscos do RPPS utilizar seus recursos, conforme ANEXO VIII do artigo 13º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022.

Importante ressaltar que os estudos exigidos devem abranger a implantação do Empréstimo Consignado pelo RPPS desde o início, além de contemplar o modelo mais adequado, viabilidade financeira, contábil, Fundo Garantidor, cálculo dos riscos, retorno, cobrança, manuais de crédito, inadimplência, cobrança, sistemas operacionais, resultado atuariais e tudo que tratada na Portaria MTP 1.467/2022.

Gráfico 4: Comparação da Meta Atuarial e o retorno anual nos últimos 10 anos



Como podemos observar no gráfico, a comparação da Meta Atuarial versus o retorno anual nos últimos 10 anos comparado com taxa de retorno do Empréstimo Consignado pelo RPPS pode representar maior retorno, menor volatilidade para o RPPS no longo prazo e juros menores aos beneficiários, se comparado com outros bancos do mesmo segmento.

Essa modalidade de investimento no longo prazo pode representar até 25% do Patrimônio Líquido do RPPS, além de ser hegemônica quando os títulos do tesouro não estiverem batendo a meta atuarial, a modalidade de empréstimo consignado pode promover o equilíbrio para carteira.

13. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é uma Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o apurado pelo método PUC, e o apurado pelo Método Agravado, que toma custeio vigente para efeito de cálculo das contribuições futuras e consequente apuração dos valores de Provisões Matemática e Resultado Atuarial.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Plano de Custeio – Método PUC	Alíquota Normal Vigente Método Agravado
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 100.317.499,45)	(R\$ 100.317.499,45)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 190.749,15	R\$ 190.749,15
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 43.790.424,75)	(R\$ 43.790.424,75)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 178.605,84	R\$ 178.605,84
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 7.205.396,21	R\$ 7.205.396,21
PMB – Concedidos	(R\$ 136.533.173,00)	(R\$ 136.533.173,00)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.692.005.980,72)	(R\$ 1.692.005.980,72)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 296.784.717,59	R\$ 291.801.831,81
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 41.738.631,70	R\$ 41.738.631,70
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 383.700.242,03	R\$ 349.120.048,77
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 84.600.299,04	R\$ 84.600.299,04
PMB - a Conceder	(R\$ 885.182.090,36)	(R\$ 924.745.169,41)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 136.533.173,00)	(R\$ 136.533.173,00)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 885.182.090,36)	(R\$ 924.745.169,41)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 1.021.715.263,36)	(R\$ 1.061.278.342,40)
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.102.653.269,11	R\$ 1.102.653.269,11
(+) Outros Créditos	R\$ 18.780.850,25	R\$ 18.780.850,25
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 99.718.856,00	R\$ 60.155.776,96

Desta forma, tomando como referência Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 1.061.278.342,41 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.121.434.119,36, há um Superavit de R\$ 60.155.776,95. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

14. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 5,32% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2023 (segregada por sexo);

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,25%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 10,36%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,11%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2024.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 6.312.728,66, que equivale a 27,10% da folha de pagamento dos servidores ativos e 87,86% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 860.051.355,58;
- Renda Variável: R\$ 236.148.873,78;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 6.453.039,75;
- Financiamento de dívida: R\$ 18.780.850,25.
- **Total: R\$ 1.121.434.119,36.**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método PUC, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 15. **Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,67%	18,53%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,55%	3,34%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,62%	2,62%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,76%	4,76%
Custo Normal Líquido		30,60%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,10%	30,75%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 3.829 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 166 aposentados e 66 pensionistas. valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 1.061.278.342,41 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.121.434.119,36, há um Superavit de R\$ 60.155.776,95. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de

Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2025.

15. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 16. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	3.342	65	50
Avaliação Atuarial 2024	3.601	126	66
Avaliação Atuarial 2025	3.829	166	66

Quadro 17. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 5.084,36	R\$ 3.591,27	R\$ 3.326,54
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 5.767,28	R\$ 3.755,03	R\$ 3.970,05
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 6.082,71	R\$ 3.737,40	R\$ 3.814,85

Quadro 18. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 16.991.933,74	R\$ 233.432,44	R\$ 166.326,84
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 20.767.978,37	R\$ 473.133,89	R\$ 262.023,48
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 23.290.682,96	R\$ 620.407,94	R\$ 251.780,10

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 7,75% pontos percentuais no número de participantes ativos, 259 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 61, e de pensionistas, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 23,64% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 19. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,32%	22,15%	21,87%
Invalidez com reversão ao dependente	2,52%	2,49%	2,62%
Pensão de ativos	4,15%	4,61%	4,76%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	29,99%	29,25%	29,25%
Administração do Plano	1,50%	1,50%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	31,49%	30,75%	30,75%

Quadro 20. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 63.520.079,96	R\$ 116.860.132,88	R\$ 136.533.173,00
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 636.042.985,57	R\$ 791.989.077,52	R\$ 924.745.169,41
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 699.563.065,53	R\$ 908.849.210,40	R\$ 1.061.278.342,41
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 763.219.394,83	R\$ 943.775.525,12	R\$ 1.121.434.119,36
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 63.656.329,30	R\$ 34.926.314,72	R\$ 60.155.776,95

Dos dados dispostos nos quadros acima, conclui-se as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 16,83% da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 18,64%;
- aumento de 16,76% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 12,15%; e
- aumento de 72,24% do valor do superávit, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 18,82%, foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, de 18,82%.

16. PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do Guarujá Previdência.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda, valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 860.051.355,58;
- Renda Variável: R\$ 236.148.873,78;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 6.453.039,75;
- Financiamento de dívida: R\$ 18.780.850,25.
- **Total: R\$ 1.121.434.119,36.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 3.829 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 31/dez/00, 166 aposentados e 66 pensionistas. valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 1.061.278.342,41 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.121.434.119,36, há um Superavit de R\$ 60.155.776,95. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal para o ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

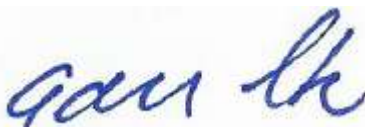
- aumento de 7,75% pontos percentuais no número de participantes ativos, 259 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 61, e de pensionistas, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 23,64% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 16,83% da Provisão de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 18,64%;
- aumento de 16,76% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 12,15%; e
- aumento de 72,24% do valor do superávit, visto que o aumento dos Ativos Financeiros, em 18,82%, foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, de 18,82%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2024). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17. ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 21. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.896	1.091	2.987
Folha salarial mensal	R\$ 9.799.537,79	R\$ 6.741.990,55	R\$ 16.541.528,34
Salário médio	R\$ 5.168,53	R\$ 6.179,64	R\$ 5.537,84
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	35	35
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,48% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 16,36%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	705	137	842
Folha salarial mensal	R\$ 5.629.052,74	R\$ 1.120.101,88	R\$ 6.749.154,62
Salário médio	R\$ 7.984,47	R\$ 8.175,93	R\$ 8.015,62
Idade mínima atual	24	24	24
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	37	37	37
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá corresponde a 21,99% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 83,73% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá, de forma consolidada.

Quadro 23. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.601	1.228	3.829
Folha salarial mensal	R\$ 15.428.590,53	R\$ 7.862.092,43	R\$ 23.290.682,96
Salário médio	R\$ 5.931,79	R\$ 6.402,36	R\$ 6.082,71
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	48	47	48
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

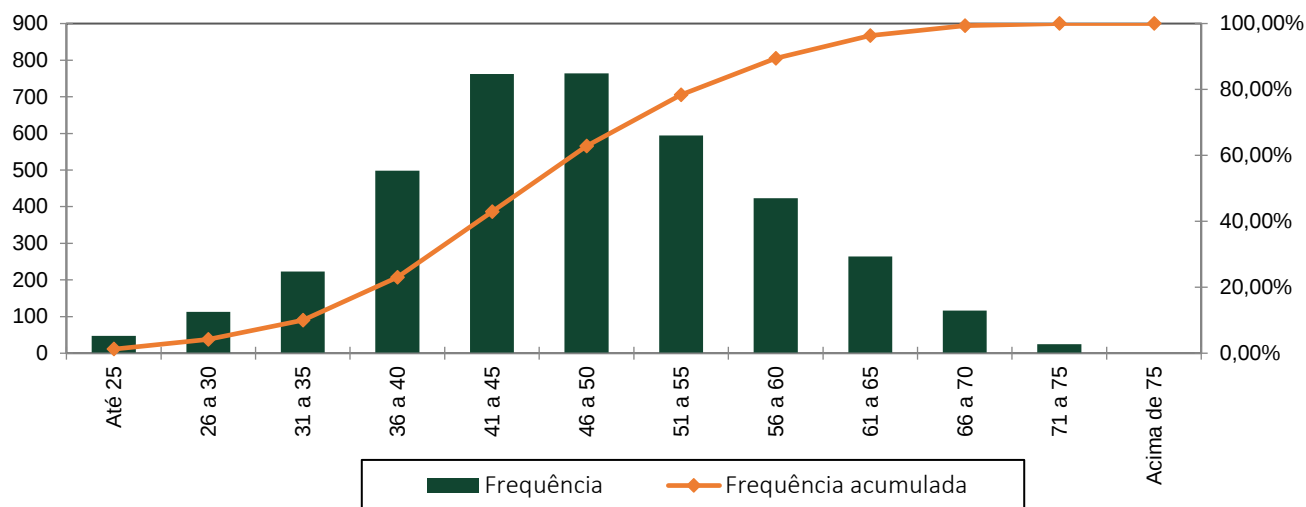
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,93% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,93% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 24. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	47	1,23%	1,23%
26 a 30	113	2,95%	4,18%
31 a 35	223	5,82%	10,00%
36 a 40	498	13,01%	23,01%
41 a 45	762	19,90%	42,91%
46 a 50	764	19,95%	62,86%
51 a 55	594	15,52%	78,38%
56 a 60	423	11,04%	89,42%
61 a 65	264	6,90%	96,32%
66 a 70	116	3,03%	99,35%
71 a 75	25	0,65%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.829	100,00%	100,00%

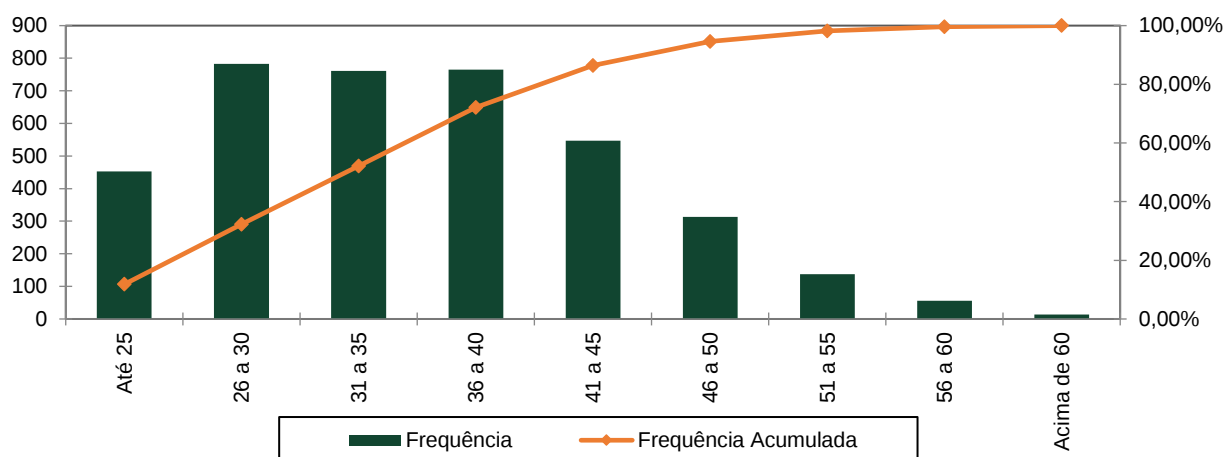
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	453	11,83%	11,83%
26 a 30	783	20,45%	32,28%
31 a 35	761	19,87%	52,15%
36 a 40	765	19,98%	72,13%
41 a 45	547	14,29%	86,42%
46 a 50	313	8,17%	94,59%
51 a 55	137	3,58%	98,17%
56 a 60	56	1,46%	99,63%
Acima de 60	14	0,37%	100,00%
Total	3.829	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 52,15% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

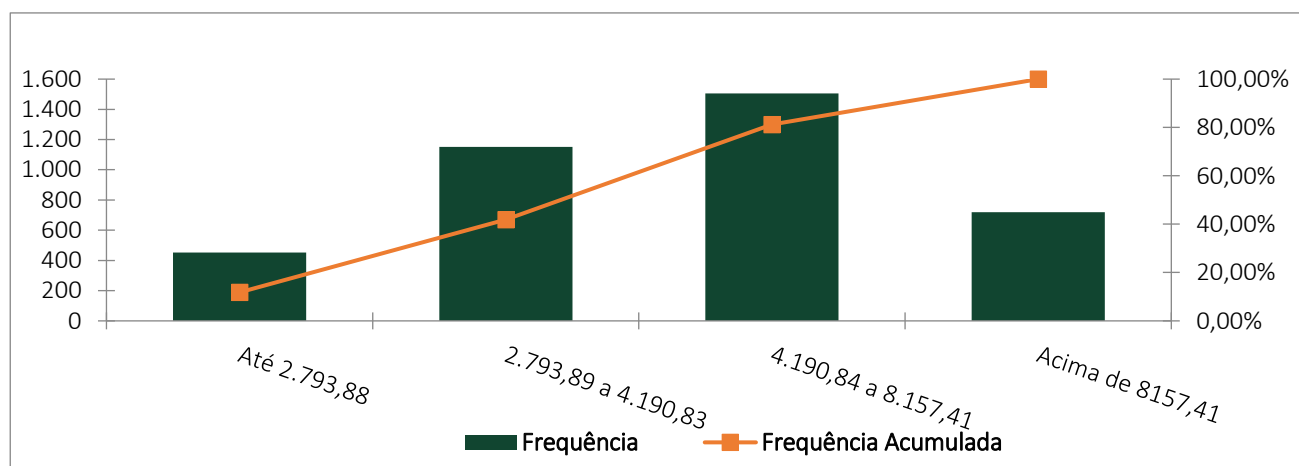
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	452	11,80%	11,80%
2.793,89 a 4.190,83	1.152	30,09%	41,89%
4.190,84 a 8.157,41	1.505	39,31%	81,20%
Acima de 8157,41	720	18,80%	100,00%
Total	3.829	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

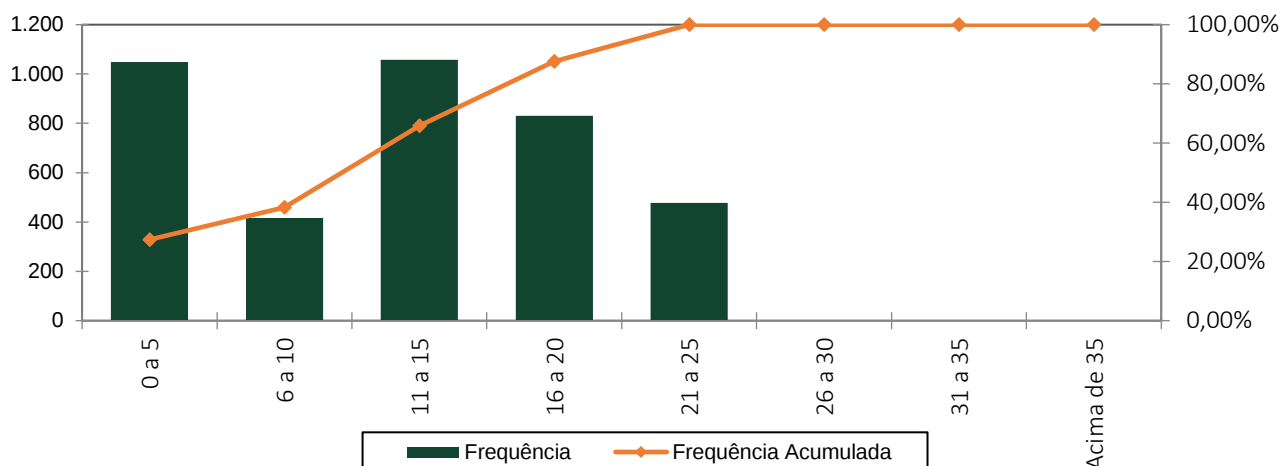


Observa-se que 39,31% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.190,84 a R\$8.157,41.

Quadro 27. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.048	27,37%	27,37%
6 a 10	416	10,86%	38,23%
11 a 15	1.057	27,61%	65,84%
16 a 20	831	21,70%	87,54%
21 a 25	477	12,46%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.829	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

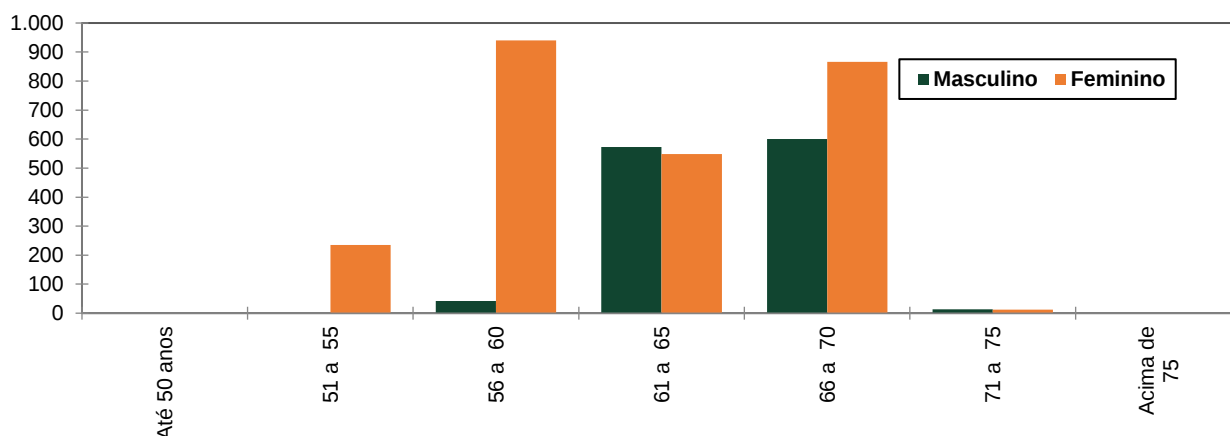


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 27,61% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	235	0	235
56 a 60	940	42	982
61 a 65	548	573	1.121
66 a 70	866	600	1.466
71 a 75	12	13	25
Acima de 75	0	0	0
Total	2.601	1.228	3.829

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



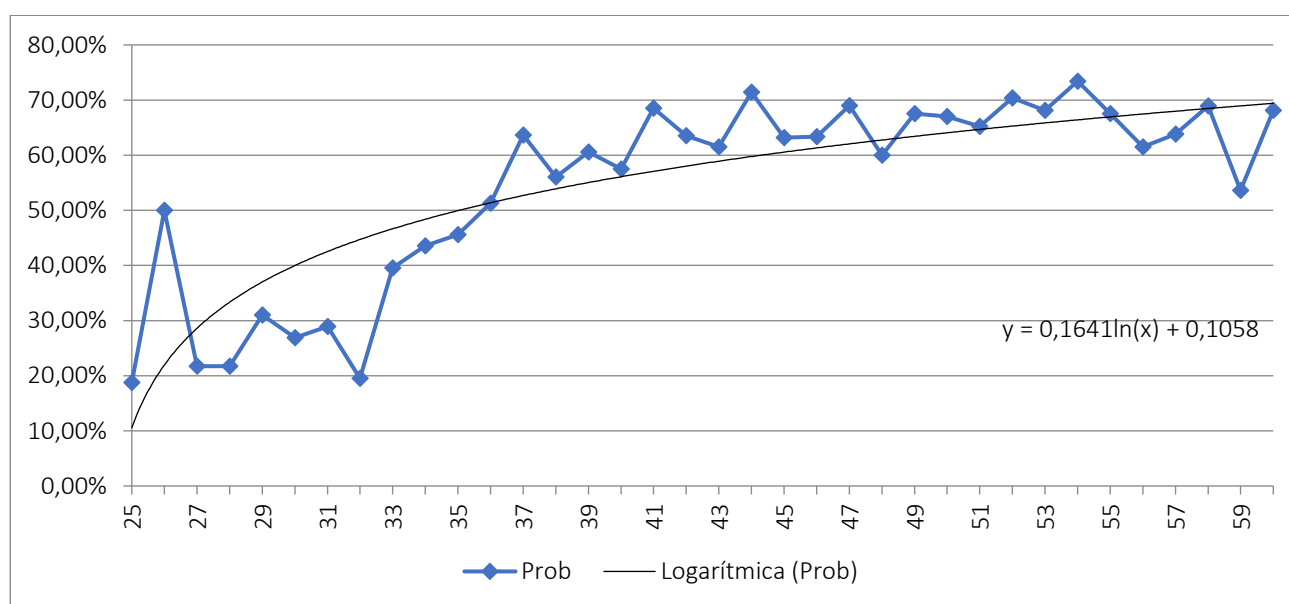
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 31,78% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.307	60,25%
Não casados	1.522	39,75%
Total	3.829	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 68,11%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 30. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

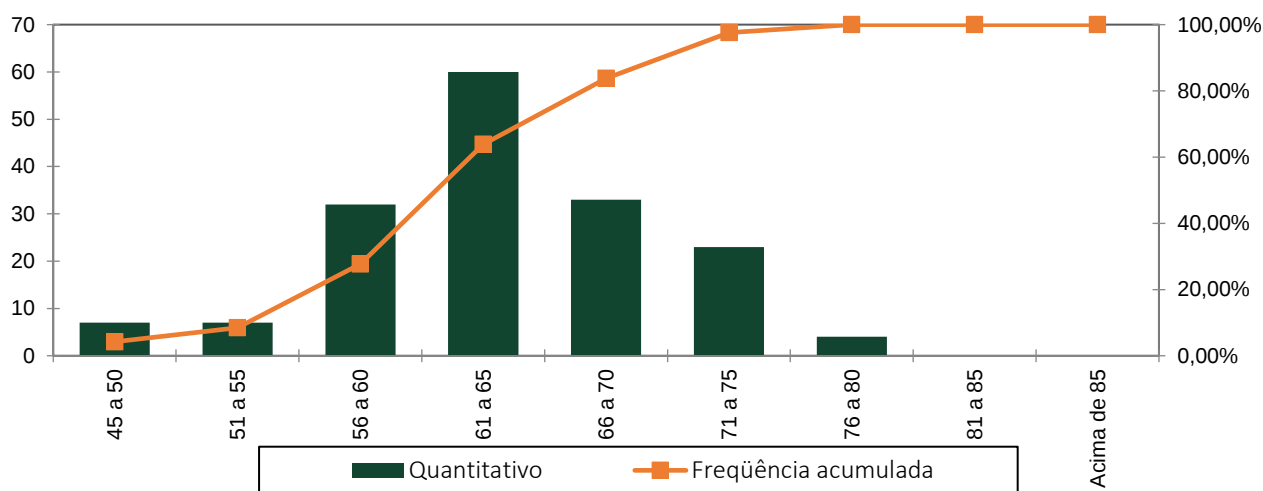
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	138	28	166
Folha Salarial	R\$ 517.485,83	R\$ 102.922,11	R\$ 620.407,94
Salário Médio	R\$ 3.749,90	R\$ 3.675,79	R\$ 3.737,40
Idade mínima	45	53	53
Idade Média	63	67	64
Idade máxima	76	77	77

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 16,87% do contingente total.

Quadro 31. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	7	4,22%	4,22%
51 a 55	7	4,22%	8,44%
56 a 60	32	19,27%	27,71%
61 a 65	60	36,14%	63,85%
66 a 70	33	19,88%	83,73%
71 a 75	23	13,86%	97,59%
76 a 80	4	2,41%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	166	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 32. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

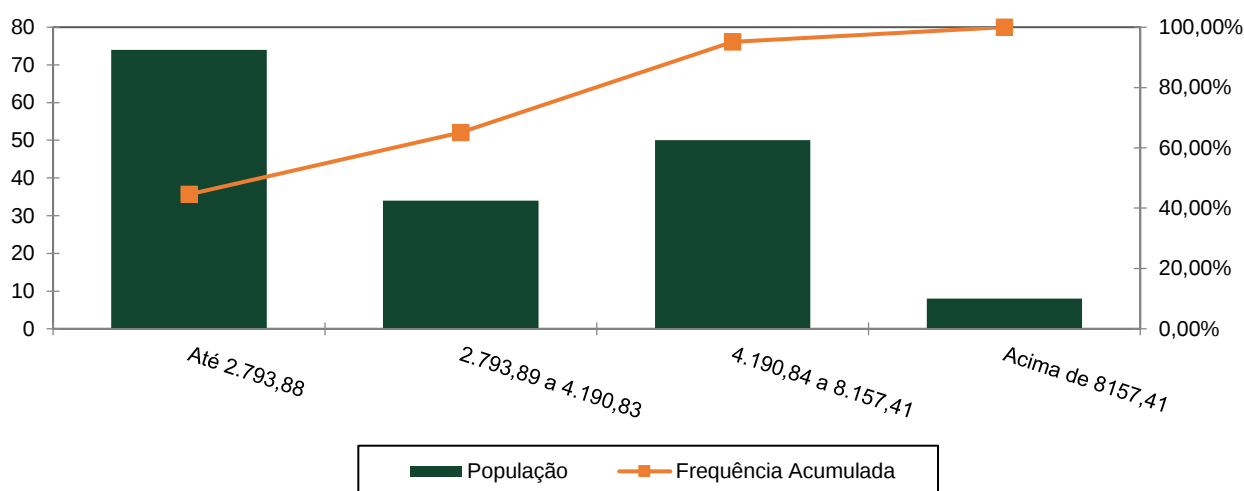
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11	R\$ 33.433,89	R\$ 3.039,44	63
	Feminino	36	R\$ 111.416,71	R\$ 3.094,91	60
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$ 34.624,03	R\$ 4.946,29	67
	Feminino	33	R\$ 178.557,33	R\$ 5.410,83	61
Idade	Masculino	7	R\$ 22.075,72	R\$ 3.153,67	72
	Feminino	55	R\$ 149.189,54	R\$ 2.712,54	66
Compulsória	Masculino	2	R\$ 5.027,64	R\$ 2.513,82	77
	Feminino	3	R\$ 6.950,48	R\$ 2.316,83	75
Especial	Masculino	1	R\$ 7.760,83	R\$ 7.760,83	64
	Feminino	11	R\$ 71.371,77	R\$ 6.488,34	61
Total		166	R\$ 620.407,94	R\$ 3.737,40	64

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	74	44,58%	44,58%
2.793,89 a 4.190,83	34	20,48%	65,06%
4.190,84 a 8.157,41	50	30,12%	95,18%
Acima de 8.157,41	8	4,82%	100,00%
Total	166	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,58% dos servidores aposentados percebem benefícios de até a R\$ 2.793,88 e apenas uma pequena parcela, 4,82%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 34. Estatísticas dos Pensionistas

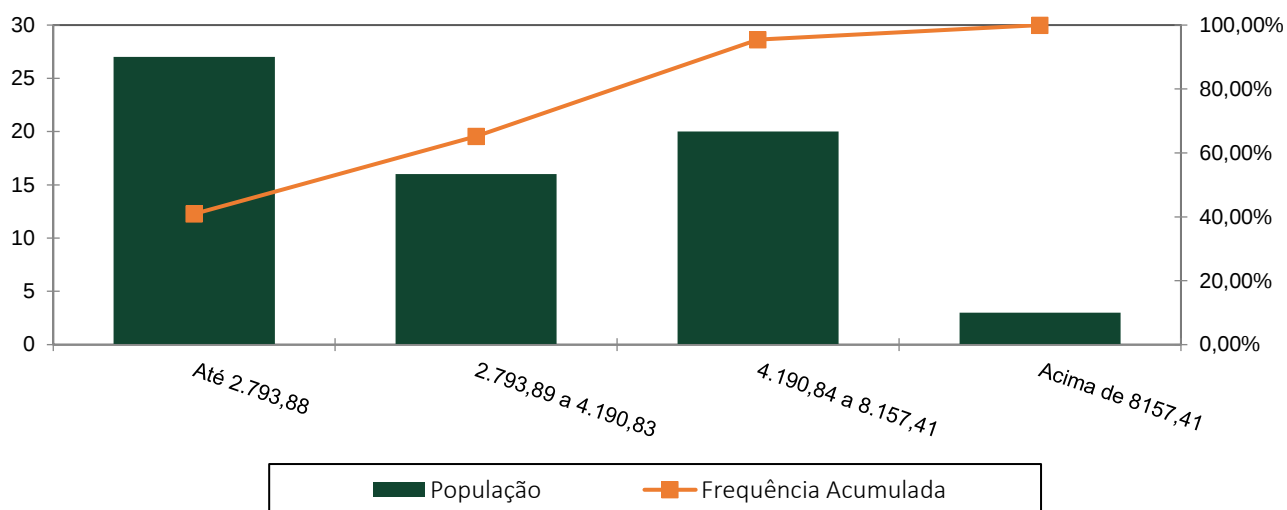
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	38	28	66
Folha de Benefícios	R\$ 153.274,09	R\$ 98.506,01	R\$ 251.780,10
Benefício médio	R\$ 4.033,53	R\$ 3.518,07	R\$ 3.814,85
Idade mínima atual	6	10	6
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	86	79	86

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 57,58% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 14,65% em relação ao dos homens.

Quadro 35. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	27	40,91%	40,91%
2.793,89 a 4.190,83	16	24,24%	65,15%
4.190,84 a 8.157,41	20	30,30%	95,45%
Acima de 8.157,41	3	4,55%	100,00%
Total	66	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 40,91% com benefícios até R\$ 2.793,88.

18. ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.708.796.603,12	144.107.924,20	369.354,99	143.738.569,21	1.692.005.980,72	349.120.048,77	333.540.463,51	1.009.345.468,45	91.805.695,25	0,00
1	2.708.796.603,12	143.825.470,13	368.455,93	143.457.014,20	1.711.847.243,45	349.120.048,77	333.540.463,51	1.029.186.731,18	92.783.635,68	0,00
2	2.708.796.603,12	143.543.016,06	367.556,86	143.175.459,20	1.731.688.506,17	349.120.048,77	333.540.463,51	1.049.027.993,90	93.761.576,11	0,00
3	2.708.796.603,12	143.260.561,98	366.657,79	142.893.904,19	1.751.529.768,90	349.120.048,77	333.540.463,51	1.068.869.256,63	94.739.516,54	0,00
4	2.708.796.603,12	142.978.107,91	365.758,72	142.612.349,19	1.771.371.031,63	349.120.048,77	333.540.463,51	1.088.710.519,36	95.717.456,98	0,00
5	2.708.796.603,12	142.695.653,84	364.859,66	142.330.794,18	1.791.212.294,36	349.120.048,77	333.540.463,51	1.108.551.782,09	96.695.397,41	0,00
6	2.708.796.603,12	142.413.199,76	363.960,59	142.049.239,17	1.811.053.557,08	349.120.048,77	333.540.463,51	1.128.393.044,81	97.673.337,84	0,00
7	2.708.796.603,12	142.130.745,69	363.061,52	141.767.684,17	1.830.894.819,81	349.120.048,77	333.540.463,51	1.148.234.307,54	98.651.278,28	0,00
8	2.708.796.603,12	141.848.291,62	362.162,46	141.486.129,16	1.850.736.082,54	349.120.048,77	333.540.463,51	1.168.075.570,27	99.629.218,71	0,00
9	2.708.796.603,12	141.565.837,54	361.263,39	141.204.574,16	1.870.577.345,27	349.120.048,77	333.540.463,51	1.187.916.833,00	100.607.159,14	0,00
10	2.708.796.603,12	141.283.383,47	360.364,32	140.923.019,15	1.890.418.607,99	349.120.048,77	333.540.463,51	1.207.758.095,72	101.585.099,57	0,00
11	2.708.796.603,12	141.000.929,40	359.465,25	140.641.464,14	1.910.259.870,72	349.120.048,77	333.540.463,51	1.227.599.358,45	102.563.040,01	0,00
12	2.708.796.603,12	140.718.475,32	358.566,19	140.359.909,14	1.930.101.133,45	349.120.048,77	333.540.463,51	1.247.440.621,18	103.540.980,44	0,00

19. ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	146.089.533,60	11.618.037,39	134.471.496,21	1.102.653.269,11
2025	162.809.526,73	15.880.127,70	146.929.399,03	1.249.582.668,14
2026	182.540.110,30	26.013.432,35	156.526.677,95	1.406.109.346,09
2027	204.164.297,53	36.967.205,81	167.197.091,72	1.573.306.437,81
2028	219.629.725,43	48.872.840,72	170.756.884,71	1.744.063.322,52
2029	229.964.647,62	56.496.421,44	173.468.226,18	1.917.531.548,70
2030	241.328.324,01	63.680.114,14	177.648.209,87	2.095.179.758,57
2031	252.383.446,50	73.720.478,53	178.662.967,97	2.273.842.726,54
2032	263.660.769,72	84.265.880,44	179.394.889,28	2.453.237.615,82
2033	274.602.416,12	93.174.864,40	181.427.551,72	2.634.665.167,54
2034	285.482.082,41	108.101.840,20	177.380.242,21	2.812.045.409,75
2035	295.849.899,01	119.675.344,34	176.174.554,67	2.988.219.964,42
2036	305.887.121,75	135.929.116,66	169.958.005,09	3.158.177.969,51
2037	315.654.167,62	151.886.809,18	163.767.358,44	3.321.945.327,95
2038	325.404.587,45	164.635.031,87	160.769.555,58	3.482.714.883,53
2039	334.763.465,26	177.328.715,04	157.434.750,22	3.640.149.633,75
2040	343.742.092,74	190.658.605,26	153.083.487,48	3.793.233.121,23
2041	352.326.362,14	202.701.403,54	149.624.958,60	3.942.858.079,83
2042	360.773.540,37	213.542.215,03	147.231.325,34	4.090.089.405,17
2043	369.040.530,01	224.400.404,28	144.640.125,73	4.234.729.530,90
2044	377.262.592,73	236.050.036,74	141.212.555,99	4.375.942.086,89
2045	385.114.414,65	245.052.749,97	140.061.664,68	4.516.003.751,57
2046	392.876.150,02	254.177.350,71	138.698.799,31	4.654.702.550,88
2047	400.652.189,42	259.960.598,95	140.691.590,47	4.795.394.141,35
2048	408.453.269,67	266.902.528,93	141.550.740,74	4.936.944.882,09
2049	416.355.440,75	272.908.541,90	143.446.898,85	5.080.391.780,94
2050	424.428.526,01	279.816.082,88	144.612.443,13	5.225.004.224,07
2051	432.489.199,42	284.510.829,69	147.978.369,73	5.372.982.593,80
2052	440.782.867,13	291.471.678,58	149.311.188,55	5.522.293.782,35
2053	449.322.946,92	300.354.987,10	148.967.959,82	5.671.261.742,17
2054	457.847.462,68	307.416.045,86	150.431.416,82	5.821.693.158,99
2055	466.510.568,46	315.562.980,40	150.947.588,06	5.972.640.747,05
2056	474.982.212,58	321.923.134,03	153.059.078,55	6.125.699.825,60
2057	479.203.444,68	329.137.479,45	150.065.965,23	6.275.765.790,83
2058	487.699.751,61	336.627.701,26	151.072.050,35	6.426.837.841,18
2059	496.201.262,07	341.958.972,88	154.242.289,19	6.581.080.130,37
2060	504.825.520,85	347.587.667,60	157.237.853,25	6.738.317.983,62
2061	513.947.746,98	357.941.242,49	156.006.504,49	6.894.324.488,11
2062	522.566.255,79	364.591.305,65	157.974.950,14	7.052.299.438,25
2063	531.615.820,15	373.556.246,33	158.059.573,82	7.210.359.012,07
2064	540.739.715,71	384.622.008,16	156.117.707,55	7.366.476.719,62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	549.478.869,77	393.555.349,41	155.923.520,36	7.522.400.239,98
2066	558.277.770,34	402.625.093,76	155.652.676,58	7.678.052.916,56
2067	567.146.127,74	411.227.221,36	155.918.906,38	7.833.971.822,94
2068	575.717.846,60	416.787.228,26	158.930.618,34	7.992.902.441,28
2069	584.561.009,85	422.295.526,18	162.265.483,67	8.155.167.924,95
2070	593.312.917,96	425.777.149,36	167.535.768,60	8.322.703.693,55
2071	602.296.078,23	427.830.414,65	174.465.663,58	8.497.169.357,13
2072	611.476.045,47	428.522.810,21	182.953.235,26	8.680.122.592,39
2073	621.104.919,61	428.132.330,89	192.972.588,72	8.873.095.181,11
2074	631.387.776,79	428.013.180,21	203.374.596,58	9.076.469.777,69
2075	642.074.604,20	427.317.033,63	214.757.570,57	9.291.227.348,26
2076	653.421.329,68	426.585.771,92	226.835.557,76	9.518.062.906,02
2077	665.332.915,72	425.185.349,20	240.147.566,52	9.758.210.472,54
2078	677.943.953,23	422.934.093,16	255.009.860,07	10.013.220.332,61
2079	691.335.356,92	420.561.661,83	270.773.695,09	10.283.994.027,70
2080	705.595.432,37	418.763.451,91	286.831.980,46	10.570.826.008,16
2081	720.751.257,20	416.933.068,81	303.818.188,39	10.874.644.196,55
2082	736.895.197,62	415.934.711,24	320.960.486,38	11.195.604.682,93
2083	753.794.807,58	413.102.878,03	340.691.929,55	11.536.296.612,48
2084	771.772.465,66	409.505.207,14	362.267.258,52	11.898.563.871,00
2085	790.915.872,09	406.268.575,93	384.647.296,16	12.283.211.167,16
2086	811.342.061,59	404.330.145,68	407.011.915,91	12.690.223.083,07
2087	832.839.788,00	402.159.528,90	430.680.259,10	13.120.903.342,17
2088	855.604.181,19	399.346.702,62	456.257.478,57	13.577.160.820,74
2089	879.816.102,65	398.051.992,18	481.764.110,47	14.058.924.931,21
2090	905.213.990,02	394.668.801,67	510.545.188,35	14.569.470.119,56
2091	932.327.891,36	392.821.338,55	539.506.552,81	15.108.976.672,37
2092	960.898.237,10	390.588.517,74	570.309.719,36	15.679.286.391,73
2093	991.041.035,77	387.934.368,83	603.106.666,94	16.282.393.058,67
2094	1.022.989.265,61	385.445.719,57	637.543.546,04	16.919.936.604,71
2095	1.056.894.277,90	384.562.842,45	672.331.435,45	17.592.268.040,16
2096	1.092.371.958,00	381.331.222,17	711.040.735,83	18.303.308.775,99
2097	1.130.213.726,55	381.024.518,07	749.189.208,48	19.052.497.984,47
2098	1.170.000.990,31	380.308.805,64	789.692.184,67	19.842.190.169,14
2099	1.211.861.808,05	378.895.112,08	832.966.695,97	20.675.156.865,11
2100	1.256.226.349,48	379.091.342,79	877.135.006,69	21.552.291.871,80
2101	1.302.879.007,59	379.505.393,01	923.373.614,58	22.475.665.486,38
2102	1.352.054.314,57	380.583.080,21	971.471.234,36	23.447.136.720,74
2103	1.403.907.048,80	383.381.668,59	1.020.525.380,21	24.467.662.100,95
2104	1.458.120.629,73	383.588.826,17	1.074.531.803,56	25.542.193.904,51
2105	1.515.466.711,23	386.156.016,86	1.129.310.694,37	26.671.504.598,88

20. ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	3.829	0	3.829	166	66	0	0	232	4.061
2026	3.696	565	4.261	164	65	76	13	318	4.579
2027	3.550	1.192	4.742	161	65	167	27	419	5.161
2028	3.399	1.746	5.145	158	64	263	43	527	5.672
2029	3.285	1.977	5.262	155	63	322	59	600	5.862
2030	3.166	2.155	5.320	152	62	387	77	679	5.999
2031	3.033	2.328	5.360	149	61	466	96	773	6.133
2032	2.894	2.516	5.410	146	60	551	117	873	6.283
2033	2.763	2.678	5.441	142	60	628	138	968	6.409
2034	2.576	2.892	5.468	138	59	760	162	1.118	6.587
2035	2.426	3.058	5.485	134	58	857	186	1.235	6.719
2036	2.240	3.255	5.496	130	57	991	213	1.390	6.885
2037	2.049	3.458	5.507	125	56	1.130	240	1.551	7.058
2038	1.892	3.640	5.532	120	54	1.237	270	1.682	7.214
2039	1.725	3.827	5.552	115	53	1.352	301	1.822	7.374
2040	1.567	3.991	5.559	110	52	1.467	333	1.963	7.521
2041	1.413	4.151	5.563	105	51	1.579	367	2.102	7.665
2042	1.273	4.295	5.568	99	50	1.674	402	2.226	7.794
2043	1.134	4.438	5.572	94	49	1.769	438	2.350	7.922
2044	984	4.598	5.582	88	48	1.884	475	2.495	8.077
2045	858	4.726	5.584	82	47	1.970	514	2.613	8.197
2046	729	4.855	5.584	76	45	2.060	553	2.735	8.319
2047	646	4.938	5.584	71	44	2.108	592	2.816	8.400
2048	564	5.020	5.584	65	43	2.156	632	2.896	8.480
2049	501	5.083	5.584	59	42	2.187	672	2.960	8.544
2050	440	5.144	5.584	54	41	2.226	712	3.032	8.616
2051	384	5.200	5.584	48	39	2.254	752	3.094	8.678
2052	318	5.266	5.584	43	38	2.304	792	3.177	8.761

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	266	5.318	5.584	38	37	2.358	831	3.264	8.848
2054	233	5.351	5.584	34	36	2.385	871	3.326	8.910
2055	194	5.390	5.584	30	35	2.435	908	3.407	8.991
2056	153	5.431	5.584	26	34	2.471	945	3.476	9.060
2057	114	5.470	5.584	22	33	2.516	979	3.550	9.134
2058	79	5.505	5.584	19	32	2.565	1.012	3.628	9.212
2059	61	5.523	5.584	16	31	2.597	1.044	3.688	9.272
2060	41	5.543	5.584	14	30	2.637	1.073	3.755	9.339
2061	28	5.556	5.584	11	29	2.709	1.102	3.851	9.435
2062	11	5.573	5.584	9	29	2.751	1.130	3.919	9.503
2063	5	5.579	5.584	8	28	2.816	1.155	4.006	9.590
2064	3	5.581	5.584	6	27	2.894	1.178	4.105	9.689
2065	2	5.582	5.584	5	26	2.957	1.200	4.188	9.772
2066	1	5.583	5.584	4	25	3.005	1.219	4.254	9.838
2067	1	5.583	5.584	3	25	3.066	1.235	4.328	9.912
2068	0	5.584	5.584	2	24	3.097	1.248	4.372	9.956
2069	0	5.584	5.584	2	23	3.140	1.258	4.422	10.006
2070	0	5.584	5.584	1	22	3.173	1.266	4.463	10.047
2071	0	5.584	5.584	1	22	3.206	1.273	4.502	10.086
2072	0	5.584	5.584	1	21	3.227	1.277	4.526	10.110
2073	0	5.584	5.584	1	20	3.231	1.279	4.531	10.115
2074	0	5.584	5.584	0	20	3.248	1.278	4.546	10.130
2075	0	5.584	5.584	0	19	3.253	1.277	4.549	10.133
2076	0	5.584	5.584	0	18	3.264	1.275	4.558	10.142
2077	0	5.584	5.584	0	18	3.268	1.273	4.559	10.143
2078	0	5.584	5.584	0	17	3.263	1.270	4.550	10.134
2079	0	5.584	5.584	0	17	3.263	1.267	4.547	10.131
2080	0	5.584	5.584	0	16	3.259	1.265	4.540	10.124
2081	0	5.584	5.584	0	15	3.251	1.263	4.530	10.114
2082	0	5.584	5.584	0	15	3.249	1.262	4.526	10.110
2083	0	5.584	5.584	0	14	3.233	1.262	4.509	10.093
2084	0	5.584	5.584	0	14	3.194	1.262	4.470	10.054

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	5.584	5.584	0	13	3.166	1.263	4.442	10.026
2086	0	5.584	5.584	0	13	3.154	1.265	4.432	10.016
2087	0	5.584	5.584	0	12	3.132	1.269	4.414	9.998
2088	0	5.584	5.584	0	11	3.113	1.273	4.397	9.981
2089	0	5.584	5.584	0	11	3.103	1.277	4.390	9.974
2090	0	5.584	5.584	0	10	3.073	1.282	4.365	9.949
2091	0	5.584	5.584	0	10	3.061	1.285	4.356	9.940
2092	0	5.584	5.584	0	9	3.047	1.289	4.345	9.929
2093	0	5.584	5.584	0	8	3.025	1.293	4.326	9.910
2094	0	5.584	5.584	0	8	3.003	1.295	4.306	9.890
2095	0	5.584	5.584	0	7	3.000	1.298	4.305	9.889
2096	0	5.584	5.584	0	7	2.977	1.302	4.285	9.869
2097	0	5.584	5.584	0	6	2.975	1.303	4.284	9.868
2098	0	5.584	5.584	0	6	2.973	1.306	4.285	9.869
2099	0	5.584	5.584	0	5	2.959	1.308	4.272	9.856
2100	0	5.584	5.584	0	4	2.961	1.310	4.275	9.859
2101	0	5.584	5.584	0	4	2.965	1.312	4.281	9.865
2102	0	5.584	5.584	0	3	2.971	1.315	4.290	9.874
2103	0	5.584	5.584	0	3	2.991	1.317	4.311	9.895
2104	0	5.584	5.584	0	3	2.990	1.322	4.315	9.899
2105	0	5.584	5.584	0	2	3.010	1.325	4.337	9.921

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	302.778.878,50	0,00	302.778.878,50	0,00	0,00	0,00	8.065.303,22	3.273.141,30	11.338.444,52	11.338.444,52	314.117.323,02
2026	292.446.936,26	46.463.241,68	338.910.177,94	9.684.728,63	0,00	9.684.728,63	8.013.098,03	3.231.953,02	11.245.051,05	20.929.779,67	359.839.957,62
2027	281.408.589,58	98.050.231,62	379.458.821,20	20.097.228,15	34.560,46	20.131.788,61	7.954.797,60	3.188.737,28	11.143.534,88	31.275.323,49	410.734.144,69
2028	269.367.764,28	141.708.786,86	411.076.551,14	31.485.542,33	187.674,52	31.673.216,84	7.889.704,93	3.143.770,67	11.033.475,61	42.706.692,45	453.783.243,59
2029	261.254.932,77	158.322.656,46	419.577.589,23	38.914.275,63	374.088,87	39.288.364,51	7.817.091,17	3.097.301,93	10.914.393,10	50.202.757,61	469.780.346,84
2030	253.523.439,20	171.478.921,78	425.002.360,98	45.918.700,49	600.617,31	46.519.317,80	7.736.194,83	3.049.566,09	10.785.760,92	57.305.078,73	482.307.439,70
2031	242.872.518,41	184.735.937,93	427.608.456,34	55.795.280,10	864.298,53	56.659.578,64	7.646.211,33	3.000.561,71	10.646.773,05	67.306.351,69	494.914.808,03
2032	231.698.806,38	198.929.139,18	430.627.945,56	66.141.736,58	1.168.228,87	67.309.965,45	7.546.263,89	2.950.231,92	10.496.495,81	77.806.461,26	508.434.406,82
2033	222.264.536,82	210.820.943,27	433.085.480,08	74.705.558,84	1.639.145,95	76.344.704,79	7.435.378,45	2.898.498,96	10.333.877,41	86.678.582,20	519.764.062,28
2034	206.616.122,89	226.778.525,56	433.394.648,45	89.403.934,75	2.039.278,21	91.443.212,96	7.312.486,45	2.845.221,06	10.157.707,51	101.600.920,47	534.995.568,92
2035	194.354.840,02	239.100.091,52	433.454.931,54	100.671.745,78	2.534.996,16	103.206.741,94	7.176.466,58	2.790.311,85	9.966.778,43	113.173.520,37	546.628.451,91
2036	177.391.567,45	253.984.381,70	431.375.949,15	116.554.502,53	3.143.967,48	119.698.470,01	7.026.234,95	2.733.772,46	9.760.007,41	129.458.477,42	560.834.426,57
2037	160.862.603,99	269.067.055,73	429.929.659,72	131.918.025,99	3.983.292,95	135.901.318,93	6.860.865,20	2.675.680,15	9.536.545,35	145.437.864,28	575.367.524,01
2038	147.459.194,36	282.687.964,34	430.147.158,71	144.088.593,35	4.798.355,86	148.886.949,21	6.679.678,66	2.616.196,63	9.295.875,28	158.182.824,50	588.329.983,20
2039	133.965.595,88	295.682.725,43	429.648.321,31	156.219.953,99	5.626.209,19	161.846.163,18	6.482.327,05	2.555.499,99	9.037.827,05	170.883.990,23	600.532.311,53
2040	120.402.015,52	307.983.913,95	428.385.929,47	168.270.941,03	7.199.355,45	175.470.296,49	6.268.815,57	2.493.704,26	8.762.519,83	184.232.816,31	612.618.745,79
2041	108.004.822,85	318.933.816,55	426.938.639,41	179.011.155,57	8.815.841,87	187.826.997,44	6.039.505,57	2.430.820,93	8.470.326,50	196.297.323,94	623.235.963,35
2042	96.851.754,55	329.093.718,46	425.945.473,01	188.327.922,15	10.663.362,23	198.991.284,38	5.794.954,29	2.366.794,25	8.161.748,54	207.153.032,92	633.098.505,93
2043	85.574.831,01	339.215.825,42	424.790.656,43	197.570.128,08	12.620.789,11	210.190.917,20	5.535.970,59	2.301.656,64	7.837.627,23	218.028.544,43	642.819.200,86
2044	74.113.252,60	349.609.297,55	423.722.550,15	206.780.510,91	15.414.616,97	222.195.127,87	5.263.556,91	2.235.513,72	7.499.070,62	229.694.198,50	653.416.748,65
2045	64.571.205,30	358.284.271,81	422.855.477,11	213.852.844,45	17.709.346,02	231.562.190,47	4.979.060,50	2.168.666,85	7.147.727,35	238.709.917,81	661.565.394,93
2046	55.266.632,65	366.679.199,24	421.945.831,89	220.434.732,83	20.627.868,81	241.062.601,64	4.684.015,44	2.101.546,15	6.785.561,60	247.848.163,24	669.793.995,12
2047	49.439.819,59	372.692.521,49	422.132.341,07	223.263.551,51	23.949.927,88	247.213.479,40	4.380.534,55	2.034.599,89	6.415.134,43	253.628.613,83	675.760.954,90
2048	42.383.095,16	379.191.882,37	421.574.977,53	227.019.952,12	27.519.455,95	254.539.408,07	4.071.257,96	1.968.238,23	6.039.496,20	260.578.904,27	682.153.881,80
2049	36.971.888,20	384.251.648,10	421.223.536,30	228.820.088,01	32.108.107,62	260.928.195,63	3.759.203,94	1.902.789,29	5.661.993,23	266.590.188,86	687.813.725,16
2050	31.621.081,65	389.337.924,60	420.959.006,25	230.208.408,66	38.007.086,88	268.215.495,55	3.447.762,54	1.838.439,71	5.286.202,25	273.501.697,80	694.460.704,05
2051	27.398.376,34	393.784.773,35	421.183.149,69	230.112.411,83	43.165.097,84	273.277.509,67	3.140.255,09	1.775.317,69	4.915.572,77	278.193.082,44	699.376.232,13
2052	22.143.413,32	398.901.028,42	421.044.441,75	230.680.313,33	49.922.259,07	280.602.572,40	2.839.841,75	1.713.597,81	4.553.439,56	285.156.011,96	706.200.453,70
2053	18.057.019,66	402.785.504,51	420.842.524,17	229.715.699,59	60.123.727,93	289.839.427,52	2.549.379,05	1.653.542,68	4.202.921,73	294.042.349,24	714.884.873,42
2054	15.706.224,21	405.491.429,72	421.197.653,93	226.637.900,73	70.593.163,79	297.231.064,52	2.271.582,34	1.595.434,20	3.867.016,54	301.098.081,05	722.295.734,98
2055	12.957.305,05	408.521.039,49	421.478.344,54	223.568.507,04	82.124.011,48	305.692.518,52	2.008.791,87	1.539.494,84	3.548.286,71	309.240.805,23	730.719.149,77
2056	10.087.783,84	411.436.541,93	421.524.325,77	220.232.129,68	92.119.530,79	312.351.660,47	1.762.747,17	1.485.861,51	3.248.608,68	315.600.269,14	737.124.594,91
2057	7.112.833,91	414.453.508,47	421.566.342,37	216.613.293,44	103.231.588,19	319.844.881,62	1.534.603,69	1.434.498,99	2.969.102,68	322.813.984,31	744.380.326,68

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	4.811.688,85	416.756.533,77	421.568.222,62	211.938.479,01	115.655.379,23	327.593.858,24	1.324.995,17	1.385.324,51	2.710.319,69	330.304.177,93	751.872.400,55
2059	3.773.211,03	418.130.694,41	421.903.905,43	205.630.633,63	127.527.359,74	333.157.993,37	1.134.135,54	1.338.285,40	2.472.420,94	335.630.414,30	757.534.319,74
2060	2.643.853,44	419.376.356,23	422.020.209,68	199.046.660,96	139.955.411,71	339.002.072,68	962.035,07	1.293.256,70	2.255.291,77	341.257.364,45	763.277.574,12
2061	1.716.042,68	420.274.640,66	421.990.683,34	191.915.944,67	157.636.914,67	349.552.859,34	808.375,87	1.250.147,03	2.058.522,90	351.611.382,24	773.602.065,59
2062	635.418,27	420.850.612,64	421.486.030,91	184.618.294,65	171.769.178,67	356.387.473,31	672.687,55	1.208.854,32	1.881.541,87	358.269.015,18	779.755.046,10
2063	275.377,94	421.157.988,13	421.433.366,07	176.318.754,26	189.192.345,19	365.511.099,45	554.383,95	1.169.262,44	1.723.646,39	367.234.745,84	788.668.111,91
2064	176.889,61	420.875.275,85	421.052.165,46	167.517.794,12	209.204.580,64	376.722.374,77	452.602,12	1.131.248,79	1.583.850,91	378.306.225,68	799.358.391,14
2065	88.184,99	420.195.810,21	420.283.995,20	158.514.643,43	227.275.647,28	385.790.290,70	366.244,55	1.094.554,23	1.460.798,77	387.251.089,48	807.535.084,68
2066	54.780,87	419.642.929,44	419.697.710,31	149.314.853,42	245.661.820,92	394.976.674,34	294.030,93	1.058.922,83	1.352.953,76	396.329.628,10	816.027.338,41
2067	27.116,58	419.468.238,60	419.495.355,18	140.023.518,41	263.652.630,09	403.676.148,50	234.504,21	1.024.138,32	1.258.642,53	404.934.791,03	824.430.146,21
2068	0,00	419.040.467,03	419.040.467,03	130.704.304,03	278.621.141,41	409.325.445,43	186.143,85	990.031,97	1.176.175,82	410.501.621,25	829.542.088,29
2069	0,00	418.952.230,38	418.952.230,38	121.391.115,95	293.516.106,54	414.907.222,49	147.484,61	956.535,62	1.104.020,23	416.011.242,72	834.963.473,10
2070	0,00	418.493.346,89	418.493.346,89	112.170.902,55	306.288.140,54	418.459.043,10	117.054,03	923.652,02	1.040.706,06	419.499.749,16	837.993.096,05
2071	0,00	418.228.713,14	418.228.713,14	103.102.497,54	317.469.570,47	420.572.068,02	93.443,88	891.472,05	984.915,94	421.556.983,96	839.785.697,09
2072	0,00	417.740.970,35	417.740.970,35	94.242.196,84	327.079.029,14	421.321.225,98	75.344,64	860.125,03	935.469,67	422.256.695,65	839.997.666,00
2073	0,00	417.513.153,87	417.513.153,87	85.641.822,69	335.336.528,03	420.978.350,72	61.598,31	829.684,55	891.282,86	421.869.633,58	839.382.787,44
2074	0,00	417.607.147,95	417.607.147,95	77.350.127,36	343.547.466,15	420.897.593,51	51.255,75	800.223,73	851.479,48	421.749.072,99	839.356.220,93
2075	0,00	417.355.992,67	417.355.992,67	69.414.112,30	350.827.228,48	420.241.340,78	43.542,98	771.809,97	815.352,96	421.056.693,74	838.412.686,41
2076	0,00	417.287.310,40	417.287.310,40	61.878.796,85	357.665.435,33	419.544.232,18	37.804,78	744.425,30	782.230,08	420.326.462,26	837.613.772,66
2077	0,00	417.131.156,10	417.131.156,10	54.782.640,60	363.394.203,42	418.176.844,01	33.502,67	718.035,18	751.537,85	418.928.381,86	836.059.537,96
2078	0,00	417.158.328,41	417.158.328,41	48.157.112,17	367.796.795,42	415.953.907,59	30.214,29	692.596,35	722.810,64	416.676.718,23	833.835.046,64
2079	0,00	417.180.038,67	417.180.038,67	42.026.279,99	371.581.957,17	413.608.237,16	27.663,61	668.060,48	695.724,09	414.303.961,25	831.483.999,92
2080	0,00	417.153.332,65	417.153.332,65	36.405.735,76	375.430.438,33	411.836.174,09	25.643,63	644.334,20	669.977,83	412.506.151,92	829.659.484,57
2081	0,00	417.268.713,54	417.268.713,54	31.301.156,24	378.727.646,06	410.028.802,30	23.964,85	621.270,97	645.235,82	410.674.038,12	827.942.751,65
2082	0,00	417.449.394,40	417.449.394,40	26.709.446,37	382.342.333,49	409.051.779,86	22.497,14	598.693,32	621.190,46	409.672.970,32	827.122.364,72
2083	0,00	417.584.307,58	417.584.307,58	22.620.052,32	383.621.443,26	406.241.495,58	21.146,65	576.471,19	597.617,84	406.839.113,42	824.423.421,00
2084	0,00	417.859.258,61	417.859.258,61	19.013.395,66	383.649.573,01	402.662.968,68	19.832,02	554.517,56	574.349,59	403.237.318,26	821.096.576,88
2085	0,00	418.146.982,60	418.146.982,60	15.862.857,50	383.582.271,22	399.445.128,72	18.490,33	532.752,14	551.242,47	399.996.371,19	818.143.353,79
2086	0,00	418.436.761,24	418.436.761,24	13.139.060,07	384.386.351,17	397.525.411,24	17.084,43	511.098,59	528.183,02	398.053.594,26	816.490.355,50
2087	0,00	418.452.983,38	418.452.983,38	10.810.201,47	384.567.462,14	395.377.663,62	15.612,90	489.457,64	505.070,53	395.882.734,15	814.335.717,53
2088	0,00	418.668.723,38	418.668.723,38	8.839.227,19	383.745.638,61	392.584.865,80	14.102,48	467.703,50	481.805,98	393.066.671,78	811.735.395,16
2089	0,00	418.790.297,26	418.790.297,26	7.184.250,69	384.127.599,07	391.311.849,76	12.595,30	445.692,65	458.287,95	391.770.137,71	810.560.434,97
2090	0,00	418.884.013,16	418.884.013,16	5.802.938,66	382.148.185,23	387.951.123,89	11.136,51	423.281,06	434.417,57	388.385.541,47	807.269.554,63

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2091	0,00	419.201.369,29	419.201.369,29	4.657.393,15	381.465.797,14	386.123.190,30	9.759,83	400.367,88	410.127,71	386.533.318,01	805.734.687,30
2092	0,00	419.336.880,78	419.336.880,78	3.714.030,70	380.199.014,82	383.913.045,52	8.494,54	376.924,47	385.419,00	384.298.464,53	803.635.345,31
2093	0,00	419.373.987,63	419.373.987,63	2.942.478,11	378.340.918,04	381.283.396,15	7.335,35	353.027,53	360.362,88	381.643.759,02	801.017.746,65
2094	0,00	419.568.007,19	419.568.007,19	2.314.664,32	376.502.365,49	378.817.029,81	6.277,39	328.892,26	335.169,65	379.152.199,46	798.720.206,65
2095	0,00	419.765.679,99	419.765.679,99	1.805.973,12	376.150.275,71	377.956.248,83	5.316,16	304.792,26	310.108,41	378.266.357,25	798.032.037,24
2096	0,00	419.656.520,72	419.656.520,72	1.395.640,85	373.355.322,73	374.750.963,58	4.447,51	280.963,27	285.410,77	375.036.374,36	794.692.895,08
2097	0,00	419.805.526,86	419.805.526,86	1.066.310,84	373.399.846,27	374.466.157,10	3.667,62	257.610,45	261.278,07	374.727.435,17	794.532.962,04
2098	0,00	419.789.023,31	419.789.023,31	803.822,79	372.970.346,47	373.774.169,26	2.972,96	234.828,07	237.801,03	374.011.970,30	793.800.993,60
2099	0,00	419.687.956,19	419.687.956,19	596.227,94	371.788.515,98	372.384.743,92	2.360,28	212.688,53	215.048,81	372.599.792,73	792.287.748,92
2100	0,00	419.841.774,61	419.841.774,61	433.620,57	372.166.993,98	372.600.614,55	1.826,50	191.275,12	193.101,62	372.793.716,17	792.635.490,78
2101	0,00	419.741.319,95	419.741.319,95	307.806,92	372.729.393,12	373.037.200,04	1.368,74	170.704,42	172.073,16	373.209.273,21	792.950.593,16
2102	0,00	419.677.654,65	419.677.654,65	211.997,56	373.923.835,36	374.135.832,92	984,18	151.098,29	152.082,47	374.287.915,39	793.965.570,04
2103	0,00	419.569.968,79	419.569.968,79	140.778,66	376.814.079,98	376.954.858,64	669,93	132.590,48	133.260,42	377.088.119,06	796.658.087,85
2104	0,00	419.305.843,06	419.305.843,06	89.650,60	377.093.874,00	377.183.524,61	422,91	115.291,02	115.713,92	377.299.238,53	796.605.081,59
2105	0,00	419.295.737,99	419.295.737,99	54.377,71	379.712.688,64	379.767.066,35	239,42	99.275,02	99.514,44	379.866.580,80	799.162.318,79

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio – Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	59.242.753,19	42.420.380,55	566.922,23	6.005.831,70	58.661.153,92	166.897.041,59	11.338.444,52	4.541.683,18	15.880.127,70	151.016.913,89	1.253.670.183,00
2026	65.782.518,39	47.802.760,69	1.046.488,98	6.005.831,70	66.695.253,74	187.332.853,50	20.929.779,68	5.083.652,67	26.013.432,35	161.319.421,15	1.414.989.604,15
2027	73.121.822,82	53.790.553,72	1.563.766,17	6.005.831,70	75.277.446,94	209.759.421,35	31.275.323,49	5.691.882,32	36.967.205,81	172.792.215,54	1.587.781.819,69
2028	78.844.631,94	58.562.277,77	2.135.334,62	1.937.112,05	84.469.992,81	225.949.349,19	42.706.692,45	6.166.148,27	48.872.840,72	177.076.508,47	1.764.858.328,16
2029	80.383.319,83	59.951.318,60	2.510.137,88	0,00	93.890.463,06	236.735.239,37	50.202.757,60	6.293.663,84	56.496.421,44	180.238.817,93	1.945.097.146,09
2030	81.365.203,52	60.822.720,04	2.865.253,94	0,00	103.479.168,17	248.532.345,67	57.305.078,73	6.375.035,41	63.680.114,14	184.852.231,53	2.129.949.377,62
2031	81.836.906,78	61.490.373,14	3.365.317,58	0,00	113.313.306,89	260.005.904,39	67.306.351,68	6.414.126,85	73.720.478,53	186.285.425,86	2.316.234.803,48
2032	82.383.434,33	62.232.056,55	3.890.323,06	0,00	123.223.691,55	271.729.505,49	77.806.461,26	6.459.419,18	84.265.880,44	187.463.625,05	2.503.698.428,53
2033	82.828.248,07	62.774.651,76	4.333.929,11	0,00	133.196.756,40	283.133.585,34	86.678.582,20	6.496.282,20	93.174.864,40	189.958.720,94	2.693.657.149,47
2034	82.884.207,55	63.204.469,68	5.080.046,02	0,00	143.302.560,35	294.471.283,60	101.600.920,47	6.500.919,73	108.101.840,20	186.369.443,40	2.880.026.592,87
2035	82.895.118,79	63.546.929,98	5.658.676,02	0,00	153.217.414,74	305.318.139,53	113.173.520,37	6.501.823,97	119.675.344,34	185.642.795,19	3.065.669.388,06
2036	82.518.822,98	63.745.648,11	6.472.923,87	0,00	163.093.611,44	315.831.006,40	129.458.477,42	6.470.639,24	135.929.116,66	179.901.889,74	3.245.571.277,80
2037	82.257.044,59	63.914.212,25	7.271.893,21	0,00	172.664.391,98	326.107.542,03	145.437.864,28	6.448.944,90	151.886.809,18	174.220.732,85	3.419.792.010,65
2038	82.296.411,91	64.278.529,52	7.909.141,22	0,00	181.932.934,97	336.417.017,62	158.182.824,49	6.452.207,38	164.635.031,87	171.781.985,75	3.591.573.996,40
2039	82.206.122,34	64.532.963,95	8.544.199,51	0,00	191.071.736,61	346.355.022,41	170.883.990,22	6.444.724,82	177.328.715,04	169.026.307,37	3.760.600.303,77
2040	81.977.629,41	64.680.072,03	9.211.640,82	0,00	200.063.936,16	355.933.278,42	184.232.816,32	6.425.788,94	190.658.605,26	165.274.673,16	3.925.874.976,93
2041	81.715.669,91	64.759.495,61	9.814.866,20	0,00	208.856.548,77	365.146.580,49	196.297.323,95	6.404.079,59	202.701.403,54	162.445.176,95	4.088.320.153,88
2042	81.535.906,79	64.870.195,96	10.357.651,65	0,00	217.498.632,19	374.262.386,59	207.153.032,93	6.389.182,10	213.542.215,03	160.720.171,56	4.249.040.325,44
2043	81.326.884,99	64.954.135,30	10.901.427,22	0,00	226.048.945,31	383.231.392,82	218.028.544,43	6.371.859,85	224.400.404,28	158.830.988,54	4.407.871.313,98
2044	81.133.557,76	65.076.968,44	11.484.709,92	0,00	234.498.753,90	392.193.990,02	229.694.198,49	6.355.838,25	236.050.036,74	156.143.953,28	4.564.015.267,26
2045	80.976.617,54	65.110.731,14	11.935.495,89	0,00	242.805.612,22	400.828.456,79	238.709.917,81	6.342.832,16	245.052.749,97	155.775.706,82	4.719.790.974,08
2046	80.811.971,75	65.116.639,26	12.392.408,16	0,00	251.092.879,82	409.413.898,99	247.848.163,23	6.329.187,48	254.177.350,71	155.236.548,28	4.875.027.522,36
2047	80.845.729,91	65.193.639,71	12.681.430,69	0,00	259.351.464,19	418.072.264,50	253.628.613,83	6.331.985,12	259.960.598,95	158.111.665,55	5.033.139.187,91
2048	80.744.847,11	65.255.771,22	13.028.945,21	0,00	267.763.004,80	426.792.568,34	260.578.904,27	6.323.624,66	266.902.528,93	159.890.039,41	5.193.029.227,32
2049	80.681.236,25	65.385.745,07	13.329.509,44	0,00	276.269.154,89	435.665.645,65	266.590.188,86	6.318.353,04	272.908.541,90	162.757.103,75	5.355.786.331,07
2050	80.633.356,31	65.526.188,64	13.675.084,89	0,00	284.927.832,81	444.762.462,65	273.501.697,79	6.314.385,09	279.816.082,88	164.946.379,77	5.520.732.710,84
2051	80.673.926,27	65.621.366,83	13.909.654,12	0,00	293.702.980,22	453.907.927,44	278.193.082,44	6.317.747,25	284.510.829,69	169.397.097,75	5.690.129.808,59
2052	80.648.820,14	65.717.672,37	14.257.800,60	0,00	302.714.905,82	463.339.198,93	285.156.011,95	6.315.666,63	291.471.678,58	171.867.520,35	5.861.997.328,94
2053	80.612.273,05	65.903.901,26	14.702.117,46	0,00	311.858.257,90	473.076.549,67	294.042.349,24	6.312.637,86	300.354.987,10	172.721.562,57	6.034.718.891,51
2054	80.676.551,54	66.091.050,74	15.054.904,05	0,00	321.047.045,03	482.869.551,36	301.098.081,05	6.317.964,81	307.416.045,86	175.453.505,50	6.210.172.397,01
2055	80.727.356,54	66.297.053,25	15.462.040,26	0,00	330.381.171,52	492.867.621,57	309.240.805,23	6.322.175,17	315.562.980,40	177.304.641,17	6.387.477.038,18

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio – Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	80.735.679,14	66.412.610,63	15.780.013,46	0,00	339.813.778,43	502.742.081,66	315.600.269,14	6.322.864,89	321.923.134,03	180.818.947,63	6.568.295.985,81
2057	76.303.507,97	66.563.152,39	16.140.699,22	0,00	349.433.346,45	508.440.706,03	322.813.984,31	6.323.495,14	329.137.479,45	179.303.226,58	6.747.599.212,39
2058	76.303.848,29	66.701.125,35	16.515.208,90	0,00	358.972.278,10	518.492.460,64	330.304.177,92	6.323.523,34	336.627.701,26	181.864.759,38	6.929.463.971,77
2059	76.364.606,88	66.843.064,04	16.781.520,72	0,00	368.647.483,30	528.636.674,94	335.630.414,30	6.328.558,58	341.958.972,88	186.677.702,06	7.116.141.673,83
2060	76.385.657,95	66.960.804,57	17.062.868,22	0,00	378.578.737,05	538.988.067,79	341.257.364,45	6.330.303,15	347.587.667,60	191.400.400,19	7.307.542.074,02
2061	76.380.313,68	67.205.221,68	17.580.569,11	0,00	388.761.238,34	549.927.342,81	351.611.382,24	6.329.860,25	357.941.242,49	191.986.100,32	7.499.528.174,34
2062	76.288.971,59	67.275.832,08	17.913.450,76	0,00	398.974.898,87	560.453.153,30	358.269.015,19	6.322.290,46	364.591.305,65	195.861.847,65	7.695.390.021,99
2063	76.279.439,26	67.481.663,93	18.361.737,29	0,00	409.394.749,17	571.517.589,65	367.234.745,84	6.321.500,49	373.556.246,33	197.961.343,32	7.893.351.365,31
2064	76.210.441,95	67.707.067,28	18.915.311,28	0,00	419.926.292,63	582.759.113,14	378.306.225,68	6.315.782,48	384.622.008,16	198.137.104,98	8.091.488.470,29
2065	76.071.403,13	67.822.184,62	19.362.554,47	0,00	430.467.186,62	593.723.328,84	387.251.089,48	6.304.259,93	393.555.349,41	200.167.979,43	8.291.656.449,72
2066	75.965.285,57	67.970.229,68	19.816.481,41	0,00	441.116.123,13	604.868.119,79	396.329.628,11	6.295.465,65	402.625.093,76	202.243.026,03	8.493.899.475,75
2067	75.928.659,29	68.161.501,04	20.246.739,55	0,00	451.875.452,11	616.212.351,99	404.934.791,03	6.292.430,33	411.227.221,36	204.985.130,63	8.698.884.606,38
2068	75.846.324,53	68.236.186,33	20.525.081,06	0,00	462.780.661,06	627.388.252,98	410.501.621,25	6.285.607,01	416.787.228,26	210.601.024,72	8.909.485.631,10
2069	75.830.353,70	68.363.539,24	20.800.562,14	0,00	473.984.635,57	638.979.090,65	416.011.242,72	6.284.283,46	422.295.526,18	216.683.564,47	9.126.169.195,57
2070	75.747.295,79	68.385.361,29	20.974.987,46	0,00	485.512.201,20	650.619.845,74	419.499.749,16	6.277.400,20	425.777.149,36	224.842.696,38	9.351.011.891,95
2071	75.699.397,08	68.397.083,08	21.077.849,20	0,00	497.473.832,65	662.648.162,01	421.556.983,95	6.273.430,70	427.830.414,65	234.817.747,36	9.585.829.639,31
2072	75.611.115,63	68.342.188,36	21.112.834,78	0,00	509.966.136,81	675.032.275,58	422.256.695,65	6.266.114,56	428.522.810,21	246.509.465,37	9.832.339.104,68
2073	75.569.880,85	68.295.462,74	21.093.481,68	0,00	523.080.440,37	688.039.265,64	421.869.633,58	6.262.697,31	428.132.330,89	259.906.934,75	10.092.246.039,43
2074	75.586.893,78	68.302.462,22	21.087.453,65	0,00	536.907.489,30	701.884.298,95	421.749.072,99	6.264.107,22	428.013.180,21	273.871.118,74	10.366.117.158,17
2075	75.541.434,67	68.246.448,57	21.052.834,69	0,00	551.477.432,81	716.318.150,74	421.056.693,74	6.260.339,89	427.317.033,63	289.001.117,11	10.655.118.275,28
2076	75.529.003,18	68.216.087,15	21.016.323,11	0,00	566.852.292,24	731.613.705,68	420.326.462,26	6.259.309,66	426.585.771,92	305.027.933,76	10.960.146.209,04
2077	75.500.739,25	68.156.081,38	20.946.419,09	0,00	583.079.778,32	747.683.018,04	418.928.381,86	6.256.967,34	425.185.349,20	322.497.668,84	11.282.643.877,88
2078	75.505.657,44	68.099.300,17	20.833.835,91	0,00	600.236.654,30	764.675.447,82	416.676.718,23	6.257.374,93	422.934.093,16	341.741.354,66	11.624.385.232,54
2079	75.509.587,00	68.039.180,69	20.715.198,06	0,00	618.417.294,37	782.681.260,12	414.303.961,25	6.257.700,58	420.561.661,83	362.119.598,29	11.986.504.830,83
2080	75.504.753,21	67.988.459,28	20.625.307,60	0,00	637.682.057,00	801.800.577,09	412.506.151,92	6.257.299,99	418.763.451,91	383.037.125,18	12.369.541.956,01
2081	75.525.637,15	67.957.102,14	20.533.701,91	0,00	658.059.632,06	822.076.073,26	410.674.038,11	6.259.030,70	416.933.068,81	405.143.004,45	12.774.684.960,46
2082	75.558.340,39	67.957.704,28	20.483.648,52	0,00	679.613.239,90	843.612.933,09	409.672.970,32	6.261.740,92	415.934.711,24	427.678.221,85	13.202.363.182,31
2083	75.582.759,67	67.901.311,26	20.341.955,67	0,00	702.365.721,30	866.191.747,90	406.839.113,42	6.263.764,61	413.102.878,03	453.088.869,87	13.655.452.052,18
2084	75.632.525,81	67.888.194,15	20.161.865,91	0,00	726.470.049,18	890.152.635,05	403.237.318,26	6.267.888,88	409.505.207,14	480.647.427,91	14.136.099.480,09
2085	75.684.603,85	67.872.836,00	19.999.818,56	0,00	752.040.492,34	915.597.750,75	399.996.371,19	6.272.204,74	406.268.575,93	509.329.174,82	14.645.428.654,91
2086	75.737.053,78	67.884.390,28	19.902.679,71	0,00	779.136.804,44	942.660.928,21	398.053.594,26	6.276.551,42	404.330.145,68	538.330.782,53	15.183.759.437,44

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio – Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	75.739.989,99	67.834.908,55	19.794.136,71	0,00	807.776.002,07	971.145.037,32	395.882.734,15	6.276.794,75	402.159.528,90	568.985.508,42	15.752.744.945,86
2088	75.779.038,93	67.791.778,63	19.653.333,59	0,00	838.046.031,12	1.001.270.182,27	393.066.671,77	6.280.030,85	399.346.702,62	601.923.479,65	16.354.668.425,51
2089	75.801.043,80	67.775.265,31	19.588.506,89	0,00	870.068.360,24	1.033.233.176,24	391.770.137,72	6.281.854,46	398.051.992,18	635.181.184,06	16.989.849.609,57
2090	75.818.006,38	67.696.834,41	19.419.277,07	0,00	903.859.999,23	1.066.794.117,09	388.385.541,47	6.283.260,20	394.668.801,67	672.125.315,42	17.661.974.924,99
2091	75.875.447,84	67.689.185,74	19.326.665,90	0,00	939.617.066,01	1.102.508.365,49	386.533.318,01	6.288.020,54	392.821.338,55	709.687.026,94	18.371.661.951,93
2092	75.899.975,42	67.646.827,37	19.214.923,23	0,00	977.372.415,84	1.140.134.141,86	384.298.464,53	6.290.053,21	390.588.517,74	749.545.624,12	19.121.207.576,05
2093	75.906.691,76	67.575.668,85	19.082.187,95	0,00	1.017.248.243,05	1.179.812.791,61	381.643.759,02	6.290.609,81	387.934.368,83	791.878.422,78	19.913.085.998,83
2094	75.941.809,30	67.530.703,72	18.957.609,97	0,00	1.059.376.175,14	1.221.806.298,13	379.152.199,46	6.293.520,11	385.445.719,57	836.360.578,56	20.749.446.577,39
2095	75.977.588,08	67.529.581,27	18.913.317,86	0,00	1.103.870.557,92	1.266.291.045,13	378.266.357,25	6.296.485,20	384.562.842,45	881.728.202,68	21.631.174.780,07
2096	75.957.830,25	67.419.012,32	18.751.818,72	0,00	1.150.778.498,30	1.312.907.159,59	375.036.374,36	6.294.847,81	381.331.222,17	931.575.937,42	22.562.750.717,49
2097	75.984.800,36	67.423.902,16	18.736.371,76	0,00	1.200.338.338,17	1.362.483.412,45	374.727.435,17	6.297.082,90	381.024.518,07	981.458.894,38	23.544.209.611,87
2098	75.981.813,22	67.392.837,63	18.700.598,51	0,00	1.252.551.951,35	1.414.627.200,71	374.011.970,29	6.296.835,35	380.308.805,64	1.034.318.395,07	24.578.528.006,94
2099	75.963.520,07	67.329.568,75	18.629.989,64	0,00	1.307.577.689,97	1.469.500.768,43	372.599.792,74	6.295.319,34	378.895.112,08	1.090.605.656,35	25.669.133.663,29
2100	75.991.361,20	67.344.821,20	18.639.685,81	0,00	1.365.597.910,89	1.527.573.779,10	372.793.716,17	6.297.626,62	379.091.342,79	1.148.482.436,31	26.817.616.099,60
2101	75.973.178,91	67.329.945,26	18.660.463,66	0,00	1.426.697.176,50	1.588.660.764,33	373.209.273,21	6.296.119,80	379.505.393,01	1.209.155.371,32	28.026.771.470,92
2102	75.961.655,49	67.338.507,77	18.714.395,77	0,00	1.491.024.242,25	1.653.038.801,28	374.287.915,39	6.295.164,82	380.583.080,21	1.272.455.721,07	29.299.227.191,99
2103	75.942.164,35	67.386.999,54	18.854.405,95	0,00	1.558.718.886,61	1.720.902.456,45	377.088.119,06	6.293.549,53	383.381.668,59	1.337.520.787,86	30.636.747.979,85
2104	75.894.357,59	67.342.315,32	18.864.961,93	0,00	1.629.874.992,53	1.791.976.627,37	377.299.238,52	6.289.587,65	383.588.826,17	1.408.387.801,20	32.045.135.781,05
2105	75.892.528,58	67.396.630,36	18.993.329,04	0,00	1.704.801.223,55	1.867.083.711,53	379.866.580,79	6.289.436,07	386.156.016,86	1.480.927.694,67	33.526.063.475,72

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	55.155.238,33	42.420.380,55	566.922,23	6.005.831,70	58.661.153,92	162.809.526,73	11.338.444,52	4.541.683,18	15.880.127,70	146.929.399,03	1.249.582.668,14
2026	61.207.230,98	47.802.760,69	1.046.488,98	6.005.831,70	66.477.797,95	182.540.110,30	20.929.779,68	5.083.652,67	26.013.432,35	156.526.677,95	1.406.109.346,09
2027	67.999.128,73	53.790.553,72	1.563.766,17	6.005.831,70	74.805.017,21	204.164.297,53	31.275.323,49	5.691.882,32	36.967.205,81	167.197.091,72	1.573.306.437,81
2028	73.295.098,50	58.562.277,77	2.135.334,62	1.937.112,05	83.699.902,49	219.629.725,43	42.706.692,45	6.166.148,27	48.872.840,72	170.756.884,71	1.744.063.322,52
2029	74.719.022,38	59.951.318,60	2.510.137,88	0,00	92.784.168,76	229.964.647,62	50.202.757,60	6.293.663,84	56.496.421,44	173.468.226,18	1.917.531.548,70
2030	75.627.671,64	60.822.720,04	2.865.253,94	0,00	102.012.678,39	241.328.324,01	57.305.078,73	6.375.035,41	63.680.114,14	177.648.209,87	2.095.179.758,57
2031	76.064.192,62	61.490.373,14	3.365.317,58	0,00	111.463.563,16	252.383.446,50	67.306.351,68	6.414.126,85	73.720.478,53	178.662.967,97	2.273.842.726,54
2032	76.569.957,06	62.232.056,55	3.890.323,06	0,00	120.968.433,05	263.660.769,72	77.806.461,26	6.459.419,18	84.265.880,44	179.394.889,28	2.453.237.615,82
2033	76.981.594,09	62.774.651,76	4.333.929,11	0,00	130.512.241,16	274.602.416,12	86.678.582,20	6.496.282,20	93.174.864,40	181.427.551,72	2.634.665.167,54
2034	77.033.379,80	63.204.469,68	5.080.046,02	0,00	140.164.186,91	285.482.082,41	101.600.920,47	6.500.919,73	108.101.840,20	177.380.242,21	2.812.045.409,75
2035	77.043.477,21	63.546.929,98	5.658.676,02	0,00	149.600.815,80	295.849.899,01	113.173.520,37	6.501.823,97	119.675.344,34	176.174.554,67	2.988.219.964,42
2036	76.695.247,66	63.745.648,11	6.472.923,87	0,00	158.973.302,11	305.887.121,75	129.458.477,42	6.470.639,24	135.929.116,66	169.958.005,09	3.158.177.969,51
2037	76.452.994,18	63.914.212,25	7.271.893,21	0,00	168.015.067,98	315.654.167,62	145.437.864,28	6.448.944,90	151.886.809,18	163.767.358,44	3.321.945.327,95
2038	76.489.425,26	64.278.529,52	7.909.141,22	0,00	176.727.491,45	325.404.587,45	158.182.824,49	6.452.207,38	164.635.031,87	160.769.555,58	3.482.714.883,53
2039	76.405.870,00	64.532.963,95	8.544.199,51	0,00	185.280.431,80	334.763.465,26	170.883.990,22	6.444.724,82	177.328.715,04	157.434.750,22	3.640.149.633,75
2040	76.194.419,37	64.680.072,03	9.211.640,82	0,00	193.655.960,52	343.742.092,74	184.232.816,32	6.425.788,94	190.658.605,26	153.083.487,48	3.793.233.121,23
2041	75.951.998,28	64.759.495,61	9.814.866,20	0,00	201.800.002,05	352.326.362,14	196.297.323,95	6.404.079,59	202.701.403,54	149.624.958,60	3.942.858.079,83
2042	75.785.642,91	64.870.195,96	10.357.651,65	0,00	209.760.049,85	360.773.540,37	207.153.032,93	6.389.182,10	213.542.215,03	147.231.325,34	4.090.089.405,17
2043	75.592.211,13	64.954.135,30	10.901.427,22	0,00	217.592.756,36	369.040.530,01	218.028.544,43	6.371.859,85	224.400.404,28	144.640.125,73	4.234.729.530,90
2044	75.413.303,33	65.076.968,44	11.484.709,92	0,00	225.287.611,04	377.262.592,73	229.694.198,49	6.355.838,25	236.050.036,74	141.212.555,99	4.375.942.086,89
2045	75.268.068,60	65.110.731,14	11.935.495,89	0,00	232.800.119,02	385.114.414,65	238.709.917,81	6.342.832,16	245.052.749,97	140.061.664,68	4.516.003.751,57
2046	75.115.703,02	65.116.639,26	12.392.408,16	0,00	240.251.399,58	392.876.150,02	247.848.163,23	6.329.187,48	254.177.350,71	138.698.799,31	4.654.702.550,88
2047	75.146.943,31	65.193.639,71	12.681.430,69	0,00	247.630.175,71	400.652.189,42	253.628.613,83	6.331.985,12	259.960.598,95	140.691.590,47	4.795.394.141,35
2048	75.053.584,92	65.255.771,22	13.028.945,21	0,00	255.114.968,32	408.453.269,67	260.578.904,27	6.323.624,66	266.902.528,93	141.550.740,74	4.936.944.882,09
2049	74.994.718,51	65.385.745,07	13.329.509,44	0,00	262.645.467,73	416.355.440,75	266.590.188,86	6.318.353,04	272.908.541,90	143.446.898,85	5.080.391.780,94
2050	74.950.409,73	65.526.188,64	13.675.084,89	0,00	270.276.842,75	424.428.526,01	273.501.697,79	6.314.385,09	279.816.082,88	144.612.443,13	5.225.004.224,07
2051	74.987.953,75	65.621.366,83	13.909.654,12	0,00	277.970.224,72	432.489.199,42	278.193.082,44	6.317.747,25	284.510.829,69	147.978.369,73	5.372.982.593,80
2052	74.964.720,17	65.717.672,37	14.257.800,60	0,00	285.842.673,99	440.782.867,13	285.156.011,95	6.315.666,63	291.471.678,58	149.311.188,55	5.522.293.782,35
2053	74.930.898,98	65.903.901,26	14.702.117,46	0,00	293.786.029,22	449.322.946,92	294.042.349,24	6.312.637,86	300.354.987,10	148.967.959,82	5.671.261.742,17
2054	74.990.383,21	66.091.050,74	15.054.904,05	0,00	301.711.124,68	457.847.462,68	301.098.081,05	6.317.964,81	307.416.045,86	150.431.416,82	5.821.693.158,99
2055	75.037.398,89	66.297.053,25	15.462.040,26	0,00	309.714.076,06	466.510.568,46	309.240.805,23	6.322.175,17	315.562.980,40	150.947.588,06	5.972.640.747,05

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	75.045.100,75	66.412.610,63	15.780.013,46	0,00	317.744.487,74	474.982.212,58	315.600.269,14	6.322.864,89	321.923.134,03	153.059.078,55	6.125.699.825,60
2057	70.612.362,35	66.563.152,39	16.140.699,22	0,00	325.887.230,72	479.203.444,68	322.813.984,31	6.323.495,14	329.137.479,45	150.065.965,23	6.275.765.790,83
2058	70.612.677,29	66.701.125,35	16.515.208,90	0,00	333.870.740,07	487.699.751,61	330.304.177,92	6.323.523,34	336.627.701,26	151.072.050,35	6.426.837.841,18
2059	70.668.904,16	66.843.064,04	16.781.520,72	0,00	341.907.773,15	496.201.262,07	335.630.414,30	6.328.558,58	341.958.972,88	154.242.289,19	6.581.080.130,37
2060	70.688.385,12	66.960.804,57	17.062.868,22	0,00	350.113.462,94	504.825.520,85	341.257.364,45	6.330.303,15	347.587.667,60	157.237.853,25	6.738.317.983,62
2061	70.683.439,46	67.205.221,68	17.580.569,11	0,00	358.478.516,73	513.947.746,98	351.611.382,24	6.329.860,25	357.941.242,49	156.006.504,49	6.894.324.488,11
2062	70.598.910,18	67.275.832,08	17.913.450,76	0,00	366.778.062,77	522.566.255,79	358.269.015,19	6.322.290,46	364.591.305,65	157.974.950,14	7.052.299.438,25
2063	70.590.088,82	67.481.663,93	18.361.737,29	0,00	375.182.330,11	531.615.820,15	367.234.745,84	6.321.500,49	373.556.246,33	158.059.573,82	7.210.359.012,07
2064	70.526.237,71	67.707.067,28	18.915.311,28	0,00	383.591.099,44	540.739.715,71	378.306.225,68	6.315.782,48	384.622.008,16	156.117.707,55	7.366.476.719,62
2065	70.397.569,20	67.822.184,62	19.362.554,47	0,00	391.896.561,48	549.478.869,77	387.251.089,48	6.304.259,93	393.555.349,41	155.923.520,36	7.522.400.239,98
2066	70.299.366,48	67.970.229,68	19.816.481,41	0,00	400.191.692,77	558.277.770,34	396.329.628,11	6.295.465,65	402.625.093,76	155.652.676,58	7.678.052.916,56
2067	70.265.471,99	68.161.501,04	20.246.739,55	0,00	408.472.415,16	567.146.127,74	404.934.791,03	6.292.430,33	411.227.221,36	155.918.906,38	7.833.971.822,94
2068	70.189.278,23	68.236.186,33	20.525.081,06	0,00	416.767.300,98	575.717.846,60	410.501.621,25	6.285.607,01	416.787.228,26	158.930.618,34	7.992.902.441,28
2069	70.174.498,59	68.363.539,24	20.800.562,14	0,00	425.222.409,88	584.561.009,85	416.011.242,72	6.284.283,46	422.295.526,18	162.265.483,67	8.155.167.924,95
2070	70.097.635,60	68.385.361,29	20.974.987,46	0,00	433.854.933,61	593.312.917,96	419.499.749,16	6.277.400,20	425.777.149,36	167.535.768,60	8.322.703.693,55
2071	70.053.309,45	68.397.083,08	21.077.849,20	0,00	442.767.836,50	602.296.078,23	421.556.983,95	6.273.430,70	427.830.414,65	174.465.663,58	8.497.169.357,13
2072	69.971.612,53	68.342.188,36	21.112.834,78	0,00	452.049.409,80	611.476.045,47	422.256.695,65	6.266.114,56	428.522.810,21	182.953.235,26	8.680.122.592,39
2073	69.933.453,27	68.295.462,74	21.093.481,68	0,00	461.782.521,92	621.104.919,61	421.869.633,58	6.262.697,31	428.132.330,89	192.972.588,72	8.873.095.181,11
2074	69.949.197,28	68.302.462,22	21.087.453,65	0,00	472.048.663,64	631.387.776,79	421.749.072,99	6.264.107,22	428.013.180,21	203.374.596,58	9.076.469.777,69
2075	69.907.128,77	68.246.448,57	21.052.834,69	0,00	482.868.192,17	642.074.604,20	421.056.693,74	6.260.339,89	427.317.033,63	214.757.570,57	9.291.227.348,26
2076	69.895.624,49	68.216.087,15	21.016.323,11	0,00	494.293.294,93	653.421.329,68	420.326.462,26	6.259.309,66	426.585.771,92	226.835.557,76	9.518.062.906,02
2077	69.869.468,65	68.156.081,38	20.946.419,09	0,00	506.360.946,60	665.332.915,72	418.928.381,86	6.256.967,34	425.185.349,20	240.147.566,52	9.758.210.472,54
2078	69.874.020,01	68.099.300,17	20.833.835,91	0,00	519.136.797,14	677.943.953,23	416.676.718,23	6.257.374,93	422.934.093,16	255.009.860,07	10.013.220.332,61
2079	69.877.656,48	68.039.180,69	20.715.198,06	0,00	532.703.321,69	691.335.356,92	414.303.961,25	6.257.700,58	420.561.661,83	270.773.695,09	10.283.994.027,70
2080	69.873.183,22	67.988.459,28	20.625.307,60	0,00	547.108.482,27	705.595.432,37	412.506.151,92	6.257.299,99	418.763.451,91	286.831.980,46	10.570.826.008,16
2081	69.892.509,52	67.957.102,14	20.533.701,91	0,00	562.367.943,63	720.751.257,20	410.674.038,11	6.259.030,70	416.933.068,81	303.818.188,39	10.874.644.196,55
2082	69.922.773,56	67.957.704,28	20.483.648,52	0,00	578.531.071,26	736.895.197,62	409.672.970,32	6.261.740,92	415.934.711,24	320.960.486,38	11.195.604.682,93
2083	69.945.371,52	67.901.311,26	20.341.955,67	0,00	595.606.169,13	753.794.807,58	406.839.113,42	6.263.764,61	413.102.878,03	340.691.929,55	11.536.296.612,48
2084	69.991.425,82	67.888.194,15	20.161.865,91	0,00	613.730.979,78	771.772.465,66	403.237.318,26	6.267.888,88	409.505.207,14	362.267.258,52	11.898.563.871,00
2085	70.039.619,59	67.872.836,00	19.999.818,56	0,00	633.003.597,94	790.915.872,09	399.996.371,19	6.272.204,74	406.268.575,93	384.647.296,16	12.283.211.167,16
2086	70.088.157,51	67.884.390,28	19.902.679,71	0,00	653.466.834,09	811.342.061,59	398.053.594,26	6.276.551,42	404.330.145,68	407.011.915,91	12.690.223.083,07

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	70.090.874,72	67.834.908,55	19.794.136,71	0,00	675.119.868,02	832.839.788,00	395.882.734,15	6.276.794,75	402.159.528,90	430.680.259,10	13.120.903.342,17
2088	70.127.011,17	67.791.778,63	19.653.333,59	0,00	698.032.057,80	855.604.181,19	393.066.671,77	6.280.030,85	399.346.702,62	456.257.478,57	13.577.160.820,74
2089	70.147.374,79	67.775.265,31	19.588.506,89	0,00	722.304.955,66	879.816.102,65	391.770.137,72	6.281.854,46	398.051.992,18	481.764.110,47	14.058.924.931,21
2090	70.163.072,20	67.696.834,41	19.419.277,07	0,00	747.934.806,34	905.213.990,02	388.385.541,47	6.283.260,20	394.668.801,67	510.545.188,35	14.569.470.119,56
2091	70.216.229,36	67.689.185,74	19.326.665,90	0,00	775.095.810,36	932.327.891,36	386.533.318,01	6.288.020,54	392.821.338,55	539.506.552,81	15.108.976.672,37
2092	70.238.927,53	67.646.827,37	19.214.923,23	0,00	803.797.558,97	960.898.237,10	384.298.464,53	6.290.053,21	390.588.517,74	570.309.719,36	15.679.286.391,73
2093	70.245.142,93	67.575.668,85	19.082.187,95	0,00	834.138.036,04	991.041.035,77	381.643.759,02	6.290.609,81	387.934.368,83	603.106.666,94	16.282.393.058,67
2094	70.277.641,20	67.530.703,72	18.957.609,97	0,00	866.223.310,72	1.022.989.265,61	379.152.199,46	6.293.520,11	385.445.719,57	637.543.546,04	16.919.936.604,71
2095	70.310.751,40	67.529.581,27	18.913.317,86	0,00	900.140.627,37	1.056.894.277,90	378.266.357,25	6.296.485,20	384.562.842,45	672.331.435,45	17.592.268.040,16
2096	70.292.467,22	67.419.012,32	18.751.818,72	0,00	935.908.659,74	1.092.371.958,00	375.036.374,36	6.294.847,81	381.331.222,17	711.040.735,83	18.303.308.775,99
2097	70.317.425,75	67.423.902,16	18.736.371,76	0,00	973.736.026,88	1.130.213.726,55	374.727.435,17	6.297.082,90	381.024.518,07	749.189.208,48	19.052.497.984,47
2098	70.314.661,40	67.392.837,63	18.700.598,51	0,00	1.013.592.892,77	1.170.000.990,31	374.011.970,29	6.296.835,35	380.308.805,64	789.692.184,67	19.842.190.169,14
2099	70.297.732,66	67.329.568,75	18.629.989,64	0,00	1.055.604.517,00	1.211.861.808,05	372.599.792,74	6.295.319,34	378.895.112,08	832.966.695,97	20.675.156.865,11
2100	70.323.497,25	67.344.821,20	18.639.685,81	0,00	1.099.918.345,22	1.256.226.349,48	372.793.716,17	6.297.626,62	379.091.342,79	877.135.006,69	21.552.291.871,80
2101	70.306.671,09	67.329.945,26	18.660.463,66	0,00	1.146.581.927,58	1.302.879.007,59	373.209.273,21	6.296.119,80	379.505.393,01	923.373.614,58	22.475.665.486,38
2102	70.296.007,15	67.338.507,77	18.714.395,77	0,00	1.195.705.403,88	1.352.054.314,57	374.287.915,39	6.295.164,82	380.583.080,21	971.471.234,36	23.447.136.720,74
2103	70.277.969,77	67.386.999,54	18.854.405,95	0,00	1.247.387.673,54	1.403.907.048,80	377.088.119,06	6.293.549,53	383.381.668,59	1.020.525.380,21	24.467.662.100,95
2104	70.233.728,71	67.342.315,32	18.864.961,93	0,00	1.301.679.623,77	1.458.120.629,73	377.299.238,52	6.289.587,65	383.588.826,17	1.074.531.803,56	25.542.193.904,51
2105	70.232.036,11	67.396.630,36	18.993.329,04	0,00	1.358.844.715,72	1.515.466.711,23	379.866.580,79	6.289.436,07	386.156.016,86	1.129.310.694,37	26.671.504.598,88

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/dez/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

21. BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro.

21.1 PERFIL ESTATÍSTICO DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em setembro de 2024:

Quadro 36. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.755
Idade média atual	59
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 11.296,66
Total da folha de salários mensal	R\$ 19.825.632,04

Quadro 37. Aposentados

Discriminação	Valores
População	694
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 5.901,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.095.546,15

Quadro 38. Pensões

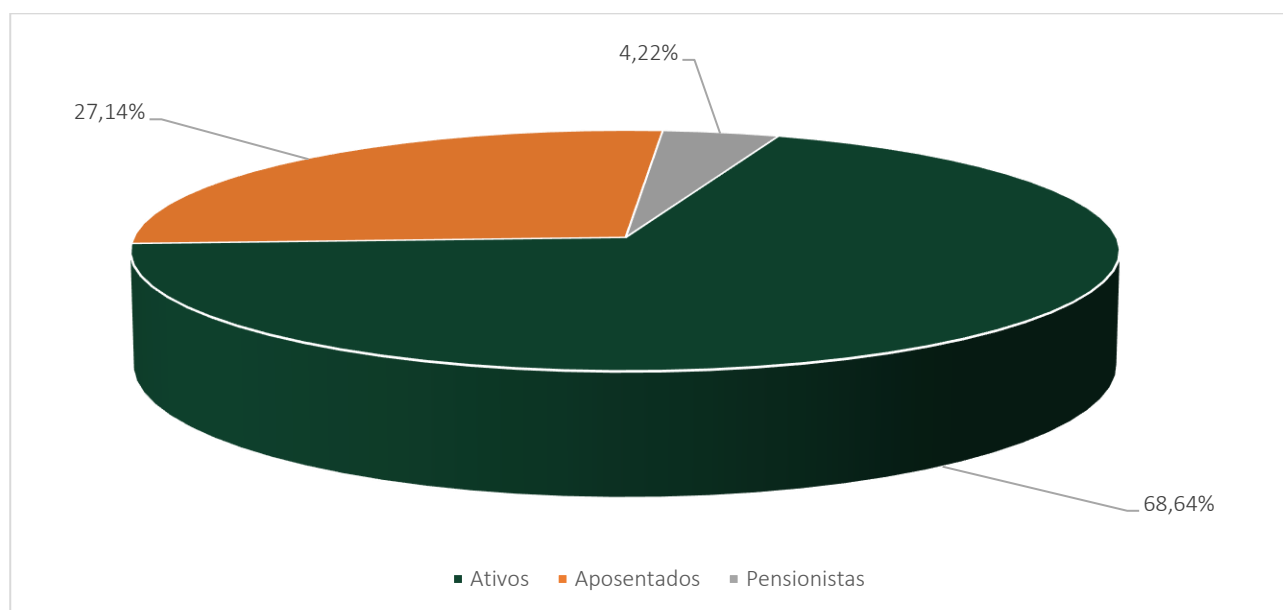
Discriminação	Valores
População	108
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 7.300,87
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 788.493,73

Quadro 39. Total

Discriminação	Valores
População	2.557
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 24.709.671,92

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 31,36%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,19 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

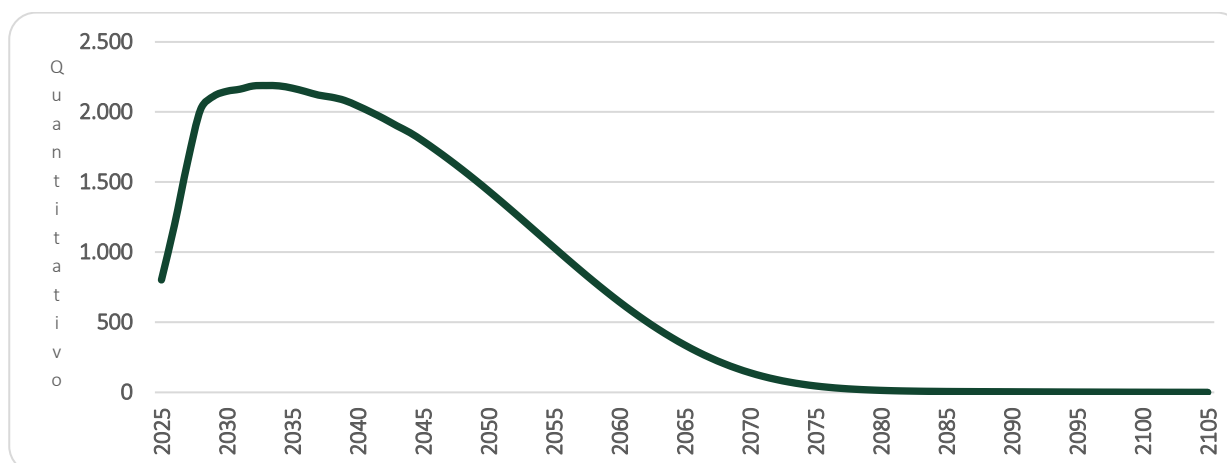
Quadro 40. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	68,64%	31,36%	2,19

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Guarujá, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

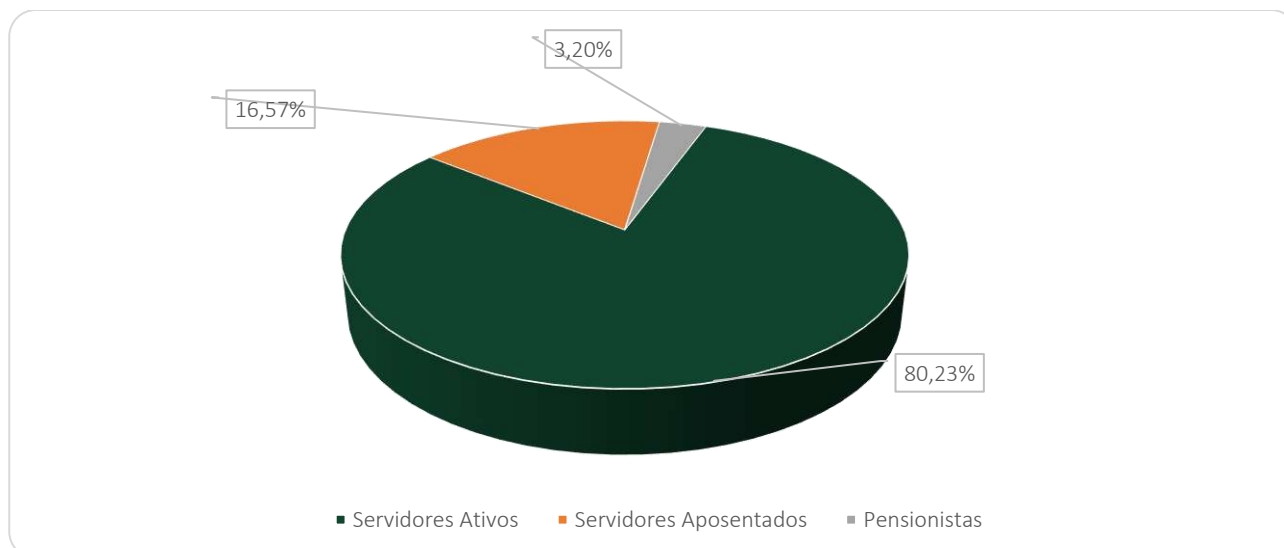
Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Guarujá representa 19,77% da folha total de pagamento dos segurados.

22. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

22.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em Lei para o Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 41. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 19.825.632,04	14,00%	R\$ 2.775.588,49
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 320.999,26	14,00%	R\$ 44.939,90
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 180.556,55	14,00%	R\$ 25.277,92
Município - CN	Folha de salários	R\$ 19.825.632,04	15,25%	R\$ 3.023.408,89
Município - CS	Folha de salários	R\$ 19.825.632,04	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 5.869.215,18
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 19.825.632,04	1,50%	R\$ 297.384,48
Total de Receita				R\$ 6.166.599,67

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 42. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$5.869.215,18		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.884.039,88	
Resultado (receitas - despesas)	R\$985.175,30		
Resultado sobre folha salarial	4,97%		
Resultado sobre arrecadação	16,79%		

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 5.869.215,18, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 4,97% da folha de salários dos servidores ativos.

22.2 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

Quadro 43. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,67%	18,53%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,55%	3,34%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,62%	2,62%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,76%	4,76%
Custo Normal Líquido		30,60%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,10%	30,75%

23. NOVAS FONTES DE RECEITAS PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Neste contexto, com a publicação da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, para tratar dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos Municípios, assim como estabelecer parâmetros para a definição do plano de custeio e para o equacionamento do deficit atuarial, possibilitou a criação de Fundo Patrimonial com aporte de bens, créditos e direitos com finalidade previdenciária, ou seja, destinando a receita gerada pelo fundo de investimentos para alcançar o equacionamento do deficit atuarial no plano de amortização ou revisão da segregação de massa, como já foi feito pelos municípios de Campinas, Anapólis e outras cidades.

A Portaria trouxe requisitos importantes definidos pela Secretária de Previdência para implantação de novas fontes de receitas, por meio da constituição de Fundo, que foi instituída pelo Art. 40, §22 da EC 103/19, conforme citado no Art. 249 da CF, em observância da LRF LC 101/2000. Assim, podem ser aportados imóveis, terrenos, parte do IRRF e FUNDEB, dívida ativa, royalties, dividendos de empresas, todos ativos que possam gerar fluxo de receitas com fins previdenciário, à ser utilizados para amortização conforme inserido no parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022, de modo a possibilitar a redução da alíquota de contribuição do Ente.

24. ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, atualmente sem aportes, mas que pode se tornar uma excelente fonte de receita, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Exterior, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	283.847.488,03	31/12/2024
Renda Variável	53.674.380,72	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	15.972.300,90	31/12/2024
Total	353.494.169,65	31/12/2024

25. RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% e de 4,86% ao ano.

Quadro 45. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Taxa 0,00%	Taxa 4,86%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.271.330.437,77)	(R\$ 734.821.520,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 13.516.168,13	R\$ 7.951.146,01
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 215.481.762,93)	(R\$ 122.228.903,34)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 5.631.880,27	R\$ 3.444.918,58
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 74.340.610,04	R\$ 42.852.521,19
PMB – Concedido	(R\$ 1.393.323.542,26)	(R\$ 802.801.837,92)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 6.867.716.510,84)	(R\$ 3.226.466.063,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 93.023.858,12	R\$ 82.150.494,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 168.946.834,01	R\$ 79.576.725,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 111.296.401,69	R\$ 98.287.198,28
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 343.385.825,54	R\$ 161.323.303,18
RMB a Conceder	(R\$ 6.151.063.591,48)	(R\$ 2.805.128.343,06)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 1.393.323.542,26)	(R\$ 802.801.837,92)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 6.151.063.591,48)	(R\$ 2.805.128.343,06)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 7.544.387.133,74)	(R\$ 3.607.930.180,98)
(+) Ativo do Plano	R\$ 337.521.868,75	R\$ 337.521.868,75
(+) Outros Créditos	R\$ 15.972.300,90	R\$ 15.972.300,90
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.190.892.964,09)	(R\$ 3.254.436.011,33)

26. CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Guarujá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº 179, de 13 de fevereiro de 2015 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 75. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município do Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos.

§ 1º O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município do Guarujá, até 31 de dezembro de 2000, e aos seus respectivos dependentes.

Art. 77. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Guarujá, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

§ 1º O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados com data de ingresso no serviço público do Município do Guarujá igual ou posterior a 01 de janeiro de 2001.”

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação, referente ao Fundo Previdenciário foi de 4,86% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pelo IPEP, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,50%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 283.847.488,03;
- Renda Variável: R\$ 53.674.380,72;
- Financiamento de dívida: R\$ 15.972.300,90.
- **Total: R\$ 353.494.169,65.**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método IEN, o Custeio Vigente, e o Custeio apurado pelo Método Agregado.

Quadro 46. **Alíquotas de Custeio Normal por Benefício**

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	19,67%	18,53%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,55%	3,34%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,62%	2,62%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,76%	4,76%
Custo Normal Líquido		30,60%	29,25%
Administração do Plano		1,50%	1,50%
Total		32,10%	30,75%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Atualmente, existem 1.755 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão após 31/dez/00, 694 aposentados e 108 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

27. ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

27.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 47. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	2.102	382	89
Avaliação Atuarial 2024	1.890	580	102
Avaliação Atuarial 2025	1.755	694	108

Quadro 48. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 9.306,78	R\$ 5.536,14	R\$ 5.867,09
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 10.637,51	R\$ 5.716,03	R\$ 6.794,36
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 11.296,66	R\$ 5.901,36	R\$ 7.300,87

Quadro 49. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 19.562.852,15	R\$ 2.114.807,04	R\$ 522.170,83
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 20.104.897,94	R\$ 3.315.295,30	R\$ 693.025,01
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 19.825.632,04	R\$ 4.095.546,15	R\$ 788.493,73

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 7,14% pontos percentuais no número de participantes ativos, 135 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 114, e aumento de pensões, 6, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,47% no gasto com pessoal.

28. PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Por se tratar de um fundo em extinção não há ingresso de novos servidores. Por esse motivo à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem e por não haver ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas ao IPEP é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 283.847.488,03;
- Renda Variável: R\$ 53.674.380,72;
- Financiamento de dívida: R\$ 15.972.300,90.
- **Total: R\$ 353.494.169,65.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.755 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão após 31/dez/00, 694 aposentados e 108 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das seguintes alíquotas de contribuição praticadas atualmente, conforme alíquotas abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

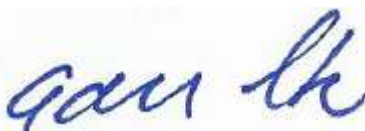
- redução de 7,14% pontos percentuais no número de participantes ativos, 135 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 114, e aumento de pensões, 6, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,47% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2024). Em complemento, cabe destacar a possibilidade de implementação da operação de crédito consignado para os servidores e aposentados de Guarujá, conforme citado no item 12 do presente relatório, que tem como vantagens o controle estratégico dos recursos, com potencial para ter uma rentabilidade acima da meta atuarial e promover o fortalecimento do vínculo com seus beneficiários.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano. Como provável solução, foi apresentado no item 10 deste relatório a alternativa de implantação de novas fontes de receitas, pois a nova Portaria trouxe inovações para o aporte de bens, direitos e demais ativos, por meio da constituição de Fundo regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Condicionado a realização de estudos técnicos, podem ser aportados imóveis, terrenos, IRRF, dívida ativa e dividendos de empresas, entre outros, conforme dispostos no inciso VI do parágrafo § 4º do artigo 63 da Portaria MTP 1.467/2022.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

29. ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

29.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	521	533	1.054
Folha salarial mensal	R\$ 4.335.078,73	R\$ 5.315.754,59	R\$ 9.650.833,32
Salário médio	R\$ 8.320,69	R\$ 9.973,27	R\$ 9.156,39
Idade mínima atual	44	43	43
Idade média atual	60	59	60
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	47	50	50
Idade média de aposentadoria projetada	62	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número menor de servidoras do sexo feminino, ou seja, 49,43% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 16,57%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	623	78	701
Folha salarial mensal	R\$ 8.851.617,39	R\$ 1.323.181,34	R\$ 10.174.798,72
Salário médio	R\$ 14.208,05	R\$ 16.963,86	R\$ 14.514,69
Idade mínima atual	44	47	44
Idade média atual	59	61	59
Idade máxima atual	75	73	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	28	26
Idade máxima de admissão	49	47	49
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	60

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Guarujá, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 39,94% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,87% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 52. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.144	611	1.755
Folha salarial mensal	R\$ 13.186.696,11	R\$ 6.638.935,92	R\$ 19.825.632,04
Salário médio	R\$ 11.526,83	R\$ 10.865,69	R\$ 11.296,66
Idade mínima atual	44	43	43
Idade média atual	59	59	59
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	26	27	27
Idade máxima de admissão	49	50	50
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

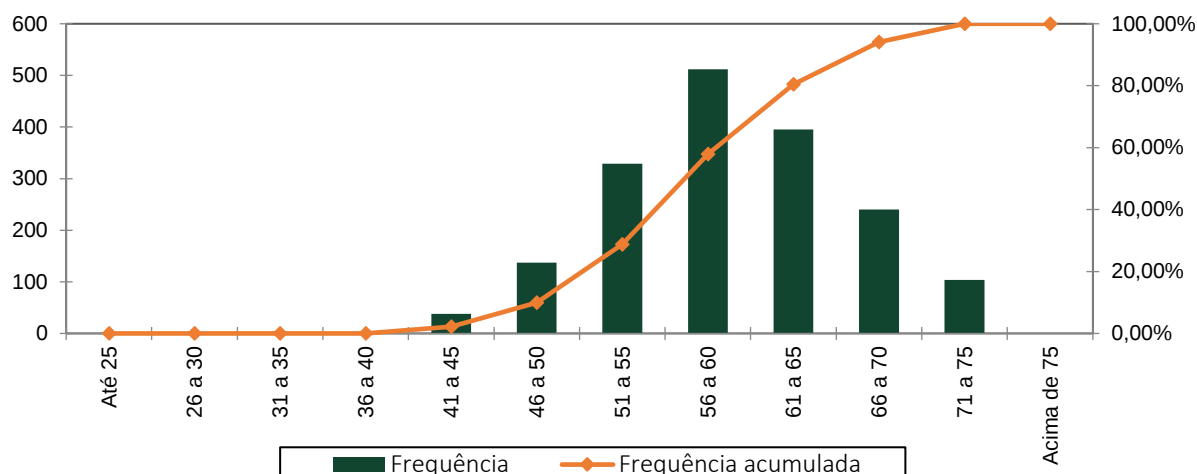
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,19% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 5,74% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	38	2,17%	2,17%
46 a 50	137	7,80%	9,97%
51 a 55	329	18,75%	28,72%
56 a 60	512	29,17%	57,89%
61 a 65	395	22,51%	80,40%
66 a 70	240	13,67%	94,07%
71 a 75	104	5,93%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.755	100,00%	100,00%

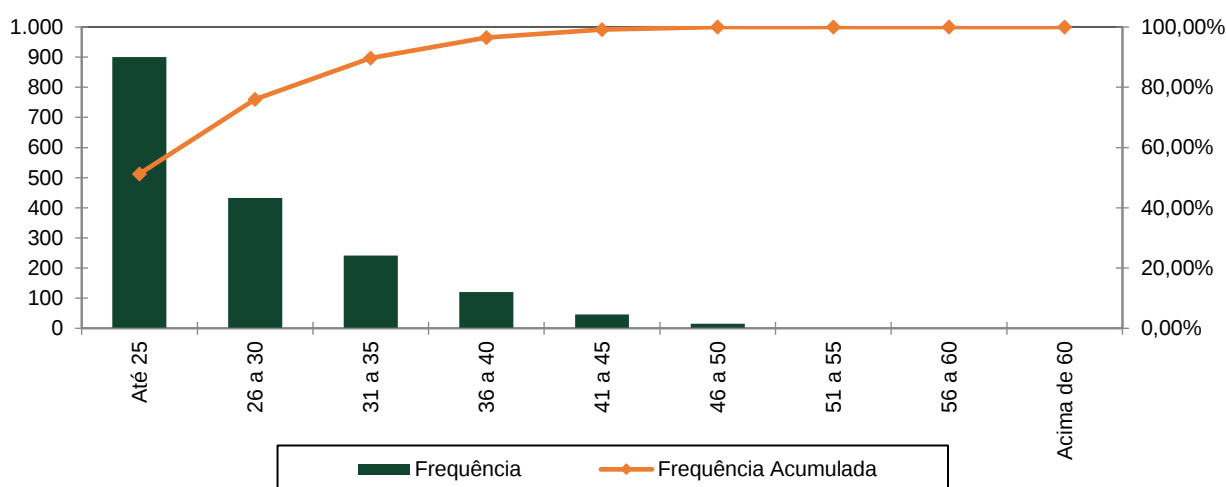
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	900	51,28%	51,28%
26 a 30	433	24,67%	75,95%
31 a 35	241	13,74%	89,69%
36 a 40	120	6,83%	96,52%
41 a 45	46	2,63%	99,15%
46 a 50	15	0,85%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.755	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Guarujá foram aos 17 e aos 50 anos, respectivamente, sendo que 89,69% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

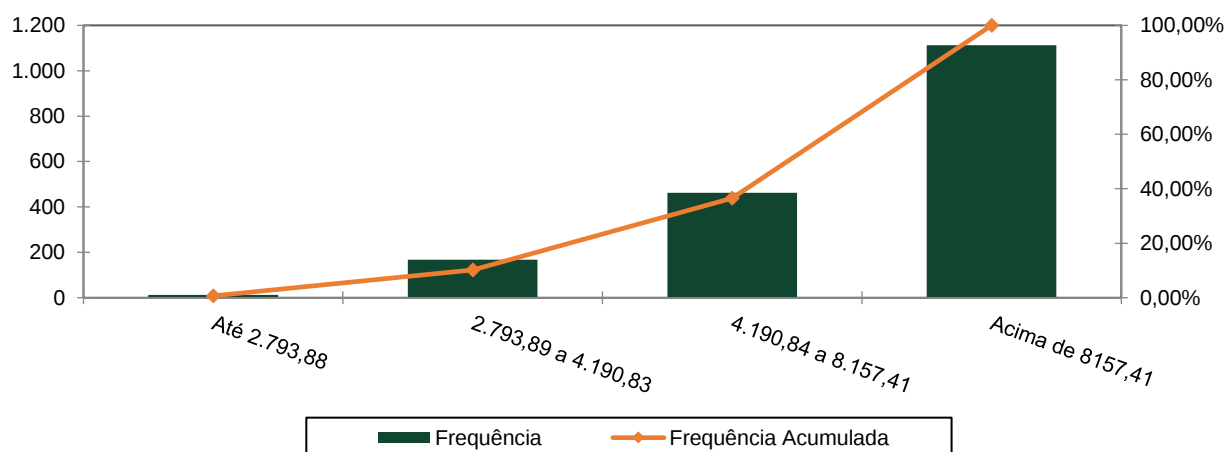
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	12	0,68%	0,68%
2.793,89 a 4.190,83	167	9,52%	10,20%
4.190,84 a 8.157,41	463	26,38%	36,58%
Acima de 8.157,41	1.113	63,42%	100,00%
Total	1.755	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

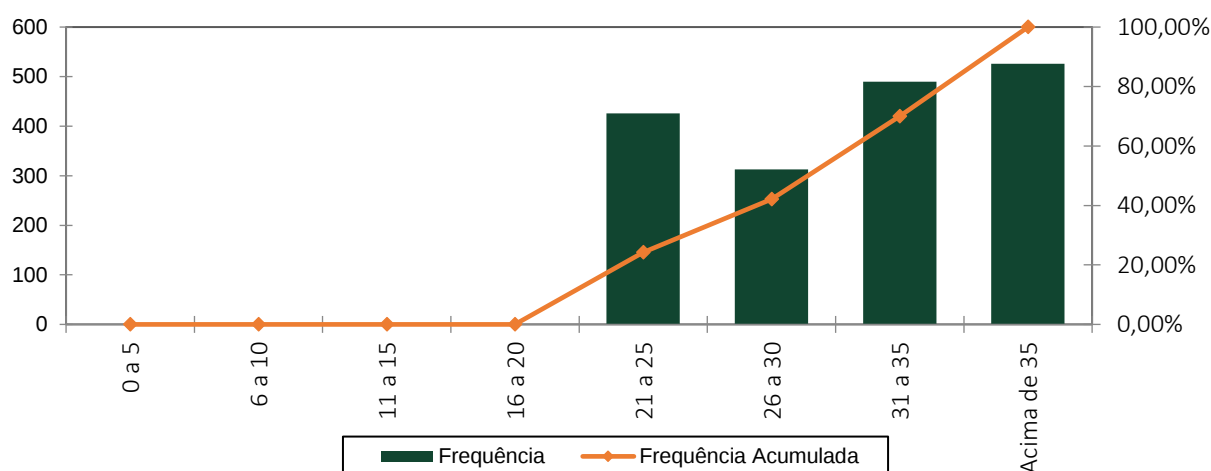


Observa-se que 63,42% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 8.157,41 e que apenas uma pequena parcela, 0,68%, percebe salário superior de até R\$ 2.793,88.

Quadro 56. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	426	24,27%	24,27%
26 a 30	313	17,84%	42,11%
31 a 35	490	27,92%	70,03%
Acima de 35	526	29,97%	100,00%
Total	1.755	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

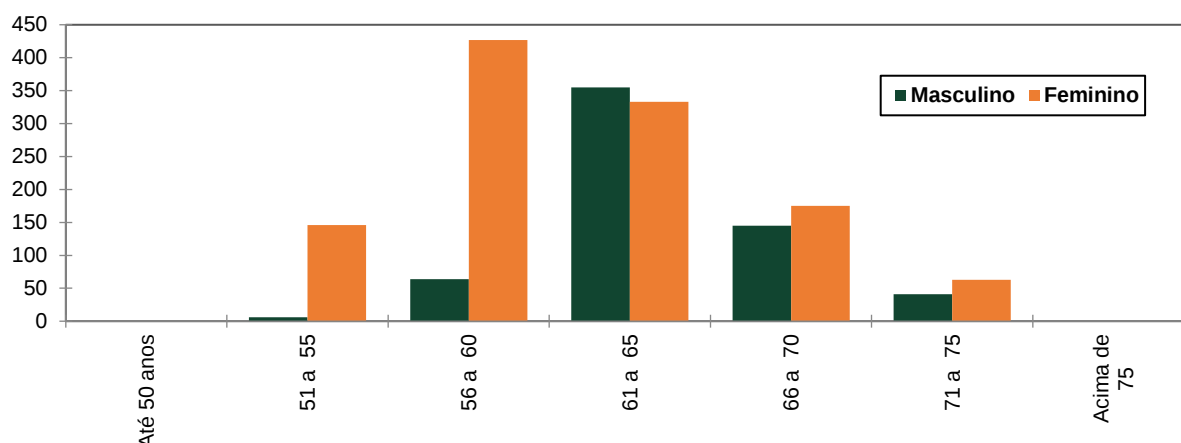


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,12% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	146	6	152
56 a 60	427	64	491
61 a 65	333	355	688
66 a 70	175	145	320
71 a 75	63	41	104
Acima de 75	0	0	0
Total	1.144	611	1.755

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 36,64% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.168	66,55%
Não casados	587	33,45%
Total	1.755	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

29.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 59. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

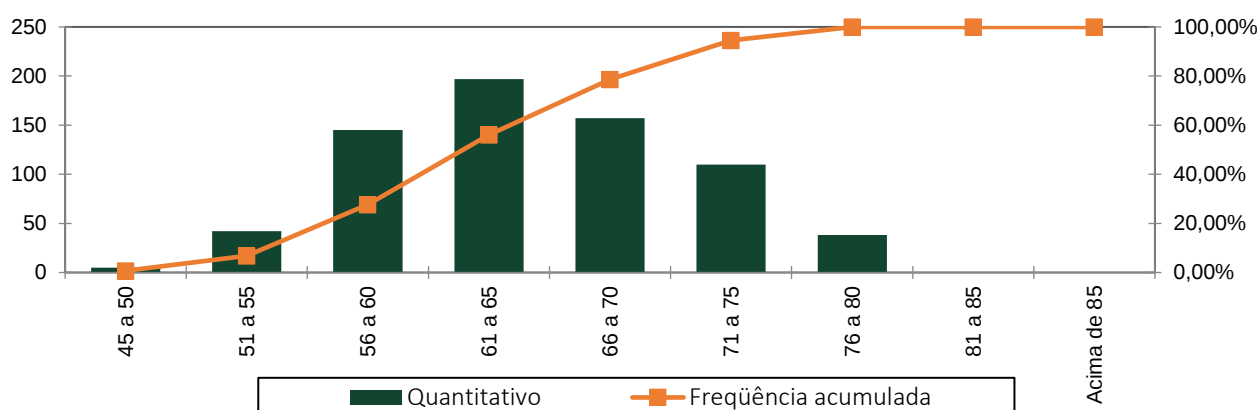
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	574	120	694
Folha Salarial	R\$ 3.402.917,18	R\$ 692.628,97	R\$ 4.095.546,15
Salário Médio	R\$ 5.928,43	R\$ 5.771,91	R\$ 5.901,36
Idade mínima	42	48	42
Idade Média	64	69	65
Idade máxima	79	79	79

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Guarujá vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,29% do contingente total.

Quadro 60. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	5	0,72%	0,72%
51 a 55	42	6,05%	6,77%
56 a 60	145	20,89%	27,66%
61 a 65	197	28,39%	56,05%
66 a 70	157	22,62%	78,67%
71 a 75	110	15,85%	94,52%
76 a 80	38	5,48%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	694	100,00%	

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

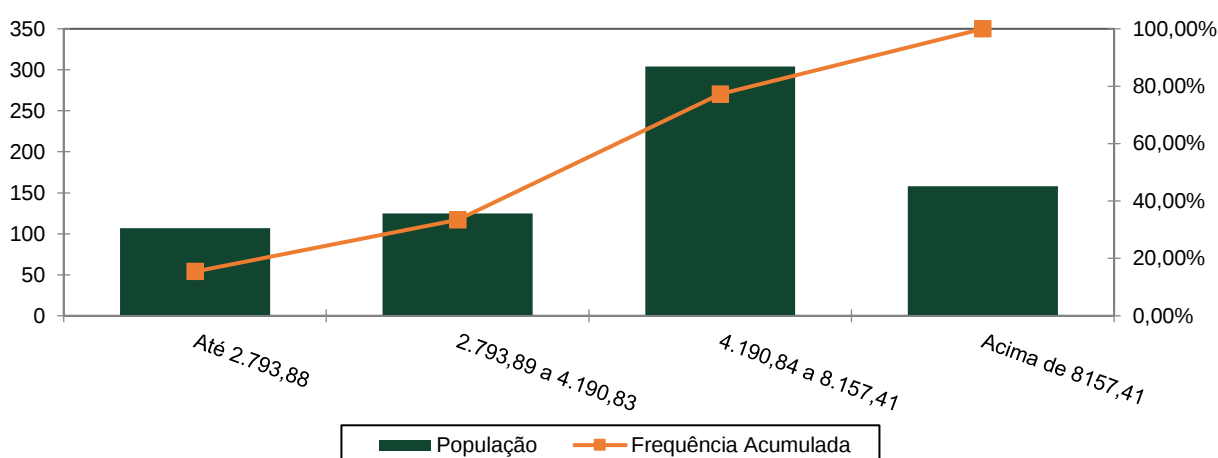
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	17	R\$ 84.640,86	R\$ 4.978,87	66
	Feminino	40	R\$ 234.137,49	R\$ 5.853,44	63
Tempo de contribuição	Masculino	48	R\$ 341.781,60	R\$ 7.120,45	66
	Feminino	187	R\$ 1.119.291,07	R\$ 5.985,51	63
Idade	Masculino	40	R\$ 194.098,45	R\$ 4.852,46	72
	Feminino	178	R\$ 739.735,13	R\$ 4.155,82	69
Compulsória	Masculino	12	R\$ 45.976,05	R\$ 3.831,34	76
	Feminino	12	R\$ 52.095,42	R\$ 4.341,29	76
Especial	Masculino	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	66
	Feminino	157	R\$ 1.257.658,07	R\$ 8.010,56	59
Total		694	R\$ 4.095.546,15	R\$ 5.901,36	65

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 62. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	107	15,42%	15,42%
2.793,89 a 4.190,83	125	18,01%	33,43%
4.190,84 a 8.157,41	304	43,80%	77,23%
Acima de 8.157,41	158	22,77%	100,00%
Total	694	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior 43,80% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

29.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 63. Estatísticas dos Pensionistas

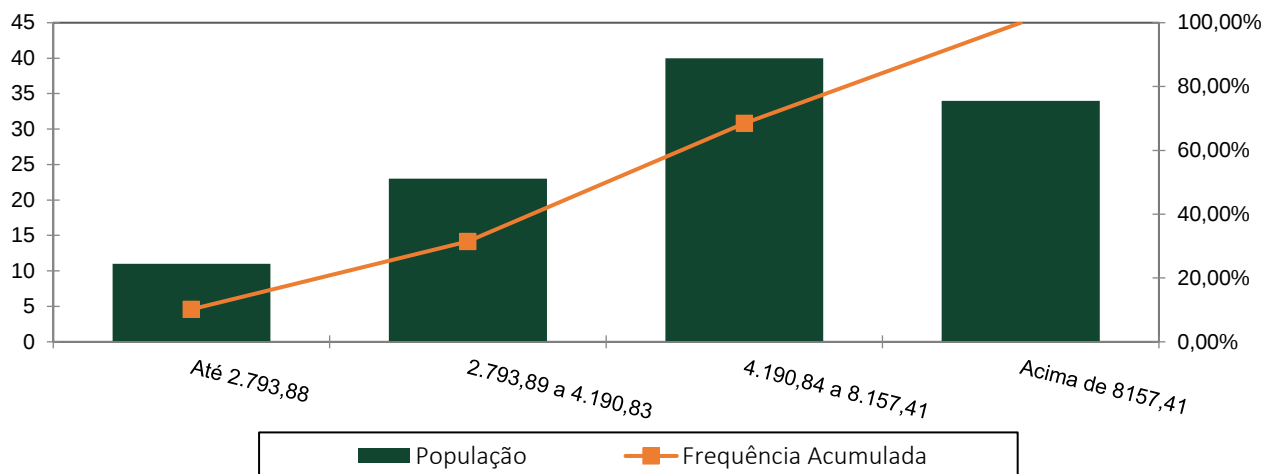
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	69	39	108
Folha de Benefícios	R\$ 549.574,38	R\$ 238.919,35	R\$ 788.493,73
Benefício médio	R\$ 7.964,85	R\$ 6.126,14	R\$ 7.300,87
Idade mínima atual	20	13	13
Idade média atual	63	55	60
Idade máxima atual	92	81	92

O grupo de pensionistas do Município de Guarujá está representado por 63,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 30,01% em relação ao dos homens.

Quadro 64. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	11	10,19%	10,19%
2.793,89 a 4.190,83	23	21,30%	31,49%
4.190,84 a 8.157,41	40	37,04%	68,53%
Acima de 8.157,41	34	31,48%	100,01%
Total	108	100,00%	100,00%

Gráfico 24: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior 37,04% dos pensionistas percebem benefícios de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

30. ANEXO 6 - PROJEÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	87.540.934,47	59.550.305,81	27.990.628,66	337.521.868,75
2025	107.615.191,61	67.358.516,69	40.256.674,92	377.778.543,67
2026	92.236.950,07	131.417.236,62	-39.180.286,55	338.598.257,12
2027	71.840.901,06	203.731.487,35	-131.890.586,29	206.707.670,83
2028	46.971.933,96	258.851.680,84	-211.879.746,88	0,00
2029	31.393.540,20	270.159.333,25	-238.765.793,05	0,00
2030	29.418.633,65	276.248.164,18	-246.829.530,53	0,00
2031	27.986.897,08	279.913.449,01	-251.926.551,93	0,00
2032	26.321.359,58	284.263.382,76	-257.942.023,18	0,00
2033	25.178.044,48	286.205.442,88	-261.027.398,40	0,00
2034	24.063.904,96	287.711.049,40	-263.647.144,44	0,00
2035	23.288.261,78	287.472.898,38	-264.184.636,60	0,00
2036	22.746.963,07	285.847.257,73	-263.100.294,66	0,00
2037	22.129.391,24	284.090.270,10	-261.960.878,86	0,00
2038	20.861.987,93	284.455.567,88	-263.593.579,95	0,00
2039	19.873.956,57	283.133.532,99	-263.259.576,42	0,00
2040	19.307.187,34	279.517.634,85	-260.210.447,51	0,00
2041	18.795.827,25	275.058.129,66	-256.262.302,41	0,00
2042	18.212.728,47	270.239.611,86	-252.026.883,39	0,00
2043	17.665.493,95	264.600.044,72	-246.934.550,77	0,00
2044	16.817.045,39	259.484.163,52	-242.667.118,13	0,00
2045	16.255.151,77	252.499.389,74	-236.244.237,97	0,00
2046	15.746.162,14	244.592.999,59	-228.846.837,45	0,00
2047	15.201.309,58	236.129.532,87	-220.928.223,29	0,00
2048	14.621.323,10	227.120.313,29	-212.498.990,19	0,00
2049	14.007.584,32	217.586.802,25	-203.579.217,93	0,00
2050	13.362.277,35	207.562.926,85	-194.200.649,50	0,00
2051	12.688.519,25	197.097.105,73	-184.408.586,48	0,00
2052	11.990.393,92	186.252.776,40	-174.262.382,48	0,00
2053	11.272.931,54	175.108.074,96	-163.835.143,42	0,00
2054	10.541.816,83	163.751.305,04	-153.209.488,21	0,00
2055	9.803.224,60	152.278.383,20	-142.475.158,60	0,00
2056	9.063.388,04	140.786.132,34	-131.722.744,30	0,00
2057	8.328.581,76	129.372.019,52	-121.043.437,76	0,00
2058	7.604.788,18	118.128.972,39	-110.524.184,21	0,00
2059	6.897.695,21	107.145.344,20	-100.247.648,99	0,00
2060	6.212.634,41	96.503.952,66	-90.291.318,25	0,00
2061	5.554.358,61	86.278.625,98	-80.724.267,37	0,00
2062	4.927.063,32	76.534.534,95	-71.607.471,63	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	4.334.317,77	67.327.122,38	-62.992.804,61	0,00
2064	3.779.128,81	58.703.094,91	-54.923.966,10	0,00
2065	3.263.869,96	50.699.322,02	-47.435.452,06	0,00
2066	2.790.383,08	43.344.413,81	-40.554.030,73	0,00
2067	2.360.029,42	36.659.515,52	-34.299.486,10	0,00
2068	1.973.744,26	30.659.155,20	-28.685.410,94	0,00
2069	1.631.738,63	25.346.611,07	-23.714.872,44	0,00
2070	1.333.254,86	20.710.113,62	-19.376.858,76	0,00
2071	1.076.461,11	16.721.208,07	-15.644.746,96	0,00
2072	858.614,60	13.337.289,46	-12.478.674,86	0,00
2073	676.387,17	10.506.659,64	-9.830.272,47	0,00
2074	526.250,29	8.174.508,51	-7.648.258,22	0,00
2075	404.561,02	6.284.248,31	-5.879.687,29	0,00
2076	307.547,57	4.777.290,00	-4.469.742,43	0,00
2077	231.443,06	3.595.120,52	-3.363.677,46	0,00
2078	172.545,42	2.680.234,26	-2.507.688,84	0,00
2079	127.520,74	1.980.843,47	-1.853.322,73	0,00
2080	93.572,94	1.453.515,11	-1.359.942,17	0,00
2081	68.397,65	1.062.454,78	-994.057,13	0,00
2082	50.110,24	778.387,45	-728.277,21	0,00
2083	37.155,76	577.159,06	-540.003,30	0,00
2084	28.195,85	437.980,20	-409.784,35	0,00
2085	22.146,77	344.016,80	-321.870,03	0,00
2086	18.186,96	282.507,12	-264.320,16	0,00
2087	15.618,18	242.604,96	-226.986,78	0,00
2088	13.874,43	215.518,35	-201.643,92	0,00
2089	12.556,73	195.050,02	-182.493,29	0,00
2090	11.405,35	177.164,99	-165.759,64	0,00
2091	10.309,22	160.138,14	-149.828,92	0,00
2092	9.251,14	143.702,67	-134.451,53	0,00
2093	8.237,59	127.958,56	-119.720,97	0,00
2094	7.277,33	113.042,44	-105.765,11	0,00
2095	6.378,56	99.081,30	-92.702,74	0,00
2096	5.545,86	86.146,67	-80.600,81	0,00
2097	4.778,59	74.228,17	-69.449,58	0,00
2098	4.075,10	63.300,56	-59.225,46	0,00
2099	3.434,58	53.351,08	-49.916,50	0,00
2100	2.856,50	44.371,33	-41.514,83	0,00
2101	2.340,89	36.362,23	-34.021,34	0,00

31. ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	1.755	0	1.755	694	108	0	0	802	2.557
2026	1.323	0	1.323	684	106	393	12	1.195	2.519
2027	842	0	842	673	104	841	26	1.644	2.486
2028	439	0	439	661	102	1.215	42	2.020	2.459
2029	322	0	322	648	99	1.306	59	2.113	2.436
2030	264	0	264	635	97	1.339	77	2.148	2.412
2031	224	0	224	620	95	1.353	95	2.163	2.387
2032	174	0	174	605	92	1.374	114	2.186	2.360
2033	143	0	143	589	90	1.376	133	2.189	2.332
2034	116	0	116	572	87	1.373	153	2.186	2.302
2035	99	0	99	554	84	1.358	174	2.170	2.270
2036	88	0	88	535	82	1.335	194	2.147	2.235
2037	77	0	77	516	79	1.311	215	2.121	2.198
2038	52	0	52	495	76	1.299	236	2.106	2.158
2039	32	0	32	474	73	1.279	257	2.083	2.115
2040	25	0	25	452	70	1.245	277	2.044	2.069
2041	21	0	21	430	68	1.207	296	2.000	2.021
2042	16	0	16	407	65	1.167	315	1.953	1.969
2043	12	0	12	383	62	1.124	332	1.902	1.913
2044	2	0	2	360	59	1.086	349	1.853	1.855
2045	0	0	0	336	56	1.038	363	1.793	1.793
2046	0	0	0	312	53	986	376	1.728	1.728
2047	0	0	0	289	50	934	387	1.660	1.660
2048	0	0	0	265	47	880	395	1.589	1.589
2049	0	0	0	242	45	826	402	1.515	1.515

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	0	0	0	220	42	771	405	1.438	1.438
2051	0	0	0	198	39	716	406	1.360	1.360
2052	0	0	0	178	37	662	403	1.279	1.279
2053	0	0	0	158	34	608	398	1.198	1.198
2054	0	0	0	139	32	555	390	1.116	1.116
2055	0	0	0	122	30	503	379	1.034	1.034
2056	0	0	0	106	28	453	366	953	953
2057	0	0	0	92	26	406	350	873	873
2058	0	0	0	78	24	361	332	795	795
2059	0	0	0	66	22	319	312	720	720
2060	0	0	0	56	21	279	291	647	647
2061	0	0	0	46	19	243	269	577	577
2062	0	0	0	38	18	209	246	511	511
2063	0	0	0	31	17	179	223	449	449
2064	0	0	0	25	16	152	199	392	392
2065	0	0	0	20	15	127	177	338	338
2066	0	0	0	15	14	106	154	290	290
2067	0	0	0	12	13	87	133	245	245
2068	0	0	0	9	13	71	114	206	206
2069	0	0	0	7	12	57	95	171	171
2070	0	0	0	5	11	45	79	140	140
2071	0	0	0	3	11	35	65	114	114
2072	0	0	0	2	10	27	52	92	92
2073	0	0	0	2	10	21	41	73	73
2074	0	0	0	1	10	15	32	58	58
2075	0	0	0	1	9	11	25	46	46
2076	0	0	0	0	9	8	19	36	36
2077	0	0	0	0	9	6	14	28	28
2078	0	0	0	0	8	4	10	22	22

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	0	8	3	7	18	18
2080	0	0	0	0	8	2	5	14	14
2081	0	0	0	0	7	1	3	12	12
2082	0	0	0	0	7	1	2	10	10
2083	0	0	0	0	7	0	1	8	8
2084	0	0	0	0	6	0	1	7	7
2085	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2086	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2087	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2088	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2089	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2090	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2091	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2092	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2093	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2094	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2095	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2096	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2097	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2098	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2099	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2100	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2101	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2102	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2103	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2104	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2105	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	257.733.216,51	0,00	257.733.216,51	0,00	0,00	0,00	53.242.099,95	10.250.418,49	63.492.518,44	63.492.518,44	321.225.734,95
2026	190.799.950,25	0,00	190.799.950,25	65.618.137,25	0,00	65.618.137,25	52.955.265,01	9.981.835,11	62.937.100,11	128.555.237,37	319.355.187,62
2027	115.875.126,21	0,00	115.875.126,21	139.661.288,18	0,00	139.661.288,18	52.621.636,95	9.710.435,33	62.332.072,28	201.993.360,45	317.868.486,67
2028	58.541.001,93	0,00	58.541.001,93	196.292.677,65	0,00	196.292.677,65	52.244.516,95	9.436.371,21	61.680.888,16	257.973.565,81	316.514.567,75
2029	45.676.755,55	0,00	45.676.755,55	208.498.787,87	0,00	208.498.787,87	51.815.391,56	9.160.002,49	60.975.394,05	269.474.181,92	315.150.937,47
2030	37.955.313,52	0,00	37.955.313,52	215.469.700,74	0,00	215.469.700,74	51.327.152,61	8.881.981,12	60.209.133,74	275.678.834,48	313.634.147,99
2031	32.514.824,98	0,00	32.514.824,98	220.044.742,46	0,00	220.044.742,46	50.778.360,46	8.602.623,71	59.380.984,18	279.425.726,63	311.940.551,62
2032	26.167.826,02	0,00	26.167.826,02	225.393.421,50	0,00	225.393.421,50	50.155.149,29	8.322.294,58	58.477.443,86	283.870.865,36	310.038.691,38
2033	22.030.152,37	0,00	22.030.152,37	228.376.759,05	0,00	228.376.759,05	49.457.092,93	8.041.138,61	57.498.231,55	285.874.990,59	307.905.142,96
2034	18.079.319,55	0,00	18.079.319,55	231.005.205,85	0,00	231.005.205,85	48.675.447,11	7.759.206,65	56.434.653,77	287.439.859,62	305.519.179,17
2035	15.598.971,96	0,00	15.598.971,96	231.958.564,44	0,00	231.958.564,44	47.803.805,84	7.476.543,53	55.280.349,37	287.238.913,80	302.837.885,76
2036	14.174.515,40	0,00	14.174.515,40	231.623.730,79	0,00	231.623.730,79	46.817.639,44	7.193.269,76	54.010.909,21	285.634.640,00	299.809.155,40
2037	12.528.819,72	0,00	12.528.819,72	231.247.187,93	0,00	231.247.187,93	45.745.062,03	6.910.087,85	52.655.149,87	283.902.337,80	296.431.157,52
2038	8.317.480,58	0,00	8.317.480,58	233.133.051,05	0,00	233.133.051,05	44.569.710,76	6.628.043,86	51.197.754,62	284.330.805,67	292.648.286,24
2039	5.371.896,38	0,00	5.371.896,38	233.413.778,26	0,00	233.413.778,26	43.291.173,38	6.348.002,90	49.639.176,28	283.052.954,54	288.424.850,92
2040	4.282.333,06	0,00	4.282.333,06	231.472.474,91	0,00	231.472.474,91	41.910.482,36	6.070.442,57	47.980.924,93	279.453.399,85	283.735.732,91
2041	3.550.700,37	0,00	3.550.700,37	228.780.301,39	0,00	228.780.301,39	40.429.704,75	5.794.863,01	46.224.567,76	275.004.869,15	278.555.569,52
2042	2.660.434,41	0,00	2.660.434,41	225.827.391,81	0,00	225.827.391,81	38.851.919,10	5.520.394,43	44.372.313,53	270.199.705,34	272.860.139,75
2043	2.059.600,77	0,00	2.059.600,77	222.140.886,51	0,00	222.140.886,51	37.181.848,89	5.246.415,31	42.428.264,20	264.569.150,71	266.628.751,48
2044	366.141,31	0,00	366.141,31	219.079.806,12	0,00	219.079.806,12	35.426.088,28	4.972.776,99	40.398.865,27	259.478.671,39	259.844.812,70
2045	0,00	0,00	0,00	214.207.346,72	0,00	214.207.346,72	33.592.258,32	4.699.784,70	38.292.043,02	252.499.389,73	252.499.389,73
2046	0,00	0,00	0,00	208.475.713,31	0,00	208.475.713,31	31.689.265,41	4.428.020,87	36.117.286,29	244.592.999,59	244.592.999,59
2047	0,00	0,00	0,00	202.243.086,06	0,00	202.243.086,06	29.727.993,73	4.158.453,09	33.886.446,82	236.129.532,88	236.129.532,88
2048	0,00	0,00	0,00	195.506.091,16	0,00	195.506.091,16	27.721.844,21	3.892.377,91	31.614.222,12	227.120.313,29	227.120.313,29
2049	0,00	0,00	0,00	188.268.848,20	0,00	188.268.848,20	25.686.832,50	3.631.121,54	29.317.954,05	217.586.802,25	217.586.802,25
2050	0,00	0,00	0,00	180.545.328,44	0,00	180.545.328,44	23.641.435,89	3.376.162,52	27.017.598,41	207.562.926,85	207.562.926,85
2051	0,00	0,00	0,00	172.362.273,00	0,00	172.362.273,00	21.606.068,06	3.128.764,67	24.734.832,73	197.097.105,73	197.097.105,73
2052	0,00	0,00	0,00	163.760.818,96	0,00	163.760.818,96	19.601.761,61	2.890.195,83	22.491.957,45	186.252.776,41	186.252.776,41
2053	0,00	0,00	0,00	154.797.074,51	0,00	154.797.074,51	17.649.481,39	2.661.519,06	20.311.000,45	175.108.074,96	175.108.074,96

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	0,00	0,00	0,00	145.538.135,63	0,00	145.538.135,63	15.769.226,18	2.443.943,22	18.213.169,41	163.751.305,04	163.751.305,04
2055	0,00	0,00	0,00	136.061.687,09	0,00	136.061.687,09	13.977.948,77	2.238.747,34	16.216.696,11	152.278.383,21	152.278.383,21
2056	0,00	0,00	0,00	126.449.984,51	0,00	126.449.984,51	12.289.416,72	2.046.731,11	14.336.147,84	140.786.132,35	140.786.132,35
2057	0,00	0,00	0,00	116.789.747,08	0,00	116.789.747,08	10.714.034,59	1.868.237,85	12.582.272,45	129.372.019,52	129.372.019,52
2058	0,00	0,00	0,00	107.166.378,66	0,00	107.166.378,66	9.259.068,42	1.703.525,30	10.962.593,73	118.128.972,39	118.128.972,39
2059	0,00	0,00	0,00	97.664.259,57	0,00	97.664.259,57	7.928.810,16	1.552.274,47	9.481.084,63	107.145.344,20	107.145.344,20
2060	0,00	0,00	0,00	88.364.307,69	0,00	88.364.307,69	6.725.462,28	1.414.182,70	8.139.644,97	96.503.952,66	96.503.952,66
2061	0,00	0,00	0,00	79.341.758,72	0,00	79.341.758,72	5.648.305,17	1.288.562,10	6.936.867,27	86.278.625,98	86.278.625,98
2062	0,00	0,00	0,00	70.665.331,61	0,00	70.665.331,61	4.694.399,70	1.174.803,65	5.869.203,35	76.534.534,96	76.534.534,96
2063	0,00	0,00	0,00	62.395.589,49	0,00	62.395.589,49	3.859.224,04	1.072.308,85	4.931.532,88	67.327.122,38	67.327.122,38
2064	0,00	0,00	0,00	54.585.886,17	0,00	54.585.886,17	3.136.747,58	980.461,16	4.117.208,74	58.703.094,91	58.703.094,91
2065	0,00	0,00	0,00	47.280.884,46	0,00	47.280.884,46	2.519.755,83	898.681,73	3.418.437,56	50.699.322,02	50.699.322,02
2066	0,00	0,00	0,00	40.518.090,55	0,00	40.518.090,55	2.000.074,05	826.249,20	2.826.323,26	43.344.413,81	43.344.413,81
2067	0,00	0,00	0,00	34.328.728,13	0,00	34.328.728,13	1.568.483,16	762.304,23	2.330.787,39	36.659.515,52	36.659.515,52
2068	0,00	0,00	0,00	28.737.966,11	0,00	28.737.966,11	1.215.302,96	705.886,13	1.921.189,08	30.659.155,20	30.659.155,20
2069	0,00	0,00	0,00	23.759.687,12	0,00	23.759.687,12	930.941,15	655.982,79	1.586.923,94	25.346.611,07	25.346.611,07
2070	0,00	0,00	0,00	19.392.409,07	0,00	19.392.409,07	706.013,93	611.690,62	1.317.704,55	20.710.113,62	20.710.113,62
2071	0,00	0,00	0,00	15.617.610,02	0,00	15.617.610,02	531.305,31	572.292,75	1.103.598,06	16.721.208,07	16.721.208,07
2072	0,00	0,00	0,00	12.402.385,17	0,00	12.402.385,17	397.790,73	537.113,56	934.904,29	13.337.289,46	13.337.289,46
2073	0,00	0,00	0,00	9.703.952,53	0,00	9.703.952,53	297.247,23	505.459,88	802.707,11	10.506.659,64	10.506.659,64
2074	0,00	0,00	0,00	7.475.257,69	0,00	7.475.257,69	222.459,59	476.791,23	699.250,82	8.174.508,52	8.174.508,52
2075	0,00	0,00	0,00	5.666.355,80	0,00	5.666.355,80	167.249,04	450.643,46	617.892,50	6.284.248,31	6.284.248,31
2076	0,00	0,00	0,00	4.223.991,18	0,00	4.223.991,18	126.675,52	426.623,30	553.298,82	4.777.290,00	4.777.290,00
2077	0,00	0,00	0,00	3.093.936,74	0,00	3.093.936,74	96.835,97	404.347,81	501.183,78	3.595.120,52	3.595.120,52
2078	0,00	0,00	0,00	2.222.125,65	0,00	2.222.125,65	74.744,99	383.363,62	458.108,61	2.680.234,26	2.680.234,26
2079	0,00	0,00	0,00	1.559.246,87	0,00	1.559.246,87	58.227,69	363.368,91	421.596,60	1.980.843,47	1.980.843,47
2080	0,00	0,00	0,00	1.063.590,85	0,00	1.063.590,85	45.725,12	344.199,14	389.924,26	1.453.515,11	1.453.515,11
2081	0,00	0,00	0,00	700.635,94	0,00	700.635,94	36.121,45	325.697,38	361.818,83	1.062.454,77	1.062.454,77
2082	0,00	0,00	0,00	442.064,46	0,00	442.064,46	28.585,42	307.737,57	336.322,99	778.387,46	778.387,46

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	0,00	0,00	264.394,99	0,00	264.394,99	22.539,27	290.224,79	312.764,07	577.159,06	577.159,06
2084	0,00	0,00	0,00	147.277,92	0,00	147.277,92	17.610,13	273.092,15	290.702,28	437.980,20	437.980,20
2085	0,00	0,00	0,00	74.168,66	0,00	74.168,66	13.572,87	256.275,26	269.848,13	344.016,79	344.016,79
2086	0,00	0,00	0,00	32.520,40	0,00	32.520,40	10.287,98	239.698,74	249.986,72	282.507,12	282.507,12
2087	0,00	0,00	0,00	11.663,04	0,00	11.663,04	7.649,72	223.292,21	230.941,93	242.604,97	242.604,97
2088	0,00	0,00	0,00	2.984,41	0,00	2.984,41	5.548,11	206.985,82	212.533,93	215.518,34	215.518,34
2089	0,00	0,00	0,00	433,72	0,00	433,72	3.891,09	190.725,20	194.616,29	195.050,02	195.050,02
2090	0,00	0,00	0,00	25,56	0,00	25,56	2.622,13	174.517,31	177.139,44	177.165,00	177.165,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	1.699,95	158.437,99	160.137,94	160.138,14	160.138,14
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,78	142.632,89	143.702,67	143.702,67	143.702,67
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,66	127.305,90	127.958,56	127.958,56	127.958,56
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,77	112.674,67	113.042,44	113.042,44	113.042,44
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,10	98.905,20	99.081,30	99.081,30	99.081,30
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,79	86.082,88	86.146,67	86.146,67	86.146,67
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,82	74.214,35	74.228,17	74.228,17	74.228,17
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	63.299,51	63.300,56	63.300,56	63.300,56
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	53.351,07	53.351,08	53.351,08	53.351,08
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.371,33	44.371,33	44.371,33	44.371,33
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.362,23	36.362,23	36.362,23	36.362,23
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.311,72	29.311,72	29.311,72	29.311,72
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.177,41	23.177,41	23.177,41	23.177,41
2104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.917,59	17.917,59	17.917,59	17.917,59
2105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.491,48	13.491,48	13.491,48	13.491,48

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	46.649.712,19	36.995.481,88	3.174.625,92	5.192.147,06	19267726,98	111.279.694,03	63.492.518,44	3.865.998,25	67.358.516,69	43.921.177,34	381.443.046,09
2026	34.534.791,00	28.560.230,95	6.427.761,87	5.192.147,06	20.292.770,05	95.007.700,93	128.555.237,37	2.861.999,25	131.417.236,62	-36.409.535,69	345.033.510,40
2027	20.973.397,84	19.126.575,06	10.099.668,02	5.192.147,06	18.355.782,75	73.747.570,73	201.993.360,46	1.738.126,89	203.731.487,35	-129.983.916,62	215.049.593,78
2028	10.595.921,35	11.904.624,75	12.898.678,29	1.366.165,01	11.440.638,39	48.206.027,79	257.973.565,81	878.115,03	258.851.680,84	-210.645.653,05	4.403.940,73
2029	8.267.492,75	10.268.974,55	13.473.709,10	0,00	234.289,65	32.244.466,05	269.474.181,92	685.151,33	270.159.333,25	-237.914.867,20	0,00
2030	6.869.911,75	9.277.176,92	13.783.941,72	0,00	0,00	29.931.030,39	275.678.834,48	569.329,70	276.248.164,18	-246.317.133,79	0,00
2031	5.885.183,32	8.569.377,57	13.971.286,33	0,00	0,00	28.425.847,22	279.425.726,64	487.722,37	279.913.449,01	-251.487.601,79	0,00
2032	4.736.376,51	7.744.705,45	14.193.543,27	0,00	0,00	26.674.625,23	283.870.865,37	392.517,39	284.263.382,76	-257.588.757,53	0,00
2033	3.987.457,58	7.194.244,43	14.293.749,53	0,00	0,00	25.475.451,54	285.874.990,59	330.452,29	286.205.442,88	-260.729.991,34	0,00
2034	3.272.356,84	6.663.625,96	14.371.992,98	0,00	0,00	24.307.975,78	287.439.859,61	271.189,79	287.711.049,40	-263.403.073,62	0,00
2035	2.823.413,92	6.313.488,29	14.361.945,69	0,00	0,00	23.498.847,90	287.238.913,80	233.984,58	287.472.898,38	-263.974.050,48	0,00
2036	2.565.587,29	6.090.999,74	14.281.732,00	0,00	0,00	22.938.319,03	285.634.640,00	212.617,73	285.847.257,73	-262.908.938,70	0,00
2037	2.267.716,37	5.835.697,05	14.195.116,89	0,00	0,00	22.298.530,31	283.902.337,80	187.932,30	284.090.270,10	-261.791.739,79	0,00
2038	1.505.463,98	5.252.269,65	14.216.540,28	0,00	0,00	20.974.273,91	284.330.805,67	124.762,21	284.455.567,88	-263.481.293,97	0,00
2039	972.313,24	4.821.516,20	14.152.647,73	0,00	0,00	19.946.477,17	283.052.954,54	80.578,45	283.133.532,99	-263.187.055,82	0,00
2040	775.102,28	4.617.226,56	13.972.669,99	0,00	0,00	19.364.998,83	279.453.399,85	64.235,00	279.517.634,85	-260.152.636,02	0,00
2041	642.676,77	4.450.841,48	13.750.243,46	0,00	0,00	18.843.761,71	275.004.869,15	53.260,51	275.058.129,66	-256.214.367,95	0,00
2042	481.538,63	4.257.120,44	13.509.985,27	0,00	0,00	18.248.644,34	270.199.705,34	39.906,52	270.239.611,86	-251.990.967,52	0,00
2043	372.787,74	4.092.053,28	13.228.457,54	0,00	0,00	17.693.298,56	264.569.150,71	30.894,01	264.600.044,72	-246.906.746,16	0,00
2044	66.271,58	3.781.783,15	12.973.933,57	0,00	0,00	16.821.988,30	259.478.671,40	5.492,12	259.484.163,52	-242.662.175,22	0,00
2045	0,00	3.630.182,28	12.624.969,49	0,00	0,00	16.255.151,77	252.499.389,74	0,00	252.499.389,74	-236.244.237,97	0,00
2046	0,00	3.516.512,16	12.229.649,98	0,00	0,00	15.746.162,14	244.592.999,59	0,00	244.592.999,59	-228.846.837,45	0,00
2047	0,00	3.394.832,94	11.806.476,64	0,00	0,00	15.201.309,58	236.129.532,87	0,00	236.129.532,87	-220.928.223,29	0,00
2048	0,00	3.265.307,44	11.356.015,66	0,00	0,00	14.621.323,10	227.120.313,29	0,00	227.120.313,29	-212.498.990,19	0,00
2049	0,00	3.128.244,21	10.879.340,11	0,00	0,00	14.007.584,32	217.586.802,25	0,00	217.586.802,25	-203.579.217,93	0,00
2050	0,00	2.984.131,01	10.378.146,34	0,00	0,00	13.362.277,35	207.562.926,85	0,00	207.562.926,85	-194.200.649,50	0,00
2051	0,00	2.833.663,96	9.854.855,29	0,00	0,00	12.688.519,25	197.097.105,73	0,00	197.097.105,73	-184.408.586,48	0,00
2052	0,00	2.677.755,10	9.312.638,82	0,00	0,00	11.990.393,92	186.252.776,40	0,00	186.252.776,40	-174.262.382,48	0,00
2053	0,00	2.517.527,79	8.755.403,75	0,00	0,00	11.272.931,54	175.108.074,96	0,00	175.108.074,96	-163.835.143,42	0,00
2054	0,00	2.354.251,58	8.187.565,25	0,00	0,00	10.541.816,83	163.751.305,04	0,00	163.751.305,04	-153.209.488,21	0,00
2055	0,00	2.189.305,44	7.613.919,16	0,00	0,00	9.803.224,60	152.278.383,20	0,00	152.278.383,20	-142.475.158,60	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	0,00	2.024.081,42	7.039.306,62	0,00	0,00	9.063.388,04	140.786.132,34	0,00	140.786.132,34	-131.722.744,30	0,00
2057	0,00	1.859.980,78	6.468.600,98	0,00	0,00	8.328.581,76	129.372.019,52	0,00	129.372.019,52	-121.043.437,76	0,00
2058	0,00	1.698.339,56	5.906.448,62	0,00	0,00	7.604.788,18	118.128.972,39	0,00	118.128.972,39	-110.524.184,21	0,00
2059	0,00	1.540.428,00	5.357.267,21	0,00	0,00	6.897.695,21	107.145.344,20	0,00	107.145.344,20	-100.247.648,99	0,00
2060	0,00	1.387.436,78	4.825.197,63	0,00	0,00	6.212.634,41	96.503.952,66	0,00	96.503.952,66	-90.291.318,25	0,00
2061	0,00	1.240.427,31	4.313.931,30	0,00	0,00	5.554.358,61	86.278.625,98	0,00	86.278.625,98	-80.724.267,37	0,00
2062	0,00	1.100.336,57	3.826.726,75	0,00	0,00	4.927.063,32	76.534.534,95	0,00	76.534.534,95	-71.607.471,63	0,00
2063	0,00	967.961,65	3.366.356,12	0,00	0,00	4.334.317,77	67.327.122,38	0,00	67.327.122,38	-62.992.804,61	0,00
2064	0,00	843.974,06	2.935.154,75	0,00	0,00	3.779.128,81	58.703.094,91	0,00	58.703.094,91	-54.923.966,10	0,00
2065	0,00	728.903,86	2.534.966,10	0,00	0,00	3.263.869,96	50.699.322,02	0,00	50.699.322,02	-47.435.452,06	0,00
2066	0,00	623.162,39	2.167.220,69	0,00	0,00	2.790.383,08	43.344.413,81	0,00	43.344.413,81	-40.554.030,73	0,00
2067	0,00	527.053,64	1.832.975,78	0,00	0,00	2.360.029,42	36.659.515,52	0,00	36.659.515,52	-34.299.486,10	0,00
2068	0,00	440.786,50	1.532.957,76	0,00	0,00	1.973.744,26	30.659.155,20	0,00	30.659.155,20	-28.685.410,94	0,00
2069	0,00	364.408,08	1.267.330,55	0,00	0,00	1.631.738,63	25.346.611,07	0,00	25.346.611,07	-23.714.872,44	0,00
2070	0,00	297.749,18	1.035.505,68	0,00	0,00	1.333.254,86	20.710.113,62	0,00	20.710.113,62	-19.376.858,76	0,00
2071	0,00	240.400,71	836.060,40	0,00	0,00	1.076.461,11	16.721.208,07	0,00	16.721.208,07	-15.644.746,96	0,00
2072	0,00	191.750,13	666.864,47	0,00	0,00	858.614,60	13.337.289,46	0,00	13.337.289,46	-12.478.674,86	0,00
2073	0,00	151.054,19	525.332,98	0,00	0,00	676.387,17	10.506.659,64	0,00	10.506.659,64	-9.830.272,47	0,00
2074	0,00	117.524,86	408.725,43	0,00	0,00	526.250,29	8.174.508,51	0,00	8.174.508,51	-7.648.258,22	0,00
2075	0,00	90.348,60	314.212,42	0,00	0,00	404.561,02	6.284.248,31	0,00	6.284.248,31	-5.879.687,29	0,00
2076	0,00	68.683,07	238.864,50	0,00	0,00	307.547,57	4.777.290,00	0,00	4.777.290,00	-4.469.742,43	0,00
2077	0,00	51.687,03	179.756,03	0,00	0,00	231.443,06	3.595.120,52	0,00	3.595.120,52	-3.363.677,46	0,00
2078	0,00	38.533,71	134.011,71	0,00	0,00	172.545,42	2.680.234,26	0,00	2.680.234,26	-2.507.688,84	0,00
2079	0,00	28.478,57	99.042,17	0,00	0,00	127.520,74	1.980.843,47	0,00	1.980.843,47	-1.853.322,73	0,00
2080	0,00	20.897,18	72.675,76	0,00	0,00	93.572,94	1.453.515,11	0,00	1.453.515,11	-1.359.942,17	0,00
2081	0,00	15.274,91	53.122,74	0,00	0,00	68.397,65	1.062.454,78	0,00	1.062.454,78	-994.057,13	0,00
2082	0,00	11.190,87	38.919,37	0,00	0,00	50.110,24	778.387,45	0,00	778.387,45	-728.277,21	0,00
2083	0,00	8.297,81	28.857,95	0,00	0,00	37.155,76	577.159,06	0,00	577.159,06	-540.003,30	0,00
2084	0,00	6.296,84	21.899,01	0,00	0,00	28.195,85	437.980,20	0,00	437.980,20	-409.784,35	0,00
2085	0,00	4.945,93	17.200,84	0,00	0,00	22.146,77	344.016,80	0,00	344.016,80	-321.870,03	0,00
2086	0,00	4.061,60	14.125,36	0,00	0,00	18.186,96	282.507,12	0,00	282.507,12	-264.320,16	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	0,00	3.487,93	12.130,25	0,00	0,00	15.618,18	242.604,96	0,00	242.604,96	-226.986,78	0,00
2088	0,00	3.098,51	10.775,92	0,00	0,00	13.874,43	215.518,35	0,00	215.518,35	-201.643,92	0,00
2089	0,00	2.804,23	9.752,50	0,00	0,00	12.556,73	195.050,02	0,00	195.050,02	-182.493,29	0,00
2090	0,00	2.547,10	8.858,25	0,00	0,00	11.405,35	177.164,99	0,00	177.164,99	-165.759,64	0,00
2091	0,00	2.302,31	8.006,91	0,00	0,00	10.309,22	160.138,14	0,00	160.138,14	-149.828,92	0,00
2092	0,00	2.066,01	7.185,13	0,00	0,00	9.251,14	143.702,67	0,00	143.702,67	-134.451,53	0,00
2093	0,00	1.839,66	6.397,93	0,00	0,00	8.237,59	127.958,56	0,00	127.958,56	-119.720,97	0,00
2094	0,00	1.625,21	5.652,12	0,00	0,00	7.277,33	113.042,44	0,00	113.042,44	-105.765,11	0,00
2095	0,00	1.424,49	4.954,07	0,00	0,00	6.378,56	99.081,30	0,00	99.081,30	-92.702,74	0,00
2096	0,00	1.238,53	4.307,33	0,00	0,00	5.545,86	86.146,67	0,00	86.146,67	-80.600,81	0,00
2097	0,00	1.067,18	3.711,41	0,00	0,00	4.778,59	74.228,17	0,00	74.228,17	-69.449,58	0,00
2098	0,00	910,07	3.165,03	0,00	0,00	4.075,10	63.300,56	0,00	63.300,56	-59.225,46	0,00
2099	0,00	767,03	2.667,55	0,00	0,00	3.434,58	53.351,08	0,00	53.351,08	-49.916,50	0,00
2100	0,00	637,93	2.218,57	0,00	0,00	2.856,50	44.371,33	0,00	44.371,33	-41.514,83	0,00
2101	0,00	522,78	1.818,11	0,00	0,00	2.340,89	36.362,23	0,00	36.362,23	-34.021,34	0,00
2102	0,00	421,41	1.465,59	0,00	0,00	1.887,00	29.311,72	0,00	29.311,72	-27.424,72	0,00
2103	0,00	333,22	1.158,87	0,00	0,00	1.492,09	23.177,41	0,00	23.177,41	-21.685,32	0,00
2104	0,00	257,60	895,88	0,00	0,00	1.153,48	17.917,59	0,00	17.917,59	-16.764,11	0,00
2105	0,00	193,97	674,57	0,00	0,00	868,54	13.491,48	0,00	13.491,48	-12.622,94	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	55.155.238,33	42.420.380,55	566.922,23	6.005.831,70	58.661.153,92	162.809.526,73	11.338.444,52	4.541.683,18	15.880.127,70	146.929.399,03	1.249.582.668,14
2026	61.207.230,98	47.802.760,69	1.046.488,98	6.005.831,70	66.477.797,95	182.540.110,30	20.929.779,68	5.083.652,67	26.013.432,35	156.526.677,95	1.406.109.346,09
2027	67.999.128,73	53.790.553,72	1.563.766,17	6.005.831,70	74.805.017,21	204.164.297,53	31.275.323,49	5.691.882,32	36.967.205,81	167.197.091,72	1.573.306.437,81
2028	73.295.098,50	58.562.277,77	2.135.334,62	1.937.112,05	83.699.902,49	219.629.725,43	42.706.692,45	6.166.148,27	48.872.840,72	170.756.884,71	1.744.063.322,52
2029	74.719.022,38	59.951.318,60	2.510.137,88	0,00	92.784.168,76	229.964.647,62	50.202.757,60	6.293.663,84	56.496.421,44	173.468.226,18	1.917.531.548,70
2030	75.627.671,64	60.822.720,04	2.865.253,94	0,00	102.012.678,39	241.328.324,01	57.305.078,73	6.375.035,41	63.680.114,14	177.648.209,87	2.095.179.758,57
2031	76.064.192,62	61.490.373,14	3.365.317,58	0,00	111.463.563,16	252.383.446,50	67.306.351,68	6.414.126,85	73.720.478,53	178.662.967,97	2.273.842.726,54
2032	76.569.957,06	62.232.056,55	3.890.323,06	0,00	120.968.433,05	263.660.769,72	77.806.461,26	6.459.419,18	84.265.880,44	179.394.889,28	2.453.237.615,82
2033	76.981.594,09	62.774.651,76	4.333.929,11	0,00	130.512.241,16	274.602.416,12	86.678.582,20	6.496.282,20	93.174.864,40	181.427.551,72	2.634.665.167,54
2034	77.033.379,80	63.204.469,68	5.080.046,02	0,00	140.164.186,91	285.482.082,41	101.600.920,47	6.500.919,73	108.101.840,20	177.380.242,21	2.812.045.409,75
2035	77.043.477,21	63.546.929,98	5.658.676,02	0,00	149.600.815,80	295.849.899,01	113.173.520,37	6.501.823,97	119.675.344,34	176.174.554,67	2.988.219.964,42
2036	76.695.247,66	63.745.648,11	6.472.923,87	0,00	158.973.302,11	305.887.121,75	129.458.477,42	6.470.639,24	135.929.116,66	169.958.005,09	3.158.177.969,51
2037	76.452.994,18	63.914.212,25	7.271.893,21	0,00	168.015.067,98	315.654.167,62	145.437.864,28	6.448.944,90	151.886.809,18	163.767.358,44	3.321.945.327,95
2038	76.489.425,26	64.278.529,52	7.909.141,22	0,00	176.727.491,45	325.404.587,45	158.182.824,49	6.452.207,38	164.635.031,87	160.769.555,58	3.482.714.883,53
2039	76.405.870,00	64.532.963,95	8.544.199,51	0,00	185.280.431,80	334.763.465,26	170.883.990,22	6.444.724,82	177.328.715,04	157.434.750,22	3.640.149.633,75
2040	76.194.419,37	64.680.072,03	9.211.640,82	0,00	193.655.960,52	343.742.092,74	184.232.816,32	6.425.788,94	190.658.605,26	153.083.487,48	3.793.233.121,23
2041	75.951.998,28	64.759.495,61	9.814.866,20	0,00	201.800.002,05	352.326.362,14	196.297.323,95	6.404.079,59	202.701.403,54	149.624.958,60	3.942.858.079,83
2042	75.785.642,91	64.870.195,96	10.357.651,65	0,00	209.760.049,85	360.773.540,37	207.153.032,93	6.389.182,10	213.542.215,03	147.231.325,34	4.090.089.405,17
2043	75.592.211,13	64.954.135,30	10.901.427,22	0,00	217.592.756,36	369.040.530,01	218.028.544,43	6.371.859,85	224.400.404,28	144.640.125,73	4.234.729.530,90
2044	75.413.303,33	65.076.968,44	11.484.709,92	0,00	225.287.611,04	377.262.592,73	229.694.198,49	6.355.838,25	236.050.036,74	141.212.555,99	4.375.942.086,89
2045	75.268.068,60	65.110.731,14	11.935.495,89	0,00	232.800.119,02	385.114.414,65	238.709.917,81	6.342.832,16	245.052.749,97	140.061.664,68	4.516.003.751,57
2046	75.115.703,02	65.116.639,26	12.392.408,16	0,00	240.251.399,58	392.876.150,02	247.848.163,23	6.329.187,48	254.177.350,71	138.698.799,31	4.654.702.550,88
2047	75.146.943,31	65.193.639,71	12.681.430,69	0,00	247.630.175,71	400.652.189,42	253.628.613,83	6.331.985,12	259.960.598,95	140.691.590,47	4.795.394.141,35
2048	75.053.584,92	65.255.771,22	13.028.945,21	0,00	255.114.968,32	408.453.269,67	260.578.904,27	6.323.624,66	266.902.528,93	141.550.740,74	4.936.944.882,09
2049	74.994.718,51	65.385.745,07	13.329.509,44	0,00	262.645.467,73	416.355.440,75	266.590.188,86	6.318.353,04	272.908.541,90	143.446.898,85	5.080.391.780,94
2050	74.950.409,73	65.526.188,64	13.675.084,89	0,00	270.276.842,75	424.428.526,01	273.501.697,79	6.314.385,09	279.816.082,88	144.612.443,13	5.225.004.224,07
2051	74.987.953,75	65.621.366,83	13.909.654,12	0,00	277.970.224,72	432.489.199,42	278.193.082,44	6.317.747,25	284.510.829,69	147.978.369,73	5.372.982.593,80
2052	74.964.720,17	65.717.672,37	14.257.800,60	0,00	285.842.673,99	440.782.867,13	285.156.011,95	6.315.666,63	291.471.678,58	149.311.188,55	5.522.293.782,35
2053	74.930.898,98	65.903.901,26	14.702.117,46	0,00	293.786.029,22	449.322.946,92	294.042.349,24	6.312.637,86	300.354.987,10	148.967.959,82	5.671.261.742,17
2054	74.990.383,21	66.091.050,74	15.054.904,05	0,00	301.711.124,68	457.847.462,68	301.098.081,05	6.317.964,81	307.416.045,86	150.431.416,82	5.821.693.158,99
2055	75.037.398,89	66.297.053,25	15.462.040,26	0,00	309.714.076,06	466.510.568,46	309.240.805,23	6.322.175,17	315.562.980,40	150.947.588,06	5.972.640.747,05

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	75.045.100,75	66.412.610,63	15.780.013,46	0,00	317.744.487,74	474.982.212,58	315.600.269,14	6.322.864,89	321.923.134,03	153.059.078,55	6.125.699.825,60
2057	70.612.362,35	66.563.152,39	16.140.699,22	0,00	325.887.230,72	479.203.444,68	322.813.984,31	6.323.495,14	329.137.479,45	150.065.965,23	6.275.765.790,83
2058	70.612.677,29	66.701.125,35	16.515.208,90	0,00	333.870.740,07	487.699.751,61	330.304.177,92	6.323.523,34	336.627.701,26	151.072.050,35	6.426.837.841,18
2059	70.668.904,16	66.843.064,04	16.781.520,72	0,00	341.907.773,15	496.201.262,07	335.630.414,30	6.328.558,58	341.958.972,88	154.242.289,19	6.581.080.130,37
2060	70.688.385,12	66.960.804,57	17.062.868,22	0,00	350.113.462,94	504.825.520,85	341.257.364,45	6.330.303,15	347.587.667,60	157.237.853,25	6.738.317.983,62
2061	70.683.439,46	67.205.221,68	17.580.569,11	0,00	358.478.516,73	513.947.746,98	351.611.382,24	6.329.860,25	357.941.242,49	156.006.504,49	6.894.324.488,11
2062	70.598.910,18	67.275.832,08	17.913.450,76	0,00	366.778.062,77	522.566.255,79	358.269.015,19	6.322.290,46	364.591.305,65	157.974.950,14	7.052.299.438,25
2063	70.590.088,82	67.481.663,93	18.361.737,29	0,00	375.182.330,11	531.615.820,15	367.234.745,84	6.321.500,49	373.556.246,33	158.059.573,82	7.210.359.012,07
2064	70.526.237,71	67.707.067,28	18.915.311,28	0,00	383.591.099,44	540.739.715,71	378.306.225,68	6.315.782,48	384.622.008,16	156.117.707,55	7.366.476.719,62
2065	70.397.569,20	67.822.184,62	19.362.554,47	0,00	391.896.561,48	549.478.869,77	387.251.089,48	6.304.259,93	393.555.349,41	155.923.520,36	7.522.400.239,98
2066	70.299.366,48	67.970.229,68	19.816.481,41	0,00	400.191.692,77	558.277.770,34	396.329.628,11	6.295.465,65	402.625.093,76	155.652.676,58	7.678.052.916,56
2067	70.265.471,99	68.161.501,04	20.246.739,55	0,00	408.472.415,16	567.146.127,74	404.934.791,03	6.292.430,33	411.227.221,36	155.918.906,38	7.833.971.822,94
2068	70.189.278,23	68.236.186,33	20.525.081,06	0,00	416.767.300,98	575.717.846,60	410.501.621,25	6.285.607,01	416.787.228,26	158.930.618,34	7.992.902.441,28
2069	70.174.498,59	68.363.539,24	20.800.562,14	0,00	425.222.409,88	584.561.009,85	416.011.242,72	6.284.283,46	422.295.526,18	162.265.483,67	8.155.167.924,95
2070	70.097.635,60	68.385.361,29	20.974.987,46	0,00	433.854.933,61	593.312.917,96	419.499.749,16	6.277.400,20	425.777.149,36	167.535.768,60	8.322.703.693,55
2071	70.053.309,45	68.397.083,08	21.077.849,20	0,00	442.767.836,50	602.296.078,23	421.556.983,95	6.273.430,70	427.830.414,65	174.465.663,58	8.497.169.357,13
2072	69.971.612,53	68.342.188,36	21.112.834,78	0,00	452.049.409,80	611.476.045,47	422.256.695,65	6.266.114,56	428.522.810,21	182.953.235,26	8.680.122.592,39
2073	69.933.453,27	68.295.462,74	21.093.481,68	0,00	461.782.521,92	621.104.919,61	421.869.633,58	6.262.697,31	428.132.330,89	192.972.588,72	8.873.095.181,11
2074	69.949.197,28	68.302.462,22	21.087.453,65	0,00	472.048.663,64	631.387.776,79	421.749.072,99	6.264.107,22	428.013.180,21	203.374.596,58	9.076.469.777,69
2075	69.907.128,77	68.246.448,57	21.052.834,69	0,00	482.868.192,17	642.074.604,20	421.056.693,74	6.260.339,89	427.317.033,63	214.757.570,57	9.291.227.348,26
2076	69.895.624,49	68.216.087,15	21.016.323,11	0,00	494.293.294,93	653.421.329,68	420.326.462,26	6.259.309,66	426.585.771,92	226.835.557,76	9.518.062.906,02
2077	69.869.468,65	68.156.081,38	20.946.419,09	0,00	506.360.946,60	665.332.915,72	418.928.381,86	6.256.967,34	425.185.349,20	240.147.566,52	9.758.210.472,54
2078	69.874.020,01	68.099.300,17	20.833.835,91	0,00	519.136.797,14	677.943.953,23	416.676.718,23	6.257.374,93	422.934.093,16	255.009.860,07	10.013.220.332,61
2079	69.877.656,48	68.039.180,69	20.715.198,06	0,00	532.703.321,69	691.335.356,92	414.303.961,25	6.257.700,58	420.561.661,83	270.773.695,09	10.283.994.027,70
2080	69.873.183,22	67.988.459,28	20.625.307,60	0,00	547.108.482,27	705.595.432,37	412.506.151,92	6.257.299,99	418.763.451,91	286.831.980,46	10.570.826.008,16
2081	69.892.509,52	67.957.102,14	20.533.701,91	0,00	562.367.943,63	720.751.257,20	410.674.038,11	6.259.030,70	416.933.068,81	303.818.188,39	10.874.644.196,55
2082	69.922.773,56	67.957.704,28	20.483.648,52	0,00	578.531.071,26	736.895.197,62	409.672.970,32	6.261.740,92	415.934.711,24	320.960.486,38	11.195.604.682,93
2083	69.945.371,52	67.901.311,26	20.341.955,67	0,00	595.606.169,13	753.794.807,58	406.839.113,42	6.263.764,61	413.102.878,03	340.691.929,55	11.536.296.612,48
2084	69.991.425,82	67.888.194,15	20.161.865,91	0,00	613.730.979,78	771.772.465,66	403.237.318,26	6.267.888,88	409.505.207,14	362.267.258,52	11.898.563.871,00
2085	70.039.619,59	67.872.836,00	19.999.818,56	0,00	633.003.597,94	790.915.872,09	399.996.371,19	6.272.204,74	406.268.575,93	384.647.296,16	12.283.211.167,16
2086	70.088.157,51	67.884.390,28	19.902.679,71	0,00	653.466.834,09	811.342.061,59	398.053.594,26	6.276.551,42	404.330.145,68	407.011.915,91	12.690.223.083,07

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2087	70.090.874,72	67.834.908,55	19.794.136,71	0,00	675.119.868,02	832.839.788,00	395.882.734,15	6.276.794,75	402.159.528,90	430.680.259,10	13.120.903.342,17
2088	70.127.011,17	67.791.778,63	19.653.333,59	0,00	698.032.057,80	855.604.181,19	393.066.671,77	6.280.030,85	399.346.702,62	456.257.478,57	13.577.160.820,74
2089	70.147.374,79	67.775.265,31	19.588.506,89	0,00	722.304.955,66	879.816.102,65	391.770.137,72	6.281.854,46	398.051.992,18	481.764.110,47	14.058.924.931,21
2090	70.163.072,20	67.696.834,41	19.419.277,07	0,00	747.934.806,34	905.213.990,02	388.385.541,47	6.283.260,20	394.668.801,67	510.545.188,35	14.569.470.119,56
2091	70.216.229,36	67.689.185,74	19.326.665,90	0,00	775.095.810,36	932.327.891,36	386.533.318,01	6.288.020,54	392.821.338,55	539.506.552,81	15.108.976.672,37
2092	70.238.927,53	67.646.827,37	19.214.923,23	0,00	803.797.558,97	960.898.237,10	384.298.464,53	6.290.053,21	390.588.517,74	570.309.719,36	15.679.286.391,73
2093	70.245.142,93	67.575.668,85	19.082.187,95	0,00	834.138.036,04	991.041.035,77	381.643.759,02	6.290.609,81	387.934.368,83	603.106.666,94	16.282.393.058,67
2094	70.277.641,20	67.530.703,72	18.957.609,97	0,00	866.223.310,72	1.022.989.265,61	379.152.199,46	6.293.520,11	385.445.719,57	637.543.546,04	16.919.936.604,71
2095	70.310.751,40	67.529.581,27	18.913.317,86	0,00	900.140.627,37	1.056.894.277,90	378.266.357,25	6.296.485,20	384.562.842,45	672.331.435,45	17.592.268.040,16
2096	70.292.467,22	67.419.012,32	18.751.818,72	0,00	935.908.659,74	1.092.371.958,00	375.036.374,36	6.294.847,81	381.331.222,17	711.040.735,83	18.303.308.775,99
2097	70.317.425,75	67.423.902,16	18.736.371,76	0,00	973.736.026,88	1.130.213.726,55	374.727.435,17	6.297.082,90	381.024.518,07	749.189.208,48	19.052.497.984,47
2098	70.314.661,40	67.392.837,63	18.700.598,51	0,00	1.013.592.892,77	1.170.000.990,31	374.011.970,29	6.296.835,35	380.308.805,64	789.692.184,67	19.842.190.169,14
2099	70.297.732,66	67.329.568,75	18.629.989,64	0,00	1.055.604.517,00	1.211.861.808,05	372.599.792,74	6.295.319,34	378.895.112,08	832.966.695,97	20.675.156.865,11
2100	70.323.497,25	67.344.821,20	18.639.685,81	0,00	1.099.918.345,22	1.256.226.349,48	372.793.716,17	6.297.626,62	379.091.342,79	877.135.006,69	21.552.291.871,80
2101	70.306.671,09	67.329.945,26	18.660.463,66	0,00	1.146.581.927,58	1.302.879.007,59	373.209.273,21	6.296.119,80	379.505.393,01	923.373.614,58	22.475.665.486,38
2102	70.296.007,15	67.338.507,77	18.714.395,77	0,00	1.195.705.403,88	1.352.054.314,57	374.287.915,39	6.295.164,82	380.583.080,21	971.471.234,36	23.447.136.720,74
2103	70.277.969,77	67.386.999,54	18.854.405,95	0,00	1.247.387.673,54	1.403.907.048,80	377.088.119,06	6.293.549,53	383.381.668,59	1.020.525.380,21	24.467.662.100,95
2104	70.233.728,71	67.342.315,32	18.864.961,93	0,00	1.301.679.623,77	1.458.120.629,73	377.299.238,52	6.289.587,65	383.588.826,17	1.074.531.803,56	25.542.193.904,51
2105	70.232.036,11	67.396.630,36	18.993.329,04	0,00	1.358.844.715,72	1.515.466.711,23	379.866.580,79	6.289.436,07	386.156.016,86	1.129.310.694,37	26.671.504.598,88

32. ANEXO 8 – APOSENTADORIAS E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO MUNICIPAL

O Tesouro Municipal de Guarujá/SP é responsável pelo pagamento de 54 benefícios de aposentadoria e 27 benefícios de pensão, que apresentam as seguintes principais estatísticas.

Quadro 65. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	54
Idade média atual	83
Benefício médio	R\$ 13.283,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 717.285,19

Quadro 66. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	27
Idade média atual	76
Benefício médio	R\$ 10.323,64
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 278.738,28

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 67. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2025	R\$ 9.324.707,47	R\$ 3.623.597,64	R\$ 518.778,15	R\$ 182.576,43	R\$ 12.246.950,53	2,18%
2026	R\$ 8.733.038,84	R\$ 3.384.736,97	R\$ 487.181,24	R\$ 169.854,30	R\$ 11.460.740,27	2,16%
2027	R\$ 8.127.065,57	R\$ 3.150.812,54	R\$ 455.653,02	R\$ 157.581,30	R\$ 10.664.643,80	2,15%
2028	R\$ 7.517.358,06	R\$ 2.923.222,92	R\$ 424.550,70	R\$ 145.787,43	R\$ 9.870.242,85	2,10%
2029	R\$ 6.913.065,47	R\$ 2.703.567,06	R\$ 394.155,75	R\$ 134.507,06	R\$ 9.087.969,72	1,95%
2030	R\$ 6.322.177,93	R\$ 2.493.336,06	R\$ 364.688,50	R\$ 123.776,03	R\$ 8.327.049,46	1,80%
2031	R\$ 5.749.073,67	R\$ 2.293.241,32	R\$ 336.121,02	R\$ 113.599,19	R\$ 7.592.594,77	1,65%
2032	R\$ 5.195.029,21	R\$ 2.103.981,96	R\$ 308.244,10	R\$ 103.988,62	R\$ 6.886.778,47	1,51%
2033	R\$ 4.661.268,64	R\$ 1.925.723,50	R\$ 280.922,43	R\$ 94.941,29	R\$ 6.211.128,42	1,36%
2034	R\$ 4.150.883,86	R\$ 1.758.673,35	R\$ 254.257,05	R\$ 86.472,68	R\$ 5.568.827,48	1,23%
2035	R\$ 3.668.170,36	R\$ 1.603.119,49	R\$ 228.495,13	R\$ 78.603,25	R\$ 4.964.191,47	1,11%
2036	R\$ 3.217.534,81	R\$ 1.459.468,01	R\$ 203.932,59	R\$ 71.357,92	R\$ 4.401.712,31	0,99%
2037	R\$ 2.802.411,62	R\$ 1.328.054,19	R\$ 180.833,51	R\$ 64.757,83	R\$ 3.884.874,46	0,88%
2038	R\$ 2.424.774,83	R\$ 1.208.561,71	R\$ 159.384,82	R\$ 58.767,94	R\$ 3.415.183,77	0,78%
2039	R\$ 2.085.208,14	R\$ 1.099.782,55	R\$ 139.708,44	R\$ 53.298,07	R\$ 2.991.984,17	0,69%
2040	R\$ 1.782.994,74	R\$ 1.000.323,01	R\$ 121.842,37	R\$ 48.246,54	R\$ 2.613.228,83	0,60%
2041	R\$ 1.516.311,84	R\$ 908.914,82	R\$ 105.736,30	R\$ 43.531,83	R\$ 2.275.958,53	0,53%
2042	R\$ 1.282.423,16	R\$ 824.864,03	R\$ 91.272,14	R\$ 39.117,89	R\$ 1.976.897,16	0,46%
2043	R\$ 1.078.222,00	R\$ 747.597,03	R\$ 78.318,47	R\$ 34.981,51	R\$ 1.712.519,06	0,40%
2044	R\$ 900.845,90	R\$ 676.568,85	R\$ 66.769,99	R\$ 31.112,26	R\$ 1.479.532,50	0,35%
2045	R\$ 747.698,15	R\$ 611.476,31	R\$ 56.538,77	R\$ 27.519,53	R\$ 1.275.116,17	0,30%
2046	R\$ 616.438,04	R\$ 552.100,61	R\$ 47.552,06	R\$ 24.217,63	R\$ 1.096.768,95	0,26%
2047	R\$ 504.574,83	R\$ 498.048,18	R\$ 39.713,89	R\$ 21.206,31	R\$ 941.702,81	0,22%
2048	R\$ 409.844,17	R\$ 448.906,55	R\$ 32.928,03	R\$ 18.479,84	R\$ 807.342,85	0,19%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2049	R\$ 330.137,00	R\$ 404.063,82	R\$ 27.082,87	R\$ 16.009,33	R\$ 691.108,63	0,16%
2050	R\$ 263.819,45	R\$ 362.997,15	R\$ 22.094,16	R\$ 13.773,57	R\$ 590.948,87	0,14%
2051	R\$ 209.361,63	R\$ 325.413,63	R\$ 17.882,38	R\$ 11.762,25	R\$ 505.130,63	0,12%
2052	R\$ 165.122,45	R\$ 291.147,24	R\$ 14.359,41	R\$ 9.970,18	R\$ 431.940,09	0,10%
2053	R\$ 129.299,54	R\$ 260.151,06	R\$ 11.424,16	R\$ 8.394,34	R\$ 369.632,10	0,09%
2054	R\$ 100.251,64	R\$ 232.267,41	R\$ 8.982,72	R\$ 7.023,85	R\$ 316.512,48	0,08%
2055	R\$ 76.728,29	R\$ 207.260,16	R\$ 6.960,21	R\$ 5.843,43	R\$ 271.184,81	0,06%
2056	R\$ 57.805,59	R\$ 184.718,65	R\$ 5.299,45	R\$ 4.827,68	R\$ 232.397,11	0,06%
2057	R\$ 42.677,66	R\$ 164.298,76	R\$ 3.948,02	R\$ 3.951,45	R\$ 199.076,95	0,05%
2058	R\$ 30.728,03	R\$ 145.667,65	R\$ 2.864,22	R\$ 3.190,52	R\$ 170.340,93	0,04%
2059	R\$ 21.489,12	R\$ 128.650,63	R\$ 2.015,09	R\$ 2.532,30	R\$ 145.592,35	0,03%
2060	R\$ 14.490,98	R\$ 113.175,85	R\$ 1.365,04	R\$ 1.971,63	R\$ 124.330,17	0,03%
2061	R\$ 9.288,12	R\$ 99.159,42	R\$ 878,47	R\$ 1.503,85	R\$ 106.065,22	0,03%
2062	R\$ 5.518,05	R\$ 86.532,13	R\$ 524,49	R\$ 1.123,43	R\$ 90.402,26	0,02%
2063	R\$ 2.917,91	R\$ 75.221,22	R\$ 279,13	R\$ 823,14	R\$ 77.036,86	0,02%
2064	R\$ 1.301,68	R\$ 65.117,72	R\$ 125,41	R\$ 592,47	R\$ 65.701,53	0,02%
2065	R\$ 448,91	R\$ 56.088,87	R\$ 43,47	R\$ 416,56	R\$ 56.077,75	0,01%
2066	R\$ 95,99	R\$ 47.989,90	R\$ 9,31	R\$ 280,16	R\$ 47.796,42	0,01%
2067	R\$ 7,28	R\$ 40.775,94	R\$ 0,71	R\$ 175,43	R\$ 40.607,07	0,01%
2068	R\$ 0,06	R\$ 34.442,03	R\$ 0,01	R\$ 98,95	R\$ 34.343,13	0,01%
2069	R\$ 0,00	R\$ 28.953,65	R\$ 0,00	R\$ 47,36	R\$ 28.906,29	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 24.286,35	R\$ 0,00	R\$ 17,16	R\$ 24.269,19	0,01%
2071	R\$ 0,00	R\$ 20.336,32	R\$ 0,00	R\$ 3,72	R\$ 20.332,60	0,00%
2072	R\$ 0,00	R\$ 16.973,11	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 16.972,83	0,00%
2073	R\$ 0,00	R\$ 14.063,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.063,12	0,00%
2074	R\$ 0,00	R\$ 11.523,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.523,81	0,00%
2075	R\$ 0,00	R\$ 9.309,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.309,80	0,00%
2076	R\$ 0,00	R\$ 7.391,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.391,93	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 5.747,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.747,03	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 4.352,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.352,67	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 3.192,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.192,26	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 2.251,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.251,44	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 1.511,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.511,87	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 949,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 949,03	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 536,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,87	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 257,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,08	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 93,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,13	0,00%
2086	R\$ 0,00	R\$ 20,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,17	0,00%
2087	R\$ 0,00	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,53	0,00%
2088	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01	0,00%

33. ANEXO 9 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	2	Cadastro duplicado, excluído..

Pensionistas - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 26.551,00	2	Adotou-se o valor de 26.551,00

Dependentes		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de nascimento não informada	3	Adotou-se a data de nascimento média das bases de dados
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	285	Excluídos da base de dados

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 26.551,00	1	Adotou-se o valor de 26.551,00
Benefício inferior ao salário mínimo nacional	1	Adotou-se o salário mínimo

34. ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	337.521.868,75
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	15.972.300,90
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		353.494.169,65
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.121.434.119,36
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.102.653.269,11
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	18.780.850,25
1.2.1.1.2.08.02	(+) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.121.434.119,36
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		1.474.928.289,01
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.669.208.523,39
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	802.801.837,92
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	857.050.423,70
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	7.951.146,01
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.444.918,58
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	42.852.521,19
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.805.128.343,06
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.226.466.063,69
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	98.287.198,28
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	161.727.219,17
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	161.323.303,18
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	136.533.173,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	144.107.924,20
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	190.749,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	178.605,84
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	7.205.396,21
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	924.745.169,41
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.692.005.980,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	349.120.048,77
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	333.540.463,51
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	84.600.299,04
2.2.7.2.2.00.00 (10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	353.494.169,65
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	802.801.837,92
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	802.801.837,92
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.805.128.343,06
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.805.128.343,06
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	3.254.436.011,33
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	449.307.668,27
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.805.128.343,06
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	60.155.776,95
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	60.155.776,95
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	60.155.776,95
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	60.155.776,95
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	O plano de financiamento do déficit, previsto na Lei nº 4.957/2021, não constitui um ativo do plano. Por esse motivo não foi computado na conta 2.2.7.2.1.05.00, visto que foi apurado um superávit no resultado do fechamento de 2024.	

35. ANEXO 11 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciários e Fundo Financeiros é de 21,60 anos e 13,68 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2024 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Conforme histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos (2019 e 2023). Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,02%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,32% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,86%.

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial, apurou-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário é de 21,24 anos. Já para o Fundo Financeiro foi apurado uma Duração do Passivo de 13,34 anos.

Será divulgado pela SPREV as taxas de juros parâmetro para a Avaliação Atuarial de 2026. Sugerimos que seja observado essas Durações do passivo e as respectivas taxas de juros quando da definição da Política de Investimentos de 2026.

36. ANEXO 12 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Percentual (%)
Provisão em 31/12/2022	908.849.210,40	
Variação da Folha de Salários/Benefícios	117.985.914,88	12,98%
Variação da Taxa de Juros	-24.722.813,43	-2,72%
Variação na Tábua de Mortalidade	-11.511.853,35	-1,27%
Outros	70.677.883,92	7,78%
Provisão em 31/12/2023	1.061.278.342,41	

37. ANEXO 13 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Feminino	Masculino
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0	0,013472
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	1	0,000796
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	2	0,000636
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	3	0,000511
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	4	0,000413
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	5	0,000339
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	6	0,000284
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	7	0,000245
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	8	0,000221
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	9	0,000210
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	10	0,000214
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	11	0,000236
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	12	0,000282
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	13	0,000366
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	14	0,000502
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	15	0,000713
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	16	0,001005
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	17	0,001358
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	18	0,001717
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	19	0,002008
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	20	0,002198
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	21	0,002294
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	22	0,002335

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Feminino	Masculino
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	23	0,002362
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	24	0,002394
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	25	0,002437
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	26	0,002483
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	27	0,002517
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	28	0,002533
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	29	0,002530
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	30	0,002517
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	31	0,002506
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	32	0,002506
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	33	0,002527
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	34	0,002573
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	35	0,002646
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	36	0,002743
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	37	0,002862
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	38	0,003000
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	39	0,003153
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	40	0,003320
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	41	0,003499
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	42	0,003689
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	43	0,003891
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	44	0,004107
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	45	0,004342
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	46	0,004604
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	47	0,004900
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	48	0,005237
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	49	0,005620
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	50	0,006052
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	51	0,006534
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	52	0,007066
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	53	0,007642
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	54	0,008259
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	55	0,008910

38. ANEXO 14 – BIBLIOGRAFIA

- Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** “Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

39. ANEXO 15 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.